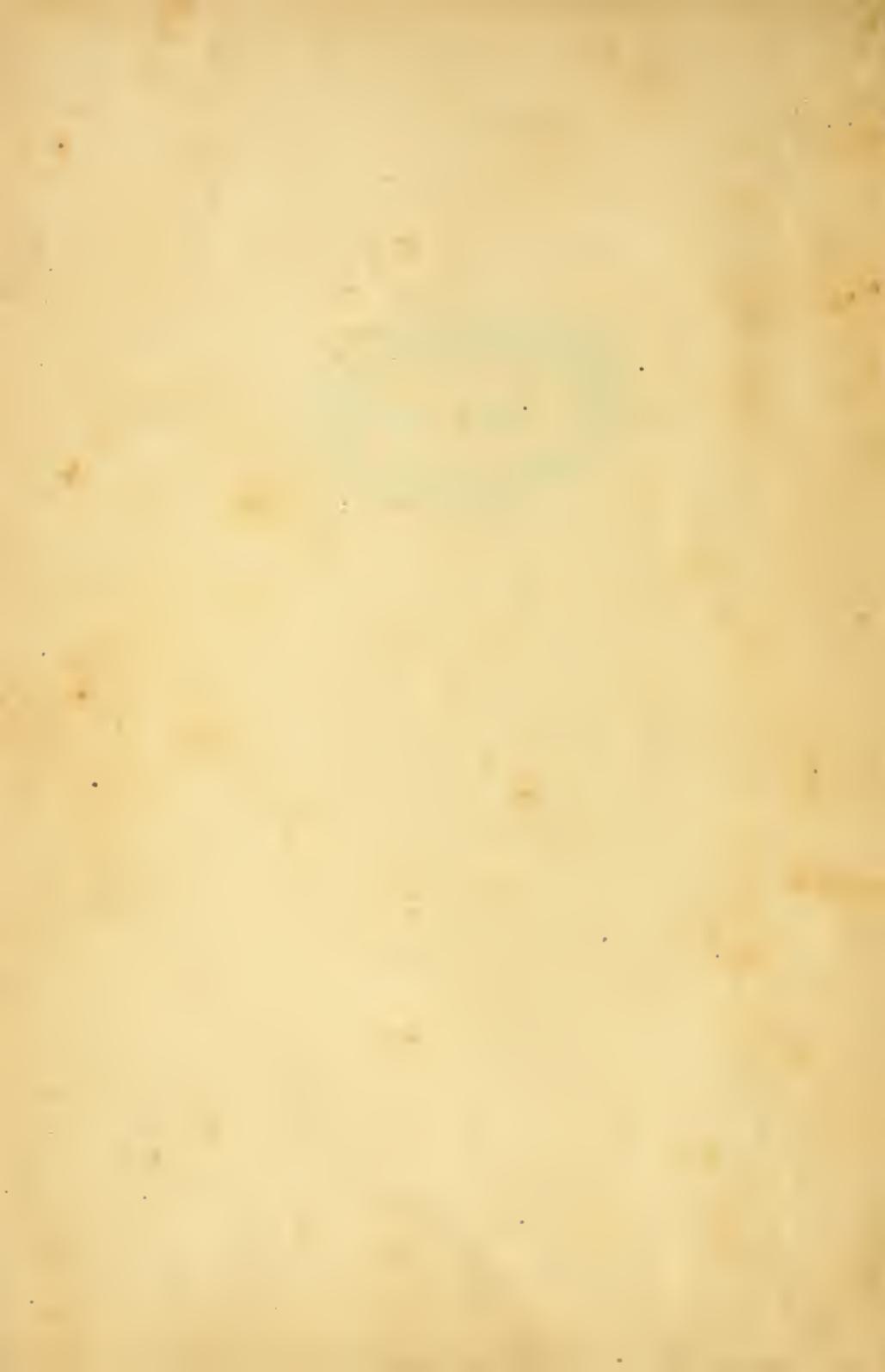




30-3-4



353.92164
K382



Relatorio

Apresentado ao Exmo. Snr.

Dr. Hercilio Pedro da Luz

Vice-Governador, no exercicio do cargo de
Governador do Estado

—PELO—

Dr. Adolpho Konder

*Secretario da Fazenda, Viação, Obras
Publicas e Agricultura*

Em 1º de Maio de 1919



IMP. GAB. TYP. DA REPUBLICA.

FLORIANOPOLIS

—1919—

LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO

9651 22/11/48

INDICE

	Pgs.
Apresentação	III
Imposto territorial	III
Situação financeira	3
Estações fiscaes	11
Quadro comparativo da despesa autorisada com a realisada no exercicio de 1918	13
Quadro comparativo da renda arrecadada no trimestre de Janeiro a Março de 1919 com a apurada em igual pe- riodo do exercicio de 1918	21
Balanço da Recceita e Despesa	22
Demonstração das rendas arrecadadas pelo Estado de Santa Catharina, durante os tres ultimos exercicios, na tota- lidade e termo medio do triennio	41
Divida activa	43
Divida passiva consolidada	44
Demonstração da divida fluctuante do Estado até o encerra- mento do exercicio de 1918	45
Emprestimo com o Baneo do Brazil	46
Situação economica	49
Quadro da exportação geral do Estado em 1918, classificada pelo valor das mercadorias	62
A industria catharinense	69
Thesouro do Estado	73
Arrecadação de 1918, comparada com a de 1917	81
Abertura de creditos	97
Montepio do funcionalismo publico	100
Fiscalisação da exportação	103
Imposto sobre lenha e nó de pinho	104
Trafego Postal	105

	Pgs.
Trafego Telegraphico	107
Importação—Pelo porto de Florianopolis	107
Pelo porto de Itajahy	108
» » » São Francisco	108
» » » Laguna	108
» » » Imbituba	108
Os municipios	109
Directoria de Terras, Colonisação e Agricultura	111
Agricultura e Pecuaria	111
Exposições	112
Estações de Monta na Ilha de Santa Catharina	112
Commissão descriminadora de terras devolutas	115
Sociedade Colonizadora Hanseatica	116
Directoria de Viação e Obras Publicas	121
Estradas de rodagem cuja construcção terminou no periodo Outubro 1918—Dezembro 1918	122
Estradas em construcção	122
» » estudos	123
Conservação das estradas de rodagem	123
Emprego dos detentos no serviço de construcção das estra- das de rodagem	124
Obras diversas na Capital	128
Repartição do Saneamento	130
Empreza Agua e Luz	130
Medição das quedas d'Agua do Estado	130
Carta Geral do Estado	131
Junta Commercial	133
Meza de Rendas de São Francisco	138
Meza de Rendas de Itajahy	139
Meza de Rendas da Laguna	140
Postos especiaes providos	141
Movimento do emprestimo contrahido com a casa bancaria Erlangers, de Londres	142
Movimento do emprestimo contrahido com a casa bancaria Dunu, Fischer & C., de Londres	143
Mappa geral da exportação do Estado de S. Catharina, re- lativo ao anno de 1918	145
Demonstração das Rendas arrecadadas pelo Thesouro do Estado e repartições que lhe são subordinadas, du- rante o exercicio de 1918	179

Excellentissima Senhor Dr. Vice-Governador

Tenho a honra de apresentar a V. Exa. o relatório dos trabalhos que, no exercício de 1918, correram e foram tratados pelas diversas directorias que constituem hoje a Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura.

Desdobrada, por effeito da Lei N. 1.196, de 26 de Setembro de 1918, a antiga Secretaria Geral do Estado, ficaram subordinadas a este Departamento da Publica Administração as Directorias do Thesouro, Viação e Obras Publicas, Terras e Colonisação, além da Inspectoria de Saneamento, da Associação Commercial e Imprensa Official.

Já ia a expirar o exercício financeiro de 1918, quando á captivante benevolencia de V. Ex. deveu a minha pouca-valia ser lhe confiada a direcção dos negocios da Secretaria da Fazenda. Poucos mezes restavam e precisamente os que a boa norma administrativa manda consagrar á liquidação dos compromissos e assumptos encetados no correr dos trimestres vencidos.

Vae, pois, á conta da administração transacta a mór parte dos serviços que ora me cabe relatar, sendo o presente trabalho o resumo cuidadosamente confeccionado das exposições feitas pelos encarregados dos differentes serviços attinentes a esta Secretaria, transumpto fiel dos relatórios dos respectivos directores.

Imposto Territorial

Estava ainda reunido o Congresso Legislativo, quando, em Setembro de 1918, tomei a direcção dos negocios deste Departamento administrativo do Estado.

V. Ex., ao assumir o Governo, traçara programma de administração, programma de realisações fecundas e promissoras. Competia dar-lhe amparo legal, pela decretação de medidas legislativas que viessem tiral-o do terreno das cogitações, para assegurar-lhe realidade plena e efficiente.

Entre as preocupações maximas do Governo entrava em primeiro plano a da remodelação do nosso systema tributario, no sentido de tornal-o mais justo e equitativo, isentando na medida do possivel

o producto do trabalho, para taxar a riqueza inproveitada, o valor de especulação indefinida.

Urgia gravar a terra para libertar o trabalho!

Não ia, porém, nessa reforma idéa nova, formula ainda desconhecida em nossa legislação fiscal. Muito ao contrario, visava apenas fazer resurgir, escoimado de vícios e de defeitos que os annos lhe tinham emprestado, um ideal politico-administrativo que já preocupára o espirito esciarecido de V. Ex., quando, em seu primeiro governo, ha cerca de cinco lustros, solicitou e obteve dos Senhores Legisladores a Lei n. 175, de 4 de Outubro de 1895.

Lei sabia e justa essa que o enxerto de alterações descabidas veio desvirtuar em sua essencia para emprestar-lhe feição diversa da que tinha em sua origem. Em vez de se onerar gradativamente a terra, a riqueza estatica, de especulação remota, tratou-se nesse quarto de seculo de gravar o esforço dos que produzem, pela elevação crescente da taxa que incide sobre bemfeitorias, pelo augmento progressivo dos impostos que pesam sobre mereadorias exportadas!

Voltar atraz equivalia fazer obra progressista, dar mostras de espirito liberal.

Veio, assim, a Lei n. 1.231, de 29 de Outubro ultimo, que, consagrando o espirito e os principios concretisados na lei de 1895, lhe deu feitto mais justo, tributando exclusivamente a terra, livre de quaesquer bemfeitorias ou melhoras.

Era o ideal georgista, triumphando em sua plenitude.

Já de longos annos que eminentes estadistas brasileiros se vinham empenhando pela introdução do imposto territorial no regimen fiscal da Nação.

De 1832 a 1882 foi, com algumas soluções de continuidade, objecto de estudos e relatorios de varios estadistas do Imperio. Em 1843 formulou-se mesmo um projecto de Lei taxando então não o valor da terra, mas o da sua produção.

A tentativa, porém, não lograra exito.

Vacillava-se na implantação de um tributo que directamente recahiria sobre vastos latifundios, de que eram detentores poderosos influentes da centralisada politica do velho regimen.

Uma commissão de estadistas, a que fôra commettida a incumbencia de estudar a revisão das rendas geraes, provinciaes e municipaes, recuou diante das difficuldades que se lhe autepunham, concluindo por considerar inopportuna e inconveniente a decretação do imposto sobre a terra, concordando apenas que, a titulo de ensaio, fosse creada uma taxa modica e proporcional, que recahisse sobre terrenos não edificados dentro dos perimetros urbanos. Desse parecer surgiu a Lei 2940, de 1879, autorisando a taxa de terreno não edificado dentro da cidade do Rio de Janeiro.

Essa autorisação não foi posta em execução e os ultimos annos do velho regimen transcorreram sem que novas tentativas surdissem em pról da reforma da tributação.

Attribuida aos Estados, pelo artigo 9º da Constituição Fede-

ral, a faculdade de taxar os immoveis urbanos e suburbanos a concepção economica de Henry George veio reflorir, com mais viço, na segunda decada do regimen republicano.

Collidindo com elevados interesses sociaes e devendo recahir sobre a mais extensiva corporisação da riqueza privada, a applicação do imposto territorial reclamava ponderado estudo e segura previsão.

A' Santa Catharina conbe a primasia de lançar a tributação extensiva e immediata do solo, com prudencia e justeza, mas sem vacillações, libertando, simultaneamente, de qualquer taxação, a riqueza privada movel e immovel, que representa o fructo do labor e da intelligencia do homem. Foi um surto economico que opportunamente terá seu complemento pela gradativa e prudente liberação do onus que pesa sobre a riqueza circulante no intercambio comercial.

* *

A reforma tributaria porque acaba de passar o nosso Estado, alem de, sob o ponto de vista fundamental, ser reconhecidamente economica, social e mesmo humana, é particularmente, no caso concreto, eminentemente liberal.

Economica, social e humana porque o imposto recahe sobre a posse individual e exclusiva de um pedaço do solo, parte integrante de um bem primitivamente commum a todos. Não foi creação do homem; não é o producto do seu labor ou da sua intelligencia.

Eminentemente liberal, no caso concreto, porque distribuindo-se mais equitativamente, é um tributo que concorre para a elevação do todo, diminuindo porém os multiplos e esparsos factores que para o todo concorrem.

E' bem conhecido que o possuidor de terras nella não immobilisa capital maior ou siquer igual ao que investe nas bemfeitorias, semoventes e exploração agricola ou pecuaria. O valor da terra representa, nesse total da riqueza privada, um terço ou um quarto do valor global.

O Estado taxava em $1/2$ % o «Capital representado de qualquer fórmula», abrangendo assim toda a propriedade pastoril e agricola e as bemfeitorias do sólo.

Sob o ponto de vista administrativo, isto é, pelo prisma da economia do Estado, o novo imposto deve ser e será mais productivo que o lançado sobre o «Capital representado de qualquer fórmula» porque recahe sobre a parte da riqueza immovel fixa que não soffre transmutações e que não póde ser occultado, aos olhos do fisco.

Por isso mesmo o imposto territorial distribue-se com justiça e equidade entre os contribuintes, tornando-se assim o imposto ideal.

* *

Nas republicas platinas e em algumas do Pacifico tem sido estabelecida, com magnificos efeitos, essa salutar tributação. Na Republica do Uruguay esse imposto concorreu em 1914 com a terça parte da arrecadação total, excluido o imposto de importação. Nas provincias argentinas, onde a taxa chega a ser de 4 %, a terra concorre com

a maior contribuição para as rendas publicas. Em 1913 a provincia de Cordoba auferiu do imposto territorial quasi a metade da arrecadação total, notando-se que além da taxa de 4 % que grava o valor da terra ainda existe um imposto agro-pecuario de 1/2 %.

Com nna área de 178.349 km². e 740.000 habitantes, a provincia de Cordoba teve em 1913 a renda de \$3.950.500 de imposto territorial, o que equivale a 6.715:850\$000, ao cambio de 15.

Santa Catharina, com a área de 109.510 km². e cerca de 600.000 habitantes, deveria produzir em proporção á sua área 4.123:599\$050. No entanto o imposto territorial em nosso Estado foi orçado para 1919 em 580:000\$000 apenas, o que bem demonstra a brandura desse tributo.

O regimen da tributaçã^{* * *}o do valor da terra, livre do valor de bemfeitorias e melhoramentos, ora implantado pela Lei 1.231, é como já tive occasião de salientar, a continuação logica da politica economica traçada por V. Ex. ao solicitar do Poder Legislativo a Lei 175, de 4 de Outubro de 1895, que tributou o capital para que gradativamente fosse liberado o trabalho.

Poucas não foram as difficuldades a transpôr na execução do novo tributo, quer pela escassez do tempo, quer pela má comprehensão de alguns contribuintes.

Foram porem vencidos todos os obstaculos e applicada a Lei em todos os principios, sem violencias nem vascillações.

As reclamações justas e fundamentadas foram attendidas na fôrma das disposições da Lei.

Ainda, porem, ha falhas a escoimar e medidas complementares são necessarias para que seja aperfeiçoado o respectivo lançamento.

Tendo sido prorogado até 15 de Julho, o prazo da cobrança do 1.º semestre, ainda não posso apresentar a V. Ex. o quadro da arrecadação desse imposto.

Do Relatorio do Sr. Director do Thesouro transcrevo a parte em que se refere a esse imposto.

«Tendo sido a Lei instituidora do imposto territorial em Santa Catharina sancionada em 29 de Outubro de 1918 e devendo a primeira contribuição desse imposto ser collectada em Junho de 1919, escasso era o tempo para o serviço preliminar de collecta das declarações dos contribuintes, exame dos elementos declarados, lançamento e extracção dos certificados para a cobrança.

Era necessario que esta Directoria agisse sem perca de tempo para orientar o trabalho nas trinta e nove estações fiscaes em que se ramifica este Thesouro.

E' bem sabido que por mais cuidadosa que tenha sido a redacção de uma lei ou regulamento a sua applicação faz surgir duvidas e interpretações varias. A esse tributo não poderia escapar a Lei 1.231, embora singela a sua contextura.

Sancionada que foi pelo Execentivo a nova Lei, tratou esta Directoria de dar aos Exactores as indispensaveis instrucções para o

lançamento do Imposto Territorial, bem como oriental-os quanto ás modificações do Imposto sobre o Capital».

Lei n. 1.231, de 29 de Outubro de 1918

Converte o imposto de capital, sobre as propriedades ruraes, em imposto territorial.

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Vice-Governador, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1. Fica o actual imposto de capital sobre as propriedades ruraes convertido, desde já, em imposto territorial.

Art. 2. O imposto territorial recahirá exclusivamente sobre a terra, ficando isentos deste imposto os demais immoveis, bemfeitorias e semoventes, e os engenhos e vehiculos de uso dos lavradores.

Art. 3. A taxa annual deste imposto será de 1% (um por cento) sobre o valor venal das terras.

Art. 4. Enquanto não se organizar o cadastro das propriedades ruraes, será o lançamento deste imposto feito pela indicação do proprio contribuinte, que deverá, em relação conforme modelo estabelecido pelo Thesouro, especificar a área, valor e situação de cada terreno a ser tributado e sempre que fôr possível, os nomes dos confrontantes e o titulo de aquisição, dando ainda todas as informações necessarias para que o lançamento seja o mais equitativo e perfeito.

§ 1. A indicação para o lançamento do exercicio de 1919 será feita em Dezembro do corrente anno, procedendo-se a uma revisão geral da área e valor, pelo mesmo modo indicado neste artigo, de tres em tres annos, ou a rectificação por occasião das transferencias de propriedades, inventarios, demarcações, divisões e outros documentos particulares que transitarem pelos cartorios ou repartições publicas.

§ 2. O prazo de que trata o § anterior poderá ser prorogado até Fevereiro de 1919.

Art. 5. Onde o governo julgar necessario será nomeada uma comissão composta do exactor, do superintendente municipal e de mais tres pessoas idoneas da séde do municipio, afim de proceder á revisão dos valores e areas indicadas e examinar as reclamações apresentadas.

§ 1. Essa comissão poderá, para auxiliar-a em seus trabalhos, constituir sub-comissões nos districtos ou povoações do interior.

§ 2. Das decisões da comissão de que trata o art. 5º caberá sempre recurso para o Thesouro, quer interposto pelo exactor quer pelo proprio contribuinte.

Art. 6. A avaliação do valor venal será independente de quaesquer construções, bemfeitorias ou semoventes que existam nos terrenos, sobre os quaes incide este imposto, tendo-se sómente em vista a localisação e área desses terrenos.

Art. 7. O valor venal para o lançamento não poderá em caso algum ser inferior ao valor pelo qual essas mesmas terras se achavam

lançadas para o pagamento do imposto de capital, nem esse valor deverá ser inferior ao preço corrente das terras publicas estipulado pelo Governo nas differentes zonas ou, de immovel a lançar-se, determinado nas mais recentes escripturas de transmissão de propriedade, hypothecas, anticreses, contractos, demarcações, divisões, inventarios e demais documentos publicos ou particulares que transitarem pelos cartorios e outras repartições publicas.

Art. 8. O exactor poderá em qualquer época alterar a área e o valor indicados desde que possua provas de que a indicação feita pelo contribuinte não exprime a verdade.

§ unico. Ao contribuinte, cujo lançamento fôr alterado, será expedido o competente aviso dando-se-lhe o prazo regulamentar para apresentar a sua reclamação e recursos.

Art. 9. Não haverá isenção alguma, além das determinadas no art. 21; o imposto minimo annual é de 3\$000.

Art. 10. Os concessionarios de lotes coloniaes serão collectados para o pagamento deste imposto, logo que tenham mandado medir ou occupado as terras concedidas.

Art. 11. Os proprietarios ou occupantes de terras que não fizerem a indicação de que trata o art. 4º, serão collectados á sua revelia pelo exactor, que para tal fim tomará por base os dados publicos ou particulares que conseguirem obter, sujeitando ainda esse contribuinte a uma multa de 20% sobre o valor do imposto, multa essa que em caso algum será inferior a 20\$000.

§ unico. Ao contribuinte de que trata o artigo presente será enviado um aviso, marcando-se-lhe o prazo regular para o pagamento do imposto e multa.

Art. 12. A transferencia ou rectificação do lançamento deste imposto, por occasião dos inventarios ou transferencia de propriedade, será feita pelos exactores, quando tiverem vista dos inventarios ou receberem guias para pagamento das sizas, independente de solicitação ou requerimento das partes, expedindo-se, porem, a cada novo contribuinte ou incidente em maior imposto, o competente aviso, com o prazo regulamentar para reclamações.

Art. 13. As épocas do pagamento deste imposto serão as mesmas do imposto de capital, sendo permitido pagar em duas prestações semestrais o imposto superior a 100\$000.

Art. 14. O não pagamento nas épocas determinadas sujeita o contribuinte ás seguintes multas: 10% no primeiro mez e de 20% nos mezes seguintes, cessando desde que finde o espaço addicional do exercicio ou que sejam extrahidas as certidões para a respectiva cobrança executiva.

Art. 15. Para boa fiscalisação e arrecadação deste imposto ficam os tabelliães e escrivães obrigados:

a) a fornecer para o primeiro lançamento aos exactores, quando solicitada por estes, uma relação dos valores e areas, quando conhecidos, dos terrenos vendidos, doados, hypothecados, contractados, divididos ou demarcados;

b) a enviar semestralmente ao Thesouro ou ás estações arrecadadoras locaes uma relação especificada de todos os terrenos exarados nas escripturas de compra e venda, penhor agricola, hypotheca, anticrese, contractos de qualquer especie, indicando exactamente os nomes dos outorgados e outorgantes, situação, área declarada e valor dos mesmos terrenos;

c) a não effectuar escriptura alguma de compra e venda, hypotheca, anticrese, penhor, emfim, contracto de qualquer natureza relativo a terreno, sem a indicação da respectiva área, exactamente determinada quando conhecida ou approximada tanto quanto possível, se passível de calculo;

d) a mencionar nas guias para o pagamento das sizas, além das usuas indicações, a área do terreno constante da escriptura a lavrar-se.

§ unico. Aos infractores deste artigo serão applicadas as penas de 100\$000 a 200\$000 e a suspensão do emprego na reincidencia.

Art. 16. Quando se tratar de escriptura particular deverá a indicação da área ser feita pelo vendedor ou apresentante da guia.

Art. 17. Para a indicação da área será a unica medida legal admissivel o metro quadrado.

Art. 18. Enquanto o Executivo não elaborar um regulamento especial para esse imposto, serão a cobrança e fisealisação baseadas pelo regulamento do imposto de capital, na parte que lhe fôr applicavel e que não estiver expressamente determinada nesta lei.

Art. 19. O actual imposto de capital continuará a ser cobrado sobre todos os bens e valores não isentados pelo art. 2º da presente lei.

Art. 20. Ficam isentos do imposto territorial:

a) os terrenos da União, do Estado e dos municipios, emquanto não estiverem aforados;

b) os terrenos de propriedade dos estabelecimentos de caridade que forem indispensaveis aos serviços mantidos pelos referidos estabelecimentos;

c) os terrenos de propriedade de casas de cultos religiosos, quando necessarios ao exercicio dos mesmos cultos;

d) os terrenos de estrada de ferro que constituirem a «via permanente» ou gozarem de isenções concedidas por leis especiaes do Estado ou da União.

Art. 21. Logo que a arrecadação do imposto territorial dentro do mesmo exercicio exceder a setecentos contos, serão os direitos de exportação em vigor reduzidos á metade nos seguintes generos: arroz, assuear, farinha de mandioca e feijão.

Art. 22. Fica o Poder Exeecutivo autorizado a mandar proceder á organização do cadastro da zona rural, quer por intermedio das Agencias do Commissariado Geral de Terras quer por uma commissão especial, podendo despende para esse fim até a quantia de cincoenta contos de réis dentro do exercicio, despeza essa que

correrá pela verba «Eventuaes» ou «Obras Publicas».

Art. 23. Ficam revogadas a Lei n. 1.033, de 27 de Outubro de 1914, os artigos 3º, 4º e 5º da Lei n. 1.069, de 27 de Setembro de 1915, Lei n. 1.131, de 28 de Setembro de 1916, o artigo 22 da Lei n. 1.182, de 2 de Outubro de 1917 e demais disposições em contrario.

O Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura assim a faça executar.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 29 de Outubro de 1918.

Mercilio Pedro da Luz

Adolpho Konder

Publicada a presente Lei na Directoria do Thesouro, aos 29 dias do mez de Outubro de 1918.

O Director, *Gustavo Silveira*.

Instrucções expedidas pelo Director do Thesouro do Estado aos funcionarios encarregados da arrecadação do Imposto Territorial.

Thesouro do Estado de Santa Catharina.

Florianopolis, 9 de Novembro de 1918.

Circular n. 38.

Tendo a Lei n. 1.231, de 29 de Outubro de 1918, instituido o imposto territorial, em substituição ao imposto de capital na parte que recahia sobre terras, chamo a attenção dos srs. Exactores para as instrucções a seguir:

Ao Imposto Territorial ficam sujeitas todas as terras situadas fóra do perimetro urbano (art. 1º da Lei n. 1.231, de 29 de Outubro), qualquer que seja seu valor (art. 9º). Assim, um terreno cujo valor seja apenas de 10\$000 ou 20\$000, está sujeito ao imposto territorial, uma vez que esteja situado fóra da zona urbana.

O imposto minimo annual é de 3\$000 (art. 9º). Quer isso dizer que qualquer terreno, cujo valor fôr inferior a 300\$000, pagará annualmente 3\$000.

O imposto territorial recalhe sobre o valor unicamente da terra (art. 2º), não se incluindo para a cobrança do imposto o valor que possa ter qualquer casa ou outra bemeifeitoria que esteja situada nesse terreno. Por exemplo: um contribuinte possui um terreno e nesse terreno uma casa. O terreno vale actualmente 1:000\$000 e a casa 4:000\$000. Em tal hypothese o imposto territorial recalhirá uni-

cameute sobre 1:000\$000, valor da terra. A casa não pagará imposto algum, quer territorial, quer de capital (art. 2º).

O imposto territorial, cuja taxa é de 1 ½%, recae sobre o valor venal das terras (art. 3º), isto é, sobre o valor pelo qual poderia ser vendida a terra, não incluindo o valor de qualquer casa, galpão ou gado que nessa terra exista (art. 6º) e tendo em vista o local em que se acha esse terreno e sua qualidade ou importancia.

Em caso algum o valor dado á terra para o pagamento do imposto territorial será inferior ao valor dado até agora a essa mesma terra para o pagamento do imposto de capital a que até agora estava sujeita. Essa providencia tem por fim evitar que o contribuinte procure manter a obrigação de pagar no imposto territorial unicamente a mesma quantia que pagava até agora no imposto de capital, porquanto sendo o territorial de 1 ½% e o de capital 1/2 ½%, é claro que quem pagava sobre terras que valem 4:000\$000 o imposto do capital de 20\$000, terá que pagar, em 1919, 40\$000 de imposto territorial.

Tambem não podem os Srs. Exaetores aeeitar para as terras valor inferior áquelle pelo qual o Governo do Estado vende as terras devolutas nas differentes zonas (art. 7º), isto é, vendendo o Estado em determinada zona á razão de dois decimos do real por metro quadrado, não poderá ser aeeito para outro terreno na mesma zona um valor tal que seja inferior a dois decimos do real por metro quadrado, nem tão pouco um valor inferior ao que constar numa mais recente escriptura de venda desse mesmo terreno (art. 7º).

A unica unidade para representar a área da terra é o metro quadrado (art. 17º), não sendo admittida a indiação em braças quadradas, leguas ou quaesquer outras.

Em virtude do desdobramento do actual imposto de capital em *imposto territorial* e em *imposto de capital*, ficarão sujeitos ao *imposto de capital*: o capital de negocio *representado de qualquer fôrma*; o capital em dinheiro e titulos ereditorios não isentados por leis espciaes; o capital fornecido sob emprestimo, como hypotheas, antiereses, etc., e os demais bens e capitacs já sujeitos ao imposto de capital, e que não foram isentados ou excluidos pelo art. 2º da lei n. 1.231.

Estão isentos do imposto territorial (art. 20):

a) os terrenos da União, do Estado e dos Municipios, emquanto não estiverem aforados, isto é, emquanto não passarem por aforamento ao usufructo de particulares.

b) os terrenos de propriedade dos estabelecimentos de caridade, que forem indispensaveis aos serviços mantidos pelos referidos estabelecimentos, entendendo-se como taes os terrenos que façam parte dos proprios estabelecimentos de caridade e que sejam directa e immediatamente necessarios aos serviços mantidos pelos referidos estabelecimentos.

c) os terrenos de propriedade de casas de cultos religiosos, quando necessarios ao exercicio dos mesmos cultos, isto é, aquelles ter-

renos que façam parte integrante dos templos ou casas de culto, e a área necessaria para dar accesso aos mesmos templos.

d) os terrenos de estrada de ferro que constituirem a «via-permanente» ou que gosarem de isenções concedidas por leis especiaes do Estado ou da União, isto é, os terrenos em que se acharem as linhas ferreas, estações, depositos, officinas e quaesquer departamentos necessarios aos serviços do trafego e da locomoção.

e) as terras situadas nas colonias de administração federal emquanto as mesmas colonias não forem emancipadas.

Para o lançamento do imposto territorial os contribuintes farão suas declarações (art. 4.º) obedecendo aos dizeres do modelo annexo.

O convite aos contribuintes para darem as suas declarações será feito por edital conforme modelo jnto, o qual deverá ser afixado no jornal local de maior circulação, na repartição, nos principaes logares publicos, como repartições estadoaes e municipaes, nas federaes que o permittirem, nos cartorios, jnizados de paz, escolas, etc.

O lançamento do imposto de capital será feito da mesma forma como até agora, e sobre os bens em que recahe, e que não tiverem sido isentados pela lei 1.231.

Para escripturação do lançamento do imposto territorial os Srs. Exactores servir-se-ão, no exercicio de 1919, do mesmo livro para o lançamento do capital, occupando as primeiras paginas com o lançamento do imposto territorial e as ultimas com o imposto sobre o capital, de forma a ficarem separados os dois lançamentos, embora feitos no mesmo livro.

O imposto territorial não terá fracções de 1\$000, isto é, quebrados menores de 1\$000, na quota do anno, para o que se fará aproximação para mais ou para menos.

Gustavo A. da Silveira

Director do Thesouro

SUMMULA

do movimento economico e financeiro do
Estado de Santa Catharina
no exercicio de

1918

Receita	5.816:838\$150	Despesa	5.493:159\$257
---------	----------------	---------	----------------

SALDO 323:678\$903

Divida consolidada	Interna	3.035:600\$000
	Externa f 133.426-14-9=	2.860:280\$533

Valor da Exportação 25.876:225\$732

Principaes verbas da Despesa:	
<i>Obras Publicas</i>	1.489:905\$312
<i>Justiça e Segurança Publica</i>	1.072:395\$888
<i>Instrução Publica</i>	763:714\$772

Situação financeira

O exercício financeiro de 1918, foi bastante animador, pois a renda ordinaria arrecadada attingiu a 5.067:536\$973, excedendo assim em 1.251:036\$973 a previsão orçamentaria que fôra de 3.816:500\$000.

Si a essa arrecadação adicionarmos outras rendas, não computadas no orçamento, e que se elevaram a 749:301\$187, verificaremos que a Receita total do Estado no exercício de 1918 ascendeu a 5 816:838\$160

O augmento que de anno a anno vão tendo as nossas rendas, sem o gravame de novos impostos, é bem frisante reflexo do desenvolvimento economico do Estado.

O quinquennio, que se encerrou com o exercício de 1918, oferece-nos interessante quadro da gradativa ascendencia que vão tendo as rendas publicas do Estado.

Confrontando os algarismos da Receita dos cinco exercicios que vão de 1914 a 1918, verifica-se no de 1918 o augmento de 3.085:363\$974 sobre a de 1914, que fôra 2.731:474\$186, como melhor se verá no quadro abaixo :

<i>Annos</i>	<i>Renda ordinaria</i>	<i>Renda extra-ordinaria</i>	<i>Total</i>	<i>Augmento sobre 1914</i>
1914	2.342:571\$945	388:902\$241	2.731:474\$186	
1915	2.941:774\$761	387:500\$938	3.329:275\$699	597:801\$513
1916	3.660:400\$822	700:548\$035	4.360:948\$857	1.629:474\$671
1917	4.411:844\$843	624:901\$866	5.036:746\$709	2.305:272\$523
1918	5.067:536\$973	749:301\$187	5.816:838\$160	3.085:363\$974

Esse augmento gradativo das rendas tem permitido á Administração do Estado attender melhor os multiplos serviços que estão a seu encargo.

Longe, porém, ainda estamos de, com os recursos advindos da nossa receita tributativa, podermos resolver problemas cuja solução immediata se impõe.

E' necessario enveredarmos mais resolutamente por uma politica de expansao economica, estimulando as forcas productoras do Estado pela facilidade de transportes que lhes permita franco escoamento á producao.

O problema da Viação não comporta vacillações. Urge enfrental-o com energia, pelo que não podemos jungil-a aos recursos financeiros da nossa dotação orçamentaria.

Do Relatorio que me apresentou o Sr. Director do Thesouro transcrevo o seguinte :

«O exercicio financeiro de 1918 foi bem auspicioso.

Previsto o orçamento da receita para 1918 em 3.816:500\$000, a arrecadação alcançou a 5.067:536\$973, demonstrando se assim um superavit de 1.255:036\$973, o que corresponde a um excesso de 32,78% da receita arrecadada sobre a orçada.

Confrontando-se a receita arrecadada em 1918, 5.067:536\$973, com a arrecadada em 1917, 4.411:844\$843, verifica-se um augmento de 655:692\$130 na de 1918, equivalente a 14,86%.

Na arrecadação acima apresentada, de 1918, não estão englobadas varias rubricas de proveniencia extra-orçamentaria, e os saldos do exercicio de 1917, num total de 479:601\$187, que elevariam a receita a 5.547:138\$160.

Tambem não está computado nesse total o producto de apolices emittidas por força de diversas Leis, sommando 269:700\$000.

Englobando se na receita propriamente orçamentaria as parcelas anteriormente apontadas, veremos que a receita total do Estado, no exercicio de 1918, attingiu a 5.816:838\$160, assim especificada :

Receita propriamente orçamentaria	5.067:536\$973
Producto do emprestimo contrahido em apolices ao portador, de 6% ao typo de 95, para liquidação do exercicio de 1914	✓ 1:805\$000 ✓
Renda do Matadouro	✓ 2:225\$000 ✓
Renda do imposto sobre lenha e nó de pinho, creado pela Lei n. 1211, de 21 de Outubro de 1918	✓ 1:408\$500 ✓
Juros provenientes do deposito feito no Banco Nacional do Commercio	✓ 2:893\$600 ✓
Importancia removida da Caixa Geral de 1917 para a de 1918, saldo do producto das apolices emittidas de conformidade com o Decreto n. 893	852\$817
Saldos das Caixas Geral, Especial e do Emprestito, legados pelo exercicio de 1917	470:416\$270
	<u>5.547:138\$160</u>
Producto de apolices emittidas em virtude de diversas Leis	✓ 269:700\$000
	Total 5.816:838\$160

O animador augmento que demonstra a arrecadação em 1918,

Total receita 5.816.838
 471.269
 5.569.569

Total

Quadro comparativo da receita arrecadada no exercicio de 1918,
com a orçada pela Lei n. 1191, de 9 de Outubro de 1917

Titulos da receita	Orçada pela lei n. 1191, de 9 de Outubro de 1917	Arrecadada em 1918	Orçada sobre a arrecadada	Arrecadada sobre a orçada
Imposto de exportação e adicional de 2%	1.350.000\$000	1.835.858\$185		485:858\$185
Imposto de expediente	18.000\$000	40:355\$154		22:355\$154
Contribuição especial de 2% e taxas arrecadadas de conformidade com a tabella n. 2 annexa á Lei n. 1191	3.000\$000	2.819\$500	180\$500	
Imposto de patente de bebidas	120.000\$000	125.466\$884		5:466\$884
Imposto sobre industrias e profissões	490.000\$000	517.941\$561		27:941\$561
Imposto sobre o capital	480.000\$000	538:739\$986		58:739\$986
Taxas: judiciaria, 1% sobre arrematações judicarias, 2% sobre contractos e 5% sobre leilões	12.000\$000	24.088\$803		12:088\$803
Imposto sobre carroções	2.000\$000	2:182\$000		182\$000
Imposto de transitio	65.000\$000	57:222\$200	7.777\$800	
Divida colonial e vendas de terras	150.500\$000	270:199\$301		119:699\$301
Emolumentos sobre titulos de terras	6.000\$000	8:163\$475		2:173\$475
Taxa de metragem	40.000\$000	60:644\$150		20:644\$150
Cobrança da divida activa	60.000\$000	93:693\$232		33:693\$232
Taxa de heranças e legados	50.000\$000	46:439\$036	3:560\$314	
Taxa sobre o aproveitamento das forças hydraulicas	5.000\$000	4:315\$000	685\$000	
Indemnisações, restituções, dons gratuitos e renda dos proprios estaduaes; auxilios diversos	30.000\$000	230:979\$753		200:979\$753
Imposto de viação ferrea	30.000\$000	75:948\$270		25:948\$270
Porcentagem cobrada conforme a Lei n. 321, de 1898				
Beneficio das loterias	42.000\$000	35.000\$000	7.000\$000	
Multas diversas	30.000\$000	26:574\$521	3:425\$479	
Taxa de caes, conforme as Leis ns. 454 e 735, de 1900 e 1907	35.000\$000	59:978\$751		24:978\$751
Taxa de esgotos e material fornecido para installações	140.000\$000	174:361\$168		34:361\$168
Imposto sobre transmissão de propriedade immovel e de embarcação	300.000\$000	440:184\$054		140:184\$054
Imposto do sello estadual	170.000\$000	229:301\$339		58:361\$339
Productio do arrendamento dos serviços de abastecimento de agua e illuminação da Capital	168.000\$000	168.000\$000		
TOTAL	3.816.500\$000	5.067:536\$973	22.629\$093	1.273:666\$066
		3.816.500\$000		22.629\$093
		1.251:036\$973		1.251:036\$973

Quadro da receita classificada por sua natureza:

Natureza da renda	Orçada pela lei n. 1191, de 9 de Outubro de 1917	Arrecadada em 1918	Orçada sobre a arrecadada	Arrecadada sobre a orçada
RENDA DE TRIBUTOS DE INCIDENCIA PREVISTA:				
Imposto de Patentes de bebidas	120.000\$000	125.466\$884		5.466\$884
Imposto sobre industrias e profissões	490.000\$000	517.941\$561		27.941\$561
Imposto sobre o capital	480.000\$000	538.739\$986		58.739\$986
Taxa sobre o aproveitamento das forças hydraulicas	5.000\$000	4.315\$000	685\$000	
	1.095.000\$000	1.186.463\$431	685\$000	82.148\$431
RENDA DE TRIBUTOS DE INCIDENCIA IMPREVISTA:				
Taxa de exportação e adicional de 20 %	1.350.000\$000	1.835.858\$185		485.858\$185
Taxa de expediente	18.000\$000	40.355\$154		22.355\$154
Taxas arrecadadas pela tabella n. 2, annexa á Lei n. 1191	3.000\$000	2.819\$500	180\$500	
Taxa judiciaria, etc.	12.000\$000	24.088\$803		12.088\$803
Imposto sobre carroções	2.000\$000	2.182\$000		182\$000
Imposto de transito	65.000\$000	57.222\$200	7.777\$800	
Taxa de heranças e legados	50.000\$000	46.439\$686	3.560\$314	
Imposto de viação ferrea	50.000\$000	75.948\$270		25.948\$270
Multas diversas	30.000\$000	26.574\$521	3.425\$459	
Imposto sobre transmissão de propriedade	300.000\$000	440.184\$521		140.184\$054
Imposto do sello estadual	170.000\$000	228.381\$330		58.381\$339
	2.050.000\$000	2.780.053\$712	14.944\$093	744.997\$805
RENDA INDUSTRIAL:				
Taxa de caes	35.000\$000	59.978\$751		24.978\$751
Taxa de esgotos e material fornecido	140.000\$000	174.361\$168		34.361\$168
Productos do arrendamento dos serviços de agua e illuminação da Capital	168.000\$000	168.000\$000		
Beneficio das loterias	42.000\$000	35.000\$000	7.000\$000	
	385.000\$000	437.339\$919	7.000\$000	59.339\$919
RENDA PATRIMONIAL:				
Divida colonial e vendas de terras	150.500\$000	270.199\$301		119.699\$301
Emolumentos sobre titulos de terras	6.000\$000	8.163\$475		2.163\$475
Taxa de metragem	40.000\$000	60.644\$150		20.644\$150
	196.500\$000	339.006\$926		142.506\$926
RENDA DE EXECUÇÕES:				
Cobrança da divida activa	60.000\$000	93.693\$232		33.693\$232
RENDA EVENTUAL:				
Indemnisações, restituições, etc.	30.000\$000	59.824\$915		29.824\$915
Auxilio da União para a instrucção na zona colonial estrangeira		171.154\$838		171.154\$838
	30.000\$000	230.979\$753		200.979\$753

Confrontando se as diversas rubricas em que se desdobra a receita de 1918 com as que se lhe correlacionam em 1917, verifica-se que, no exercicio de 1918, apenas tres rubricas soffreram decrescimo, sendo que uma dellas corresponde a uma renda industrial de natureza decrescente: material para installações de esgotos. As duas outras rubricas:—Imposto de transito e taxa de heranças e legados, soffreram respectivamente o pequeno decrescimo de 1,02% e 1,58% sobre a arrecadação de 1917. Todas as demais tiveram augmento e, dentre ellas, algumas bem notavel, como o Imposto de exportação, que foi superior ao de 1917 em 489:172\$590, e o Imposto sobre o capital em 81:310\$586. Seguem-se a essas as seguintes rubricas:—Imposto do sello, com 53:110\$261; Imposto sobre transmissão, com 52:545\$907; Imposto sobre industrias e profissões, com 51:769\$788; Divida Colonial e venda de terras, com 27:190\$368; Cobrança da Divida activa, com 26:919\$275; Imposto de expediente, com 23:158\$609; Taxa de caes, com 18:036\$341; Imposto de patente de bebidas, com 14:331\$995; Taxa de Metragem, com 13:163\$663; Taxa Judiciaria, com 8:818\$642, Multas diversas, com 2:738\$754; Imposto de Viação Ferrea, com 1:142\$610; Emolumentos sobre titulos de terra, com 770\$385; Imposto sobre carroções, 332\$000, e Taxa sobre aproveitamento das forças hydraulicas, com 11\$250.

**Quadro comparativo da receita arrecadada no exercicio de 1917
com a apurada no de 1918**

Titulos da receita	ARRECADADA EM		DIFFERENÇA A FAVOR DE	
	1917	1918	1917	1918
Imposto de exportação e adicional	1.346.685\$595	1.835.858\$185		489.172\$590
Imposto de expediente	17.196\$545	40.355\$154		23.158\$609
Contribuição especial de 2 % e taxas arrecadadas de conformidade com a tabella n. 4, annexa á Lei n. 1143	326.256\$072	(Supprimida)	326.256.072	
Taxas arrecadadas de conformidade com a tabella n. 2, annexa á Lei n. 1191		2.819\$500		2.819\$500
Imposto de patente de bebidas	111.134\$889	125.466\$884		14.331\$995
Imposto sobre industrias e profissões	466.171\$773	517.841\$561		51.769\$788
Imposto sobre o capital	457.429\$400	538.739\$986		81.310\$586
Taxas: judiciaria, 1 % sobre arrematações judicarias, 2 % sobre contractos e 5 % sobre leilões	15.270\$161	24.088\$803		8.818\$642
Imposto sobre carroções	1:850\$000	2:182\$000		332\$000
Imposto de transito	57.816\$700	57:222\$200	594\$500	
Divida colonial e venda de terras	243:008\$933	270:199\$301		27:190\$368
Emolumentos sobre titulos de terras	7:593\$090	8:163\$475		770\$385
Taxa de metragem	47:480\$487	60:644\$150		13:163\$663
Cobrança da divida activa	66.773\$957	93:693\$232		26:919\$275
Taxa de heranças e legados	47:189\$286	46:439\$686	749\$600	
Taxa sobre o aproveitamento das forças hydraulicas	4:303\$750	4:315\$000		11\$250
Indemnizações, restituições, dons gratuitos, renda dos proprios estaduaes e auxilios diversos	89:368\$393	230:979\$753		141:611\$360
Imposto de viação ferrea	74:805\$660	75:948\$270		1:142\$610
Multas diversas	23:835\$767	26:574\$521		2:738\$754
Porcentagem cobrada, conforme a Lei n. 321, de 20 de Setembro de 1898	6:967\$310	(Supprimida)	6:967\$310	
Beneficio das loterias	35.000\$000	35:000\$000		
Taxa de caes, conforme as Leis ns. 454 e 735, de 1900 e 1907	41:942\$410	59:978\$751		18:036\$341
Taxa de esgotos e material fornecido para installações	193:055\$440	174:361\$168	18:694\$272	
Imposto sobre transmissão de propriedade immovel e de embarcação	387:638\$147	440:184\$054		52:545\$907
Imposto do sello estadual	175:271\$078	228:361\$359		53:110\$261
Producto do arrendamento dos serviços de abastecimento de agua e illuminação da Capital	168:000\$000	168:000\$000		
TOTAL	4.411:844\$843	5.067:536\$973	355:261.754	1.008:953\$884
		4.411:844\$843		353:261\$754
Diferença a favor de 1918		665.692\$130		653.692\$130

Quadro da porcentagem com que cada rubrica concorreu para a arrecadação de 1918

<i>Rubricas</i>	<i>Porcentagem</i>
Imposto de exportação e adicional	36,22
Imposto sobre o capital	10,64
Imposto sobre indústrias e profissões	10,23
Imposto sobre transmissão de propriedade immovel e embarcação	8,69
Divida colonial e vendas de terras	5,34
Indemnisações, restituições, dons gratuitos, renda dos proprios estadaes e auxilios diversos, inclusive o da União, para instrucção publica nas zonas de população estrangeira	4,56
Imposto do sello estadual	4,51
Taxa de esgotos e material fornecido para installações	3,45
Producto do arrendamento dos serviços de agua e illuminação da Capital	3,32
Imposto de patente de bebidas	2,48
Cobrança da divida activa	1,84
Imposto de viação ferrea	1,50
Taxa de metragem	1,19
Taxa de caes	1,18
Imposto de transito	1,13
Taxa de heranças e legados	0,91
Imposto de expediente	0,79
Beneficio das loterias	0,69
Multas diversas	0,52
Taxas: judiciaria, etc.	0,47
Emolumentos sobre titulos de terra	0,16
Taxa sobre o aproveitamento das forças hydraulicas	0,08
Taxas arrecadadas conforme a tabella n. 1191	0,05
Imposto sobre carroções	0,04
	<u>99,99</u>
Fracções desprezadas	,01
	<u>100,00</u>

ESTAÇÕES FISCAES.—Renda de 1918 comparada com a de 1917

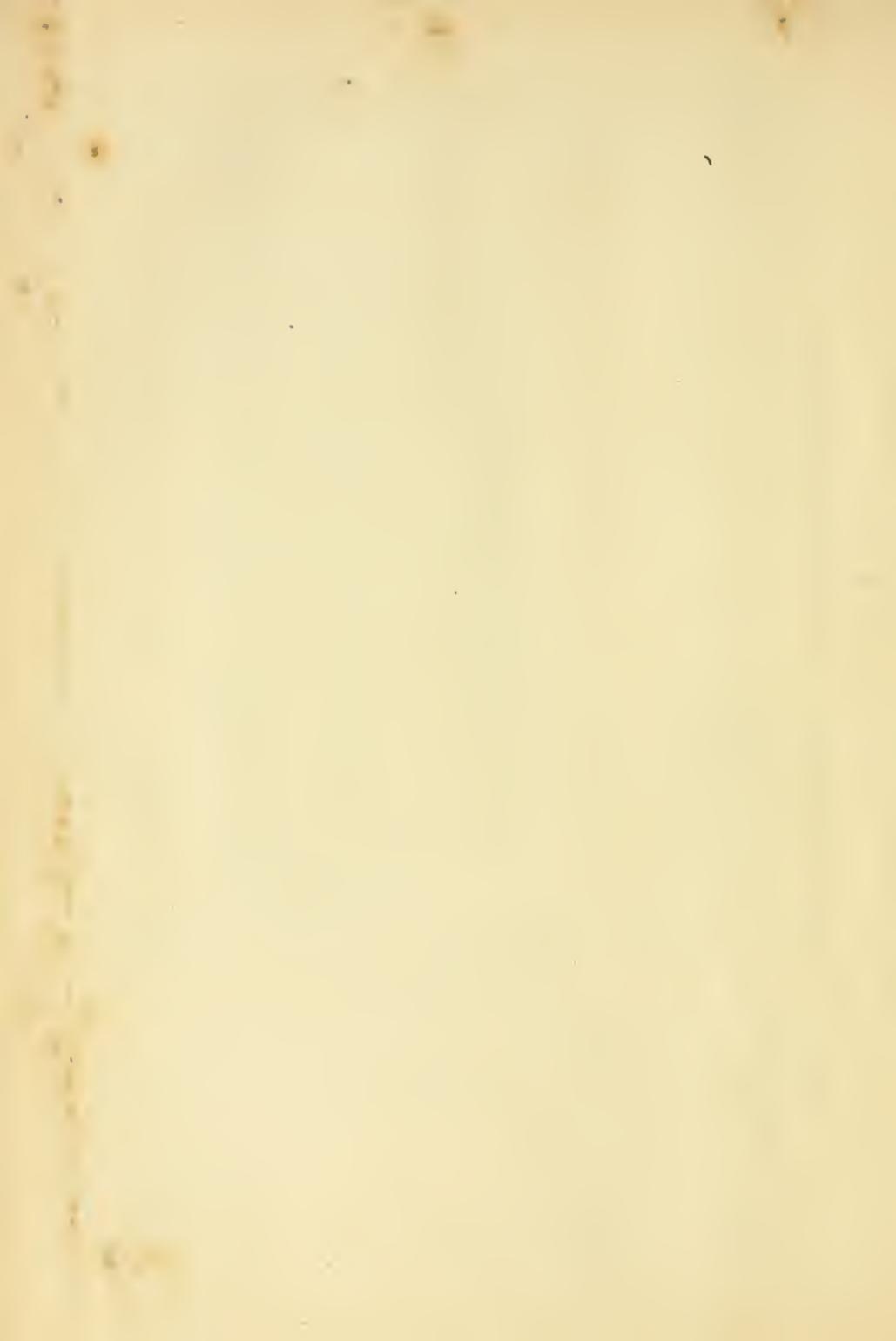
Estações fiscaes		RENDA		DIFERENÇAS EM 1918		
		1917	1918	MAIS	MENOS	
MESES DE RENDAS	S. Francisco	611:629\$855	649:187\$321	37:557\$466		
	Laguna	461:428\$747	474:592\$537	13:163\$790		
COLLECTORIAS	Itajahy	454:968\$790	478:956\$276	23:987\$486		
	Tijucas	59:620\$503	66:728\$516	7:108\$013		
	Blumenau	331:966\$695	391:190\$074	59:223\$379		
	Joinville	184:036\$052	181:377\$982		2:658\$070	
	Lages	190:701\$672	207:100\$177	16:398\$505		
	Tubarão	138:401\$922	120:851\$876		17:550\$046	
	Brusque	52:261\$001	59:853\$429	7:592\$428		
	Palhoça	59:700\$572	53:502\$553		6:198\$019	
	São Bento	46:343\$815	43:094\$044		3:249\$771	
	Biguaçu	31:285\$122	32:219\$080	933\$958		
	São José	43:806\$440	42:589\$725		1:216\$715	
	São Joaquim	65:558\$478	70:256\$052	4:697\$574		
	Coritibanos	45:889\$664	45:919\$410	29\$746		
	Campos Novos	62:529\$091	63:126\$960	597\$869		
	Araranguá	71:712\$687	59:204\$357		12:508\$330	
	Canoinhas	76:248\$136	104:716\$524	28:468\$388		
	Porto União	20:408\$329	53:683\$504	33:275\$175		
	Mafra	30:254\$876	110:695\$224	80:460\$348		
	Agencias fiscaes	Cruzeiro	11:729\$329	142:526\$924	130:797\$595	
		Chapecó	17:983\$967	90:113\$353	72:129\$386	
Paraty		15:742\$538	17:646\$090	1:903\$752		
Campo Alegre		17:193\$249	16:711\$939		481\$310	
Nova Trento		10:872\$496	11:271\$800	399\$304		
Urussanga		26:690\$734	42:171\$487	15:480\$753		
Orleans		35:450\$141	36:349\$254	899\$113		
Jaguaruna		15:223\$469	16:749\$557	1:526\$088		
Imaruhy		20:463\$119	18:511\$956		1:951\$163	
Indaial		70:244\$097	73:257\$336	3:013\$239		
Jaraguá		49:962\$136	49:544\$080		418\$056	
Camboriú		12:899\$983	12:627\$016		272\$967	
Porto Bello		7:963\$972	8:002\$952	38\$980		
Garopaba		3:768\$801	13:984\$724	10:215\$923		
Itayópolis			22:879\$450	22:879\$450		
Luiz Alves		14:207\$233	14:207\$233			
Dyonisio Cerqueira		7:021\$283	7:021\$283			
Diferença a favor de 1918		3.534:920\$278	3.902:422\$055	594:006\$224	46:504\$447	
		547:501\$777			547:501\$777	
		3.902:422\$055			594:006\$224	

DESPESA

A despesa para o exercicio de 1918 foi autorisada em
5.558:148\$405, assim descriminada:

Fixada pela Lei 1.191, de 9 de Outubro de 1917	3.816:500\$000
Autorisada por creditos supplementares e especiaes	1.117:752\$602
Autorisada pelo artigo 8º. § 1º. da Lei 1.191, de 9 de Outubro de 1917	623:895\$803
	<u>5.558:148\$405</u>

A despesa realisada attingiu a	5.245:742\$753
De onde se verifica um saldo de	<u>312:405\$652</u>
a favor da despesa autorisada, como se verifica do seguinte quadro:	



Sub
Gal
Pala
Con
Secr
Secr
The
Mag
Che
' ad
For
Inst
Bibl
Can
Can
Insp
Junt
Pess
Cor
Obi
Obi
Eve
Illu
Sub
Alie
Inst

Jurc
Jurc
Dif
Ob

Por
h
1
e
I
c

Quadro comparativo da despesa autorizada com a realizada no exercicio de 1918:

Titulos	Fixada pela lei n. 1191, de 9 de Outubro de 1917	Autorizada por cre- ditos supplemen- tares e especiaes	Autorizada pela arl. 8. § 1.º da lei n. 1191, de 9 de Outubro de 1917	Total	Realizada durante o exercicio	Autorizada sobre a realizada
CAIXA GERAL						
Subsidio e representação	30:000\$000	3:100\$000	—	33:100\$000	27:100\$000	6:000\$000
Gabinete do Governador	8:700\$000	1:500\$000	—	10:200\$000	8:479\$550	1:720\$450
Palacio do Governo	11:600\$000	11:331\$110	—	22:931\$110	22:844\$879	86\$231
Congresso Representativo	41:022\$000	2:529\$000	—	43:551\$000	42:571\$000	980\$000
Secretaria do Congresso	20:800\$000	—	—	20:800\$000	20:800\$000	—
Secretaria Geral	166:500\$000	33:587\$940	—	200:087\$940	170:233\$587	20:854\$353
Thesouro do Estado	383:024\$000	45:145\$832	—	428:169\$832	395:118\$745	33:051\$087
Magistratura	329:650\$000	17:047\$851	—	346:697\$851	334:876\$100	11:821\$751
Chefatura de Policia	56:540\$000	11:526\$028	—	68:066\$028	63:504\$286	4:562\$342
Indeas	91:480\$000	6:755\$276	—	98:235\$256	96:207\$625	2:027\$631
Força Publica	504:888\$000	57:679\$485	—	562:567\$485	557:982\$373	4:385\$108
Instrucção Publica	748:382\$000	86:425\$782	—	834:807\$782	763:714\$772	71:093\$010
Bibliotheca Publica	7:920\$000	—	—	7:920\$000	6:920\$000	1:000\$000
Campo de Demonstração de São Pedro	18:860\$000	—	—	18:860\$000	18:102\$826	757\$174
Campo de Demonstração de Tubarão	18:860\$000	—	—	18:860\$000	18:365\$785	494\$215
Inspectoria de Hygiene	27:790\$000	2:068\$100	—	29:858\$100	29:856\$777	1\$323
Junta Commercial	7:200\$000	—	—	7:200\$000	7:200\$000	—
Pessoal Inactivo	100:000\$000	—	—	100:000\$000	99:365\$970	634\$030
Correspondencia	25:000\$000	7:972\$119	—	32:972\$119	30:467\$727	2:504\$392
Obras Publicas	217:484\$000	9:870\$920	623:895\$803	851:259\$723	851:259\$723	—
Obras de Caes	32:000\$000	13:970\$950	—	45:970\$950	45:970\$950	—
Eventuaes	50:000\$000	345:426\$731	—	395:421\$731	395:044\$761	367\$970
Iluminação Publica	32:000\$000	—	—	32:000\$000	31:289\$500	710\$500
Subvenção a casas de caridade	82:800\$000	—	—	82:800\$000	82:798\$060	1\$940
Alienados	23:000\$000	—	—	23:000\$000	19:825\$500	3:174\$500
Instituto Historico	3:000\$000	—	—	3:000\$000	3:000\$000	—
CAIXA ESPECIAL						
Juros e amortisação da divida interna	312:000\$000	144:547\$242	—	456:547\$242	456:547\$242	—
Juros e amortisação do emprestimo externo	266:064\$000	—	—	266:064\$000	266:064\$000	—
Diferença de cambio	99:936\$000	—	—	99:936\$000	49:526\$081	50:409\$919
Obras de esgotos	100:000\$000	177:658\$656	—	277:658\$656	277:358\$656	300\$000
CREDITOS ESPECIAES						
Por conta dos creditos especiaes abertos pe- los Decretos ns. 1107, 1112, 1129, 1130, 1172 e n. 4, de 7 e 19 de Março, de 20 e 21 de Junho, de 5 de Outubro e 16 de Dezembro, todos de 1918, e Lei n. 1160, de 22 de Setembro de 1917	—	139:605\$000	—	139:605\$000	155:346\$274	86:258\$726
	3.816:500\$000	1.117:752\$602	623:895\$803	5.558:148\$405	5.245:742\$753	312:405\$652
				5.245:742\$753		
				312:405\$652		

Da despesa realisada	5.245:742\$753
foi paga a de	5.176:761\$423
ficando em processo de liquidação . . .	68:981\$330
de conformidade com o seguinte	

Quadro comparativo da despesa realisada com a effectivamente paga

Titulos	Despesa realisada	Paga	Por pagar
CAIXA GERAL			
Subsidio e representação	27:100\$000	27:100\$000	
Gabinete do Governador	8:479\$550	8:479\$550	
Palacio do Governo	22:844\$879	19:563\$279	3:281\$600
Congresso Representativo	42:571\$000	42:571\$000	
Secretaria do Congresso	20:800\$000	18:300\$000	2:500\$000
Secretaria Geral	170:233\$587	170:233\$587	
Thesouro do Estado	395:118\$745	394:793\$985	324\$760
Magistratura	534:876\$100	534:402\$550	473\$550
Chelatura de Policia	65:504\$286	62:256\$586	1:247\$700
Cadeias	96:207\$625	95:945\$025	262\$600
Força Publica	557.982\$377	535:043\$777	22:938\$600
Instrucção Publico	765:714\$772	758:977\$272	4:737\$500
Bibliotheca Publica	6:920\$000	6:920\$000	
Campo de Demonstração de S. Pedro	18:102\$826	18:102\$826	
Campo de Demonstração de Tubarão	18:365\$785	18:365\$785	
Inspectoria de Hygiene	29:856\$777	29:856\$777	
Junta Commercial	7:200\$000	7:100\$000	100\$000
Pessoal Inactivo	99:365\$970	99:365\$970	
Correspondencia	30:467\$727	30:467\$727	
Obras Publicas	851:259\$723	841:509\$733	9:749\$990
Obras de Caes	45:970\$950	45:970\$950	
Eventuaes	395:044\$761	375:779\$731	19:265\$030
Iluminação Publica	31:289\$300	31:289\$500	
Subvenção a casas de caridade	82:798\$060	78:698\$060	4:100\$000
Alienados	19:825\$500	19:825\$500	
Instituto Historico	3:000\$000	3:000\$000	
CAIXA ESPECIAL			
Juros e amortisação da divida interna	456:547\$242	456:547\$242	
Juros e amortisação do emprestimo externo	266:064\$000	266:064\$000	
Differenças de cambio	49:526\$081	49:526\$081	
Obras de esgotos	277:358\$650	277:558\$656	
CREDITOS ESPECIAES			
Por conta dos creditos especiaes abertos pelos Decretos ns. 1107, 1112, 1129, 1130, 1172 e n. 4, de 7 e 19 de Março, de 5 de Outubro e de 16 de Dezembro, todos de 1918, e Lei n. 1160, de 22 de Setembro de 1917	53:346\$274	53:346\$274	
	5.245:742\$753	5.176:761\$423	68:981\$330
		68:981\$330	
		5.245:742\$753	

Alem da despeza realisada, conforme demonstração anterior, na importancia de 5.245:742\$753
 foi effectuada mais a seguinte, por operações de credito e movimento de fundos:

Pagamentos de obras publicas, exercicios findos e outras despezas, por meio de apolices 269:700\$000

Pagamentos effectuados de accordo com as Leis ns. 932 e 1233, de 23 de Agosto de 1912 e 31 de Outubro de 1918 31:478\$878

Saldo da taxa de caes, removido para a Caixa de Depcsitos 15:218\$956 316:397\$834

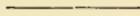
Despeza total realisada 5.562:140\$587

Tendo ficado em liquidação a despeza de 68:081\$330

verifica-se a despeza paga no total de 5.493:159\$257

Tendo havido Receita de 5.816:838\$160
 e a Despeza de 5.493:159\$257

verificou-se no encerramento do exercicio o saldo de 323:679\$903



A distribuição da Despeza pelos diversos serviços ao encargo do Estado verifica-se do seguinte

Quadro demonstrativo da despeza realisada classificada pela sua natureza

<i>Obras Publicas</i>		
Despezas do § 20: obras geraes	851:259\$723	
Obras de esgotos	277:084\$558	
Juros e amortisação da divida externa, cujo producto foi applicado na construcção das redes de agua e luz de Florianopolis e outras obras publicas	266:064\$000	
Diferença de cambio na remessa de fundos para a Europa afim de attender aos juros e amortisação da divida externa	49:526\$081	
Obras de caes	45:970\$950	1.489:905\$312
<i>Justiça e Segurança Publica</i>		
Força Publica	557:982\$377	
Magistratura	334:876\$100	
Cadeias	96:207\$625	
Chefatura de Policia	63:504\$286	
Alienados	19:825\$500	1.072:395\$888
<i>Instrucção Publica</i>		
Escola Normal, Grupos Escolares, Escolas Reunidas, Escolas isoladas, etc.		763:714\$772
<i>Funcionalismo Publico</i>		
Thesouro do Estado	274:911\$153	
Secretaria Geral	124:807\$037	
Inspectoria de Hygiene	15:898\$677	
Secretaria do Congresso	13:800\$000	
Campos de Demonstraçào	10:701\$586	
Bibliotheca Publica	6:720\$000	
Palacio do Governo	6:513\$769	
Gabinete do Governador	5:728\$000	
Junta Commercial	5:520\$000	
Pessoal Inactivo	99:365\$970	563:966\$192
<i>Divida Passiva</i>		
Juros e amortisação da divida interna		456:547\$242
<i>Eventuaes</i>		
Despesas eventuaes		395:044\$761
		<u>4.741:574\$167</u>

4.741:574\$167

Subvenção e auxilios diversos

Casas de caridade	82:798\$060	
Instituto Historico	3:000\$000	
Companhia Carris Urbanos e Suburbanos	12:000\$000	97:798\$060

Exacção e Fiscalisação

Porcentagens aos Agentes Fiscaes, Encarregados de Postos Fiscaes, cobrança de esgotos, passagens, diarias, etc.		88:890\$350
---	--	-------------

Subsidio e Representações

Congresso Representativo	42:571\$000	
Governador e Vice-Governador	27:100\$000	69:671\$000

Despezas de expediente e custeios:

Secretaria Geral

Impressão e publicação de actos officiaes	34:587\$000	
Expediente	6:302\$890	
Aluguel de casas para as Agencias de Terras	1:850\$000	
Expediente para essas Agencias	1:354\$092	
Acquisição de sementes	2:916\$600	47:005\$582

Thesouro do Estado

Aluguel de casas para as Estações Fiscaes e Postos Especiaes	11:701\$000	
Expediente	17:090\$340	
Uniforme dos guardas	2:800\$000	31:591\$340

Campo de Demonstração

Compra e conservação de machinas, sementes, salario de trabalhadores		25:767\$025
--	--	-------------

Palacio do Governo

Conservação e custeio	16:331\$110	
-----------------------	-------------	--

Inspectoria de Hygiene

Luz para o Hospital das Caldas do Cubatão	90\$000	
---	---------	--

90\$000 120:695\$057 4.997:933\$577

	90\$000	120:695\$057	4.997:933\$577
Aluguel da casa para a Ins- pectoria	1:800\$000		
Despezas e socorros publi- cos	<u>12:068\$100</u>	13:958\$100	
<i>Secretaria do Congresso</i>			
Expediente, tachygraphia e publicação		7:000\$000	
<i>Gabinete do Governador</i>			
Expediente		2:751\$550	
<i>Junta Commercial</i>			
Aluguel de casa e expediente		1:680\$000	
<i>Bibliotheca Publica</i>			
Expediente		<u>200\$000</u>	146:284\$707
<i>Serviços extraordinarios</i>			
Demarcação de limites com o Paraná	14:589\$440		
Estatistica da população, etc.	<u>18:462\$800</u>		33:061\$240
<i>Iluminação Publica</i>			
Dispendio com a correspondencia epis- tolar e telegraphica			30:467\$727
<i>Exercicios Findos</i>			
Pago pela divida de 1914	2:631\$423		
Pago pela divida de 1916	4:074\$578		6:706\$002
			<u>5.245:742\$753</u>

Do quadro antecedente verifica-se os seguintes coefficients para cada rubrica da despesa:

Obras Publicas	28,40	%
Justiça e Segurança Publica	20,44	%
Instrucção Publica	14,56	%
Funcionalismo Publico	10,75	%
Divida Passiva	8,70	%
Eventuaes	7,53	%
Despezas de Expediente e Custeios	2,78	%
Subvenções e Auxilios Diversos	1,86	%
Exacção e Fiscalisação	1,69	%
Subsidios e Representações	1,32	%
Serviços extraordinarios	0,63	%
Iluminação Publica	0,59	%
Correspondencia	0,58	%
Exercicios Findos	0,12	%
	<u>99,95</u>	
Somma de fracções despresadas	0,05	
	<u>100,00</u>	

Os coefficients acima bem demonstram os cuidados dispensados pela Administração Catharinense; ás Obras Publicas, á Justiça e Segurança e á Instrução Publica, serviços esses que no exercicio de 1918 concorreram com 63,40 % no total da despeza.

Pelo quadro que apresento se verifica que as verbas «Obras Publicas», «Justiça e Segurança Publica» e «Instrução Publica» absorveram em 1918 63,40 % da Despeza.

A arrecadação no exercicio de 1919 é de presumir que apresente apreciavel excedente sobre a previsão orçamentaria, o que se pôde inferir não só do augmento que tiveram as varias Rendas Lançada, como tambem da arrecadação no 1º trimestre, demonstrado pelo seguinte :

Quadro comparativo da renda arrecadada no trimestre de Janeiro a Março de 1919 com a apurada em igual periodo do exercicio de 1918

Titulos da receita	ARRECADADA EM		DIFERENÇA A FAVOR DE	
	1919	1918	1919	1918
Imposto de exportação	404.800\$865	344.366\$216	60.434\$649	
Imposto de expediente	7.314\$501	5.170\$490	2.144\$021	
Taxas arrecadadas de conformidade com a tabella n. 2, annexa á Lei n. 1235	609\$000	510\$000	99\$000	
Imposto de patente por venda de bebidas e fumo	73.530\$533	62.776\$534	10.754\$219	
Imposto sobre industrias e profissões	263.904\$429	247.448\$304	16.456\$125	
Imposto sobre o capital	44\$5500	162\$540	28\$5960	
Taxes: judiciaria, 1%. sobre arrematações judiciais, 2%. sobre contractos e 5%. sobre leilões	18.569\$965	3.487\$339	15.082\$626	
Imposto sobre carroções	2.090\$000	1.920\$000	170\$000	
Imposto de transito	16.55\$200	18.889\$600		2.331\$400
Divida colonial e vendas de terras	76.316\$511	54.026\$321	22.290\$190	
Emolumentos sobre titulos de terras	2.787\$150	2.234\$734	553\$396	
Taxa de metragem	34.758\$276	14.003\$133	20.755\$123	
Cobrança da divida activa	15.333\$332	15.727\$139		173\$607
Taxa de heranças e legados	7.731\$683	7.943\$802		192\$119
Taxa sobre o aproveitamento das forças hydraulicas	2.137\$500	2.137\$500		
Indemnizações, restituições, dons gratuitos e renda dos proprios estaduais e auxilios diversos	8.672\$648	9.680\$894		1.008\$246
Imposto de viação ferrea	8.354\$250	6.634\$440	1.719\$810	
Multas diversas	3.471\$743	4.384\$886	1.086\$339	
Imposto sobre lenha e nó de pinho	4.231\$250		4.231\$250	
Taxa de caes, conforme as Leis ns. 434 e 733, de 1900 e 1907 e 1172, de 1917	11.608\$130	9.588\$145	2.019\$985	
Taxa de esgotos		26\$387		26\$387
Productos das installações de esgotos	19.314\$741	30.088\$706		10.773\$965
Imposto sobre transmissão de propriedade immovel e de embarcação	185.847\$413	80.324\$396	103.523\$015	
Imposto do sello estadual e taxa de diversões	70.177\$976	51.888\$092	18.289\$884	
Productos do arrendamento dos serviços de abastecimento de agua e illuminação á Capital	42.000\$000	42.000\$000		
TOTAL	1.283.028\$818	1.015.639\$430	261.645\$112	14.305\$724
	1.013.639\$430		14.305\$724	
Diferença a favor de 1919	267.389\$388		267.389\$388	

Balanço da Receita e Despeza

O Balanço a seguir offerece em detalhes a Receita e a Despeza e o movimento de fundos das Caixas Geral e Especial.

RECEITA

Caixa Geral

§ 1º

Imposto de exportação e adicional de 20% cobrados de accordo com as Leis e Decretos que lhe são referentes e com a Tabella n. 1

1.835:858\$185 ✓

§ 2º

Imposto de expediente

40:355\$154 ✓

§ 3º

Taxas arrecadadas de conformidade com a tabella n. 2

2:819\$300 ✓

§ 4º

Imposto de patente por venda de bebidas, de accordo com a tabella n. 3

125:466\$884 ✓

§ 5º

Imposto de industrias e profissões e adicional de 30 %, cobrado de accordo com as disposições regulamentares e com as tabellas n. 6 e letras A, B, C e D

517:941\$561 ✓

§ 6º

Imposto sobre o capital

538:739\$986 ✓

§ 7º

Taxas: judiciaria, de accordo com a Lei n. 677, de 2 de Setembro de 1905, 1 % sobre arrematações judicarias, 2 % sobre contractos com o Estado e 5 % sobre leilões

24:088\$803 ✓

§ 8º

Imposto sobre carroções que transitaram na estrada D. Francisca, de accordo com a tabella n. 4

2:182\$000 ✓

§ 9º

Imposto de transito nas estradas de rodagem, cobrado de accordo

com a lei n. 1029, de 16 de Outubro de 1914	57:222\$200 ✓
§ 10°	
Divida Colonial e venda de terras	270:199\$301 ✓
§ 11°	
Emolumentos sobre titulos de terras, na razão de 0 05 de real por metro quadrado das transferidas pelo Estado e de 0,08 das legitimadas ou revalidadas	8:163\$475 ✓
§ 12°	
Taxa de metragem das medições de terras transferidas pelo Estado	60:644\$150 ✓
§ 13°	
Cobrança da divida activa	93:693\$232 ✓
§ 14°	
Taxa de heranças e legados, comprehendidas as heranças necessarias, cujo monte partivel for superior a 500\$000, sendo nessas a taxa de 1%.	46:439\$686 ✓
§ 15°	
Taxa sobre o aproveitamento das forças hydraulicas, na razão de 2\$ por kilowatt, das companhias, empresas ou particulares que assignarem o termo do regulamento expedido com o Decreto n. 335, de 28 de Setembro de 1907 e 5\$000 dos que não assignarem o mesmo termo	4:315\$000 ✓
§ 16°	
Imposto de viação ferrea, de accordo com as leis ns 1082, de 1915 e 1107, de 1916	75:948\$270 ✓
§ 17°	
Indemnisações, restituições, dons gratuitos, rendas dos proprios estadoaes e auxilios diversos, inclusive o do Governo Federal á Instrucção Publica	230:979\$753 ✓
§ 18°	
Multas diversas e descontos por in-	

fracções regulamentares	26:574\$521 ✓
§ 19º	
Benefício das loterias, inclusive o sello	35:000\$000 ✓
§ 20º	
Taxa de caes, conforme as leis ns. 454, de 1900; 735, de 1907 e 1172, de 1917	59:978\$751 ✓
<hr/>	
Renda do Matadouro	2:225\$000 ✓
Imposto sobre lenha e nó de pinho	1:408\$500 ✓
<hr/>	
Productodo empréstimo contratado em virtude dos Decretos ns. 893, de 10 de Novembro de 1915, 919, de 29 de Fevereiro de 1916 e 1001, de 2 de Março de 1917, para pagamento da dívida do exercício de 1914	<u>1:805\$000</u> ✓ 4.062:048\$912

Caixa Especial

§ 21º	
Taxa de esgotos	59:387\$926 ✓
§ 22º	
Producto das instalações de esgotos	114:973\$242 ✓
§ 23º	
Imposto de transmissão de propriedade immovel e de embarcação	440:184\$054 ✓
§ 24º	
Imposto do sello estadual	228:381\$339 ✓
§ 25º	
Producto do arrendamento dos serviços de agua e luz da Capital	168:000\$000 ✓
<hr/>	
Juros recebidos dos Banco Nacional do Commercio	<u>2:893\$600</u> ✓ 1.013:820\$161

Movimento de Fundos

Importancia removida da Caixa Geral do exercício de 1917, para identica do de 1918, por conta do saldo	140:000\$000
--	--------------

5 112 269.070

Importancia removida da Caixa Ge- ral de 1917, para identica de 1918, saldo do producto de apo- lices	852\$817	
Importancia removida da Caixa Ge- ral de 1917, para identica de 1918, como saldo	80:291\$815	
<hr/>		
Importancia removida da Caixa Es- pecial de 1917, para identica de 1918, por conta do saldo	167:660\$001	
<hr/>		
Importancia removida da Caixa Es- pecial de 1917, para identica de 1918, saldo em dinheiro	82:207\$801	471:012\$434
		<u>5.546:881\$507</u>

DESPEZA

Caixa Geral

§ 1º

Subsidio e representação

Subsidio e representação ao Go- vernador	27:100\$000	
Ao Vice-Governador	— — —	27:100\$000 ✓

§ 2º

Gabinete do Governador

Vencimentos do Official de Gabi- nete	3:800\$000	
Gratificação ao Ajudante de Or- dens	248\$000	
Vencimentos do Continuo	1:680\$000	
Expediente	2:751\$550	8:479\$550 ✓

§ 3º

Palacio do Governo

Vencimentos do Porteiro Guarda mobilia	1:903\$966	
Gratificação a dois serventes	1:849\$803	
Idem a um cocheiro	1:800\$000	
Idem a um ajudante	960\$000	
Conservação e custeio	13:049\$510	19:563\$279

§ 4º

Congresso Representativo

Subsidio a 26 Deputados	30:220\$000	
Ajuda de custo aos mesmos	12:351\$000	42:571\$000 ✓

§ 5º

Secretaria do Congresso

Vencimentos do Director	4:800\$000	
Idem do Official	2:880\$000	
Vencimentos do Archivista-Bibliotecario	2:160\$000	
Idem do Porteiro	2:040\$000	
Idem do Continuo	1:680\$000	
Idem do Servente	960\$000	
Expediente, tachygraphia e publicação de trabalhos	4:500\$000	18:300\$000 ✓

§ 6º

Secretaria Geral

Vencimentos do Secretario Geral	7:980\$967 ✓	
Idem do Director da Directoria do Interior e justiça	6:000\$000 ✓	
Idem do Director da Instrucção	6:000\$000 ✓	
Gratificação adicional de 10% ao mesmo	600\$000 ✓	
Vencimentos do Director de Terras, Viação e Obras Publicas	3:902\$311	
Idem do Official de Gabinete	2:893\$000 ✓	
Idem de 4 primeiros Officiaes	11:946\$235	
Gratificação adicional aos 1ºs Officiaes José Rodrigues Prates e Patricio Luiz Mendes	475\$000	
Vencimentos de quatro 2ºs Officiaes	8:236\$667	
Idem de dois Auxiliares Technicos	5:546\$322	
Vencimentos de um desenhista	2:975\$806	
Idem do Porteiro	2:040\$000	
Idem de 3 Amanuenses	1:578\$665	
Idem do Official Archivista	2:520\$000	
Idem de 2 Continuos	3:355\$999	
Idem do Carteiro Servente	1:200\$000	
Gratificação a 2 Serventes	1:903\$999	
Expediente	6:302\$890	
Impressão e publicação de actos		

7.457.801

officiaes	34:587\$000
8 Agentes do Commissariado Ge- ral	18:982\$257
8 Escripturarios de Agencias	9:364\$837
Aluguel de casas para 6 Agencias	1:850\$000
Expediente para 8 Agencias	1:354\$092
Metragem a 8 Agentes, nos termos do art. 6º da Lei 571. de 1903, tomando por base 700 kilome- tros medidos	25:725\$940
Acquisição de sementes	2:911\$600

1-2-33.587

§ 7º

Thesouro do Estado

Vencimentos do Director	7:200\$000
Gratificação adicional de 10 % ao mesmo	276\$774
Vencimentos de dois Sub-Directo- res	8:843\$606
Idem de dois Chefes de Secção	6:676\$521
Gratificação adicional de 10 % ao Chefe da Secção de Tomada de Contas, Manoel do Nascimento Freitas	364\$000
Vencimentos do Procurador Fiscal	3:442\$231
Idem do Inspector de Rendas	5:211\$290
Idem do Thesoureiro	4:800\$000
Gratificação adicional ao mesmo	480\$000
Vencimentos de nove primeiros es- cripturarios	28:470\$166
Idem de quinze segundos escriptu- rarios	42:228\$943
Idem de dezeseite terceiros escri- pturarios	32:537\$941
Idem de quatorze quartos escri- pturarios	26:579\$457
Idem do Fiel do Thesoureiro	2:520\$000
Idem dos Escrivães de Collectorias	15:908\$824
Idem de sete praticantes	2:182\$960
Idem do Porteiro Archivista	2:160\$000
Idem do Commandante dos Guardas	1:899\$354
Idem de vinte e dois Guardas	36:549\$045
Idem de dois Continuos	3:360\$000
Idem do Carteiro Servente	1:200\$000
Gratificação ao Servente	880\$000
Gratificação especial a s emprega- dos em comissão, de accordo com a Lei 932, de 23 de Agosto	

71

233 71.118

de 1912	6:781\$392 ✓	
Gratificação ao Guarda da Colle- ctoria de Canoinhas	488\$000 ✓	
Remuneração aos Agentes Fiscaes provisorios, de accordo com as Leis n. 1097, de 2 de Setembro de 1916 e n. 1179, de 1917	27:543\$173	
Remuneração aos Chefes dos Pos- tos Fiscaes, de accordo com as Leis ns. 1092, de 2 de Setembro de 1916 e 1179, de 1917, inclu- sive a dos respectivos Guardas	37:798\$247	
Diarias ao Inspector de Rendas e aos empregados commissionedos para fiscalisar	3:684\$000	
Gratificação e porcentagem aos em- pregados e prepostos dos Postos Especiaes	12:309\$473	
Ao Sub-Director de Rendas e ao Thesoureiro, para quebras	499\$992 ✓	
Ajuda de custo e passagens	6:456\$607 ✓	
Aluguel de casas e aquisição de moveis	11:701\$000	
Expediente, inclusive o do Monte- pio	16:059\$880	30.580
Uniforme dos Guardas, inclusive os da Mesa de Rendas de São Francisco	2:800\$000	
Pessoal do escaler, sendo um pa- trão e quatro remeiros	5:471\$290	
<i>Mesas de Rendas de S. Fran- cisco, Itajahy e Laguna</i>		
Gratificação a 3 Administradores	1:800\$000	
Vencimentos de tres terceiros es- cripturarios	3:420\$000	
Vencimentos de seis quartos escri- pturarios	5:604\$515	
Idem de 18 guardas	16:580\$000	
Gratificação de 3 Serventes	994\$838	
Expediente, inclusive agua, luz, asseio, etc.	1:030\$460	394:793\$985

§ 8°

Magistratura

Vencimentos de 6 Desembargadores	64:800\$000 .
Idem do Procurador Geral do Es- tado	10:709\$999 .

Expediente do procurador Geral do Estado	§	
Gratificação a um Desembargador Corregedor	3:300	§000 .
Vencimentos do Juiz de Direito da Capital	6:960	§000-
Idem do Promotor Publico da Capital	3:408	§170.
Gratificação a um Official de Justiça	900	§000 .
Vencimentos de um Desembargador em disponibilidade	10:800	§000)
Idem de 5 Juizes de Direito em disponibilidade	24:440	§000)
Idem de 22 Juizes de Direito	116:787	§971 .
Idem de 14 Promotores Publicos formados em Direito	46:037	§326)
Idem de 8 Promotores Publicos	20:665	§741)

Secretaria do Tribunal

Vencimentos do Secretario	4:080	§000	
Idem de Escrivão	2:400	§000 .	
Idem do Porteiro-arch vista	2:040	§000 .	
Idem do Continuo	1:440	§000 .	
Idem do Official de Justiça	1:440	§000 .	
Gratificação ao Servente	960	§000 .	
Expediente, publicação e asseio	1:200	§000)	
Encadernação e compra de livros	600	§000)	
Ajuda de custo e primeiro estabelecimento aos Juizes de Direito e Promotores Publicos	10:114	§301 .	
Expediente do Forum e Jury, sendo 200§000 para cada uma das Comarcas de Joinville, São Francisco, Laguna e Brusque e 50§ para as outras	1:319	§042 .	334:402§550

§ 9º

Chefatura de Policia

Vencimentos do Chefe de Policia	8:400	§000
Idem do Delegado de Policia da Capital	3:740	§442
Idem do Secretario	3:600	§000
Idem de 2 Amanuenses	4:560	§000
Idem do Porteiro-continuo	1:800	§000

Gabinete de Identificação

Medico legista accumulando a função de Director do Gabinete de Identificação	3:840	½000
--	-------	------

Um Amanuense	2:280\$000
Um Photographo Identificador	2:040\$000
Manutenção do Gabinete de Identificação	2:419\$020
Expediente e asseio	1:422\$100
Diligencias policiaes e outras despesas	16:855\$828
Expediente para os Escrivães das Delegacias	4:344\$214

Lancha da Policia

Gratificação ao patrão	1:440\$000
Idem ao machinista	1:440\$000
Idem a dois marêheiros	2:160\$000

Aluguel da casa para residencia do Chefe de Policia	<u>951\$982</u>	62:256\$586
---	-----------------	-------------

§ 10°

Cadeias

Vencimentos do carcereiro da Cadeia da Capital	1:440\$000	
Gratificação ao côsinheiro	360\$000	
Vencimentos a 12 carcereiros das Cadeias das cidades	9:912\$903	
Idem de 20 carcereiros das Cadeias das villas	8:127\$900	
Sustento, dieta, tratamento, vestuários aos presos pobres	66:512\$656	
Luz, agua, aluguel de casa e utensilios para Cadeias	<u>9:591\$566</u>	95:945\$025

§ 11°

Força Publica

Vencimentos dos officiaes	81:600\$000
Idem das praças	328:359\$357
Transporte de officiaes e praças	12:498\$220
Equipamento, concerto e asseio do Quartel	5:558\$680
Forragem e ferragem para 25 animaes	10:582\$992
Idem, idem, para 4 animaes do carro do Estado	2:699\$000
Expediente	1:484\$300
Fardamento	78:411\$500
Diferença de gratificação aos subalternos que commandaram com-	

panhias	1:276\$1.8	
Gratificação ao 1º sargento musico	540\$000	
Idem ao 1º sargento motorista	720\$000	
Gratificação á Caixa da Musica	300\$000	
Forrageo para 48 animaes na Região Serrana	7:325\$800	
Remonta da cavallhada do piquete	\$	
Despeza com o custeio de um automovel	3:687\$800	535:043\$777

§ 12º.

Instrução publica

Escola Normal

Gratificação ao Director	704\$838	
Vencimentos a 6 Lentes	25:200\$000	
Idem de 3 Professores	9:000\$000	
Idem do Secretario	3:120\$000	
Gratificação adicional ao mesmo	312\$000	
Vencimentos do Conservador	2:040\$000	
Idem do Porteiro	1:620\$000	
Idem do Bedel	1:200\$000	
Expediente	1:648\$000	44:844\$838

Grupo Escolar «Lauro Müller»

Vencimentos do Director	3:600\$000	
Idem de 8 professores	19:747\$588	
Idem do Porteiro	1:077\$032	
Gratificação ao Servente	720\$000	
Expediente	480\$000	25:624\$620

Grupo Escolar «Silveira de Souza»

Vencimentos do Director	3:600\$000	
Idem de 8 Professores	20:204\$840	
Idem do Porteiro	1:047\$641	
Gratificação ao Servente	718\$064	
Expediente	480\$000	26:050\$545

Grupo Escolar «Conselheiro Mafra»

Vencimentos do Director	3:600\$000	
Idem de 8 professores	18:360\$000	
Idem dos professores do curso desdobrado	6:331\$836	
Idem do Porteiro	1:071\$290	

Gratificação ao Servente	720\$000	
Expediente	480\$000	30:563\$126

Grupo Escolar «Vidal Ramos»

Vencimentos do Director	3:557\$419	
Idem de 8 professores	18:038\$637	
Idem do Porteiro	1:063\$184	
Idem de 2 serventes	1:405\$881	
Expediente	720\$000	24:785\$121

Grupo Escolar «Jeronymo Coelho»

Vencimentos do Director	3:590\$106	
idem de 8 professores	15:536\$026	
Idem do porteiro	1:079\$000	
Idem do servente	718\$354	
Expediente	480\$000	21:403\$486

Grupo Escolar «Victor Meirelles»

Vencimentos do Director	3:600\$000	
Idem de 8 professores	18:600\$000	
Idem dos professores do curso desdobrado	6:011\$144	
Idem do porteiro	1:080\$000	
Idem do servente	720\$000	
Expediente	480\$000	30:491\$144

Grupo Escolar «Luiz Delfino»

Vencimentos do Director	3:369\$986	
Idem de 8 professores	18:800\$000	
Idem dos professores do curso desdobrado	5:887\$364	
Idem do porteiro	1:060\$000	
Idem do servente	720\$000	
Expediente	600\$000	30:437\$350

Grupo Escolar «Felippe Schmidt»

Vencimentos do Director	1:725\$805	
Idem de 8 professores	7:154\$604	
Idem do porteiro	498\$376	
Idem do servente	338\$709	
Expediente	280\$000	9:997\$494

Grupo Escolar «Cruz e Souza»

Vencimentos do Director	3:182\$142	
Idem de 8 professores	13:967\$967	
Idem do porteiro	794\$611	
Idem do servente	640\$714	
Expediente	412\$720	18:998\$154

Escola Complementar de Florianopolis

Gratificação ao Director	967\$741	
Idem a 2 professores	2:299\$225	
Vencimentos de 1 Lente	2:314\$665	
Gratificação ao porteiro	286\$386	
Idem ao servente	193\$548	
Expediente	480\$000	6:541\$565

Escola Complementar de Joinville

Gratificação ao Director	1:200\$000	
Idem a 2 professores	2:813\$196	
Vencimentos de 1 Lente	2:833\$547	
Gratificação ao porteiro	357\$096	
Idem ao servente	240\$000	
Expediente	480\$000	7:923\$839

Escola Complementar da Laguna

Gratificação ao Director	1:190\$106	
Idem a 2 professores	1:878\$783	
Vencimentos de 1 Lente	2:811\$876	
Gratificação ao porteiro	359\$000	
Idem ao servente	238\$687	
Expediente	480\$000	6:958\$462

Escola Complementar de Lages

Gratificação ao Director	1:151\$289	
Idem a 2 professores	2:428\$706	
Vencimentos de 1 Lente	1:471\$610	
Gratificação ao porteiro	584\$557	
Idem ao servente	258\$000	
Expediente	480\$000	6:373\$162

Escola Complementar de Itajahy

Gratificação ao Director	1:197\$860	
Idem a 2 professores	2:750\$227	
Vencimentos de 1 Lente	2:792\$088	

Gratificação ao porteiro	350\$000	
Idem ao servente	239\$778	
Expediente	480\$000	7:819\$953
	<hr/>	

*Escola Complementar
de Blumenau*

Gratificação ao Director	1:126\$647	
Idem a 2 professores	2:288\$467	
Vencimentos de 1 Lente	2:572\$371	
Gratificação ao porteiro	346\$000	
Idem ao servente	240\$000	
Expediente	480\$000	7:053\$485
	<hr/>	

*Escolas Reunidas de
Tijucas*

Vencimentos do Director	286\$428	
Idem de 3 professores	598\$927	
Gratificação a 1 servente	34\$821	
Expediente	20\$000	940\$176
	<hr/>	

*Escolas Reunidas de
Araranguá*

Vencimentos do Director	2:400\$000	
Idem de 2 professores	2:100\$000	
Gratificação ao servente	300\$000	
Expediente	240\$000	5:040\$000
	<hr/>	

*Escolas Reunidas de
Brusque*

Vencimentos do Director	2:397\$500	
Idem de 2 professores	5:148\$905	
Gratificação ao servente	297\$400	
Expediente	220\$000	8:063\$805
	<hr/>	

*Escolas Reunidas de
S. Bento*

Vencimentos do Director	917\$096	
Idem de 2 professores	800\$484	
Gratificação ao servente	62\$903	
Expediente	60\$000	1:840\$483
	<hr/>	

*Escolas Reunidas de
Mafrá*

Vencimentos do Director	800\$000	
Idem de 2 professores	982\$957	
Gratificação ao servente	98\$314	
Expediente	80\$000	1:961\$271
	<hr/>	

*Escolas Reunidas de
Porto União*

Vencimentos do Director	800\$000	
Idem de 2 professores	1:460\$000	
Gratificação ao servente	100\$000	
Expediente	80\$000	2:440\$000

Vencimentos do Inspector Geral do Ensino e pro- fessora contractada	9:576\$000	
Idem e diárias aos Inspe- tores Escolares	10:802\$000	
Idem dos professores das escolas isoladas	303:131\$399	
Aluguel de prédios para escolas	26:155\$094	
Expediente e aquisição de mobílias e utensilios escolares	54:860\$700	
Subvenção ao Gymnasio Santa Catharina	15:000\$000	
Idem ao Lyceu de Artes e Offícios	2:000\$000	
Aluguel do prédio onde funciona a Escola de Aprendizes Artífices	1:800\$000	
Subvenção á Escola S. José	1:800\$000	
Gratificação e differença de vencimentos a pro- fessores contractados	1:700\$000	
Subvenção ao Instituto Polytechnico	6:000\$000	432:825\$193
		758:977\$272

§ 13º

Bibliotheca Publica

Vencimentos do Bibliothecario	4:080\$000	
Idem do Porteiro-continuo	1:680\$000	
Gratificação a um servente	960\$000	
Acquisição de livros e jornaes	\$	
Expediente	200\$000	6:920\$000

§ 14º

*Campo de Demonstração de
São Pedro*

Vencimentos do Director	3:300\$000
Gratificação a um Chefe de Cul- turas	2:133\$891

Expediente	600\$000	
Compra e conservação de machinas, ferramentas, vehiculos e utensilios. aquisição de sementes, plantas, adubos, forragem, etc. e conservação e custeio dos edificios	5:069\$160	
Salario dos trabalhadores	<u>6:999\$775</u>	✓ 18:102\$826 ✓

§ 15°

Campo de Demonstração de Tubarão

Vencimentos do Director	3:454\$838	
Gratificação a um Chefe de Culturas	1:812\$857	
Expediente	600\$000	
Compra e conservação de machinas, ferramentas, vehiculos e utensilios, aquisição de sementes, plantas, adubos, forragens, etc. e conservação e custeio dos edificios	5:498\$930	
Salario dos trabalhadores	<u>6:999\$160</u>	✓ 18:365\$785

§ 16°

Inspectoria de Hygiene

Vencimentos do Inspector	6:600\$000 ✓	
Idem de um escripturario	2:880\$000	
Idem de um auxiliar	2:880\$000	
Gratificação de um continuo-servente	1:620\$000	
Idem do encarregado da fabricação de comprimidos	958\$677	
Gratificação do zelador das Caldas do Cubatão	960\$000	
Ao mesmo, para luz	90\$000	
Aluguel da casa para a Inspectoria	1:800\$000	
Despezas e soccorros publicos	<u>12:068\$100</u> ✓	29:856\$777

§ 17°

Junta Commercial

Vencimentos do Secretario	3:840\$000	
Idem de um continuo	1:680\$000	
Aluguel de casa	1:100\$000	
Expediente	<u>480\$000</u> ✓	7:100\$000

§ 18º

Correspondencia

Para transmissão de telegrammas em serviço publico do Estado	22:979\$110	
Para porte da correspondencia, inclusive a remessa de estampilhas para as estações fiscaes e recolhimentos de saldos	<u>7:488\$608</u>	30:467\$727 ✓

§ 19º

Pessoal Inactivo

Vencimentos dos jubilados, aposentados, reformados, inclusive pensões		99:365\$970 ✓ ✓
---	--	-----------------

§ 20º

Obras Publicas

Diarias para o serviço de campo	6:563\$000	
Conservação da estrada do Estreito a Lages	49:816\$920	
Conservação da estrada D. Francisca	12:000\$000	
Idem da estrada do Rio Rasto	6:500\$000	
Idem de outras estradas e obras diversas	<u>766:629\$813</u>	841:509\$733 ✓ ✓

§ 21º

Obras de Caes

Appliação da receita creada pela Lei n. 454, de 1900, de accordo com as Leis ns. 553, de 1902, 735, de 1907 e 1172, de 1917, inclusive a porcentagem dos respectivos exactores		45:970\$950 ✓
--	--	---------------

§ 22º

Eventuaes

Despezas diversas	✓	375:779\$731 ✓
-------------------	---	----------------

§ 23º

Iluminação Publica

Despeza com a mesma		31:289\$500 ✓
---------------------	--	---------------

§ 24º

Subvenção a casas de Caridade

Ao Hospital da Capital	- 18:000\$000 ✓
Ao Hospital da Laguna	7:200\$000 ✓
Aos Hospitaes de Blumenau, São Francisco, Tijucas; Joinville, La-	

ges, Tubarão e Itajahy	33:100\$000	✓	
Ao de Azambuja, no Município de Brusque, sendo 2:400\$000 para o medico	5:698\$060	✓	
Ao de Urussanga	2:700\$000	✓	
Ao Asylo de Orphãs São Vicente de Paulo, a cargo da Irmandade do Espirito Santo	4:800\$000	✓	
Ao Asylo de Mendicidade, a cargo da Associação Irmão Joaquim	4:800\$000	✓	
Ao Asylo de Orphãos e desvalidos de Joinville	1:200\$000		
Ao Asylo de Alienados de Joinville	1:200\$000	✓	78:698\$060
§ 25°			
<i>Alienados</i>			
Sustento e tratamento de alienados		✓	19:825\$500
§ 26°			
<i>Instituto Historico</i>			
Subvenção ao mesmo			3:000\$000

Caixa Especial

§ 27°

Divida Passiva

Juros e amortisação da divida interna	456:547\$242	✓	
Obras de esgotos da Capital, inclusive porcentagem ao contratante	277:084\$558		
Juros e amortisação dos emprestimos externos de 1909 e 1911, na importancia de £ 17.739-11-1, ao cambio de 16	266:064\$000	✓	
Para differença de cambio	49:526\$081	✓	
5 % pagos ao cobrador das taxas de esgotos	274\$098		1.049:495\$979

Importancia despendida por conta do credito aberto pelo Decreto 1107, de 7 de Março de 1918, para pagamento da divida passiva do exercicio de 1916	4:074\$579		
Importancia despendida por conta do credito aberto pelo Decreto			

1112, de 19 de Março de 1918, para occorrer á liquidação da divida passiva proveniente do exercicio de 1914	2:631\$423	
Importancia despendida por conta do credito aberto pelo Decreto n. 1129, de 20 de Junho de 1918, para attender ás despezas decorrentes da representação do Estado junto á 'ommissão demarcadora dos limites ajustados entre este Estado e o do Paraná	14:598\$440	✓
Importancia despendida por conta do credito aberto pelo Decreto n. 1130, de 21 de Junho de 1918, para attender ao pagamento do emprestimo feito pelo Estado á Companhia Carris Urbanos e Suburbanos de Florianopolis, autorisado pelo art. 2º da Lei n. 1180, de 1917	12:000\$000	✓
Importancia despendida por conta do credito aberto pelo Decreto n. 1172, de 5 de Outubro de 1918, para attender ao pagamento dos vencimentos do Director da Directoria de Viação e Obras Publicas	1:579\$032	✓
Importancia despendida por conta do credito aberto pelo art. 5º da Lei n. 1160, de 22 de Setembro de 1917, para attender ás despezas com o recenseamento geral da população, do gado, dos vehiculos das industrias e estabelecimentos commerciaes do Estado	18:462\$800	✓ 53:346\$274.

Movimento de Fundos

Importancia paga, de accordo com as Leis ns. 932, de 23 de Agosto de 1912 e 1233, de 31 de Outubro de 1918	31:478\$878
Importancia removida da Caixa Geral do exercicio de 1918 para a de Depositos, proveniente do saldo da taxa de caes	15:218\$956

Importancia removida da Caixa Geral do exercicio de 1918, para identica do de 1919, por conta do saldo	72:000\$000	
Importancia removida da Caixa Especial do exercicio de 1918, para identica do de 1919, por conta do saldo	152:907\$615	
Importancia removida da Caixa Geral do exercicio de 1918, para identica do de 1919, saldo em dinheiro, no encerramento do exercicio	10:678\$870	
Importancia removida da Caixa Especial do exercicio de 1918, para identica do de 1919, saldo no encerramento do exercicio	<u>61:284\$369</u>	343:568\$688
Saldo em poder de responsaveis, pertencente á Caixa Geral		26:551\$396
		<u>5.546:881\$507</u>

Demonstração das rendas de Santa Catharina, durante os tres ultimos termo medio do triennio

Classificação das rendas	Total do triennio		Termo medio do triennio
	1918		
Direitos de exportação	5:858\$185	✓ 4:158:216\$776	1.386:072\$258
Imposto de expediente	0:355\$154	✓ 75:045\$832	25:015\$277
Contribuição de 2 %		584:813\$025	
Taxas arrecadadas c/ tabella n.	2:819\$500	2:819\$500	
Imposto de patente de bebidas	5:466\$884	✓ 341:684\$293	113:894\$764
Imposto de industrias e profiss	7:941\$561	✓ 1.447:059\$815	482:353\$271
Imposto sobre capital	8:739\$986	✓ 1.445:489\$366	485:163\$125
Taxas judicarias 2 e 5 %	4:088\$803	✓ 54:605\$140	18:201\$713
Imposto de carroções	2:182\$000	✓ 6:062\$000	2:020\$666
Divida Colonial e venda de ter	0:199\$301	✓ 648:498\$492	216:166\$161
Imposto de transitio	7:222\$200	✓ 168:943\$650	56:314\$550
Emolumentos sobre titulos de t	8:163\$475	✓ 20:936\$420	6:978\$806
Taxa de metragem	0:644\$150	✓ 150:796\$941	50:265\$647
Cobrança da divida activa	3:693\$232	✓ 288:123\$426	96:041\$142
Taxa de heranças e legados	6:439\$686	✓ 210:378\$551	70:126\$183
Taxa sobre aproveitamento de hydraulica	4:315\$000	✓ 12:918\$750	4:306\$250
Indemnizações, restituções, etc.	0:979\$753	✓ 345:991\$554	115:330\$518
Multas diversas	6:574\$521	✓ 83:954\$845	27:984\$948
Porcentagem p. os fiscaes de ex		14:466\$796	
ção			
Beneficio das loterias e sello	5:000\$000	✓ 105:000\$000	35:000\$000
Taxa de caes	0:978\$751	✓ 135:684\$532	45:228\$177
Taxa de esgotos e installações	4:361\$168	✓ 434:972\$369	144:990\$789
Imposto de viação ferrea	5:948\$270	✓ 171:817\$170	57:272\$390
Imposto de transmissão	0:184\$054	✓ 1.155:470\$068	385:156\$689
Imposto do selo estadual	5:381\$339	✓ 562:033\$317	187:344\$439
Productio do arrendamento d'a luz	8:000\$000	✓ 504:000\$000	168:000\$000
	7.536\$973	13.139:782\$638	4.179:227\$766

4

4

-69

Demonstração das rendas arrecadadas pelo Estado de Santa Catharina, durante os tres ultimos exercicios, sua totalidade e termo medio do triennio

Classificação das rendas	EXERCICIOS			Total do triennio	Termo medio do triennio
	1916	1917	1918		
Direitos de exportação	✓ 975:672\$996	1.346:685\$595	1.835:858\$185	✓ 4:158:216\$776	1.386:072\$258
Imposto de expediente	✓ 17:491\$133	17:196\$545	40:355\$154	✓ 75:015\$832	25:015\$277
Contribuição de 2 %	✓ 258:556\$953	326:256\$072		581:813\$025	
Taxas arrecadadas c/ tabella n. 2			2:819\$500	2:819\$500	
Imposto de patente de bebidas	✓ 105:082\$520	111:134\$889	125:466\$884	✓ 341:684\$293	113:894\$764
Imposto de industrias e profissões	✓ 462:946\$181	466:171\$773	517:941\$561	✓ 1.447:049\$815	482:353\$271
Imposto sobre capital	✓ 459:319\$990	457:429\$400	538:739\$986	✓ 1.445:489\$366	485:163\$125
Taxas judiciais 2 e 5 %	✓ 15:216\$176	15:270\$161	24:088\$803	✓ 54:605\$140	18:201\$713
Imposto de carroções	✓ 2:030\$000	1:850\$000	2:182\$000	✓ 6:062\$000	2:020\$666
Dívida Colonial e venda de terras	✓ 135:296\$258	243:008\$933	270:199\$301	✓ 648:498\$492	216:166\$164
Imposto de transitó	✓ 53:904\$750	57:816\$700	57:222\$200	✓ 168:948\$650	56:314\$550
Emolumentos sobre titulos de terras	✓ 5:379\$855	7:393\$090	8:163\$175	✓ 20:936\$420	6:978\$806
Taxa de metragem	✓ 42:672\$304	47:480\$487	60:644\$150	✓ 150:796\$911	50:265\$617
Cobrança da dívida activa	✓ 127:656\$237	66:773\$957	93:693\$232	✓ 288:123\$426	96:041\$142
Taxa de heranças e legados	✓ 116:749\$579	47:189\$286	46:439\$686	✓ 210:378\$551	70:126\$183
Taxa sobre aproveitamento de força hydraulica	✓ 4:300\$000	4:303\$759	4:315\$000	✓ 12:918\$750	4:306\$250
Indemnisações, restituções, etc.	✓ 25:643\$408	89:368\$393	230:979\$753	✓ 345:991\$554	115:330\$518
Multas diversas	✓ 33:544\$557	23:835\$767	26:574\$521	✓ 83:954\$845	27:984\$948
Porcentagem p. os fiscaes de exportação	✓ 7:499\$486	6:967\$310		✓ 14:466\$796	
Beneficio das loterias e sello	✓ 35:000\$000	35:000\$000	35:000\$000	✓ 105:000\$000	35:000\$000
Taxa de caes	✓ 33:763\$371	41:942\$410	59:978\$751	✓ 135:684\$532	45:228\$177
Taxa de esgotos e installações	✓ 67:555\$761	193:055\$440	174:361\$168	✓ 434:972\$839	144:990\$789
Imposto de viação ferrea	✓ 21:063\$240	74:805\$660	75:948\$270	✓ 171:817\$170	57:272\$390
Imposto de transmissão	✓ 327:647\$867	387:638\$147	410:154\$054	✓ 1.155:470\$068	385:156\$689
Imposto do selo estadual	✓ 158:380\$900	175:271\$078	228:381\$339	✓ 562:033\$317	187:344\$439
Producto do arrendamento d'agua e luz	168:000\$000	168:000\$000	168:000\$000	✓ 504:000\$000	168:000\$000
	3.660:400\$822	4.111:844\$843	5.067:536\$973	13.139:782\$638	4.179:227\$766

4-X

1919

DIVIDA ACTIVA

A cobrança da Divida Activa no exercício de 1918 produziu 93:693\$232, ou mais 29:919\$275 que em 1917.

Tendo sido de 79:682\$340 a somma de impostos do exercício de 1917 que passou para a Divida Activa, por não terem sido pagos nas epochas determinadas, verifica-se que a cobrança effectuada em 1918 excede em 14:010\$892 á Divida de 1917, do que se evidencia não haver tendencia para augmento no valor total da Divida Activa.

Os impostos do exercício de 1918 não pagos e inscriptos na Divida Activa montam a 117:723\$416, sendo:

Imposto sobre o Capital	65:620\$399
» de industrias e profissões	30:446\$395
» de patentes de bebidas	21:656\$622

e provêm das seguintes estações fiscaes:

Quadro demonstrativo da Divida Activa proveniente do exercício de 1918

Estações		Imposto de Indústrias e profissões	IMPOSTO DE PATENTE DE BEBIDAS	IMPOSTO SOBRE O CAPITAL	Total
Sub-directoria de Rendas		6:776\$768	1:866\$480	3:366\$600	12:009\$848
MESAS DE RENDAS	Itajahy	1:505\$500	1:111\$500	2:508\$520	5:125\$520
	São Francisco	1:935\$500	1:202\$500	2:858\$600	5:996\$600
	Laguna	984\$633	649\$500	2:786\$900	4:421\$033
	Tijucas	529\$360	465\$600	4:193\$016	5:187\$976
	Blumenau	1:857\$068	1:953\$500	6:017\$600	9:830\$168
COLLECTORIAS	Joinville	857\$768	593\$900	3:491\$800	4:045\$468
	Lages	1:205\$000	945\$200	2:833\$641	4:983\$841
	Tubarão	1:505\$034	1:896\$340	4:696\$500	8:098\$574
	Brusque	465\$858	164\$000	244\$900	874\$758
	Palhoça	1:192\$640	670\$740	2:279\$932	4:143\$332
	São Bento	392\$768	893\$000	1:368\$460	2:656\$228
	Biguaçu	1:681\$708	815\$072	2:181\$160	4:677\$940
	São José	657\$000	364\$600	1:365\$700	2:587\$300
	Campos Novos	956\$720	173\$040	1:266\$040	2:395\$800
	Araranguá	747\$264	168\$560	6:083\$600	6:999\$424
	Curitybanos	1:953\$500	896\$340	1:273\$960	4:128\$300
	São Joaquim	895\$500	352\$950	350\$630	1:579\$080
	Canoinhas	1:134\$000	3:129\$490	3:225\$500	7:488\$990
	Cruzeiro	312\$500	953\$630	5:308\$484	6:776\$614
Agencias fiscaes	Campo Alegre	520\$720	333\$500	1:225\$000	2:099\$220
	Paraty	494\$960	196\$000	830\$800	1:520\$760
	Nova Trento			765\$160	765\$160
	Jaguarana	189\$169		467\$230	636\$499
	Orleans	746\$720	969\$500	1:466\$000	3:182\$220
	Indaial	492\$666	269\$900	969\$400	1:731\$966
	Garopaba	350\$525	284\$200	1:165\$000	1:799\$725
	Jaraguá		36\$120	777\$480	813\$600
	Camboriú			76\$780	76\$780
	Porto Bello			410\$440	410\$440
	Urussanga	103\$546	72\$460	272\$496	448\$502
50:446\$395.21:656\$622.65:620\$399.117:723\$416					

DIVIDA PASSIVA CONSOLIDADA

Externa

Ao encerrar-se o exercicio de 1917 a Divida externa era de £ 199 371-17-6, sendo:

á Casa Bancaria Erlangers	£ 118.433-10-7
aos Banqueiros Dunn, Fischer & C.	£ 80 938-6-11
	£ 199 371-17-6,

correspondendo em moeda nacional á somma de 3.109:011\$654, sendo ao cambio de 15 a primeira e ao cambio de 16 a segunda daquellas importancias.

Na data em que elaboro o presente Relatorio os nossos compromissos externos acham-se reduzidos a £ 183 426-13-9, sendo:

a Erlangers	£ 108.880 - 4-5	equivalentes a	1.742:083\$533
a Dunn, Fischer & C.	£ 74.546 - 9-4	»	a 1.118:197\$000
Total	£ 183.426-13-9	»	2.860:280\$533

O Estado tem feito as remessas de numerario para os serviços de juros e amortisação com folgada antecipação, estando já em mãos daquelles banqueiros as sommas necessarias ao pagamento dos juros e resgates a vencer-se em 1º. de Dezembro de 1919 e 1º. de Junho de 1920.

Interna

A divida consolidada interna é de 3 035:600\$000, representada em apolices das seguintes emissões:

Apolices inalienaveis emittidas nos termos da Lei n. 268, de 1897 e Decreto n 1.007, de 21 de Março de 1917, para patrimonio dos Hospitales do Estado, e do Asylo de Orphãos Desvalidos de Joinville	629:600\$000
Apolices inalienaveis emittidas para auxilio da construcção e conservação do Seminario do Bispado deste Estado, nos termos da Lei n. 718, de 13 de Novembro de 1906	50:000\$000
Apolices alienaveis emittidas em virtude da Lei n. 274, de 1897	200\$000
Apolices alienaveis emittidas em virtude da Lei n. 441, de 1899 e na conformidade do Decreto n. 269, de 15 de Maio de 1900	83:400\$000
Apolices alienaveis emittidas em virtude da Lei n. 507, de 1901, e 549, de 1902	378:400\$000
Apolices alienaveis emittidas em virtude do art. 9º. da Lei n. 769, de Setembro de 1907	1.657:000\$000
Apolices alienaveis emittidas nas condições das letras A e B da Lei n. 679, de 1905, e Decreto n. 250, de 30 de Novembro de 1905	9:000\$000

Apolices alienáveis emitidas ao portador, de conformidade com a Lei n. 1038, de 1915, e Decretos ns. 893, de 10 de Novembro de 1915 e 900, de 1º de Dezembro de 1915	214:900\$000
	<u>3.022:500\$000</u>
Apolices sorteadas, cujos pagamentos não foram reclamados	13:100\$000
	<u>3.035:600\$000</u>

Divida fluctuante

Ao encerrar-se o exercício de 1918 a divida fluctuante era de 827:292\$963, inclusive 660:000\$000 do empréstimo contratado com o Banco do Brasil, e assim se acha discriminada :

Divida liquidada e inscripta	93:088\$642
Divida não inscripta	74:204\$321
Saldo devedor ao Banco do Brasil, por conta do empréstimo contratado com o mesmo	660:000\$000
	<u>827:292\$963</u>

Demonstração da divida fluctuante do Estado de Santa Catharina até o encerramento do exercício de 1918

Dividas inscriptas dos exercícios de 1910, 1911, 1912 e 1913	4:073\$645
» » do exercício de 1914	9:843\$248
» não inscriptas do exercício de 1914	30:201\$970
» inscriptas do exercício de 1915	1:397\$247
» não inscriptas do exercício de 1915	20:234\$672
» inscriptas do exercício de 1916	2:900\$952
» não inscriptas do exercício de 1916	498\$295
» inscriptas do exercício de 1917	28:970\$244
» não inscriptas do exercício de 1917	291\$360
» inscriptas do exercício de 1918	46:003\$306
» não inscriptas do exercício de 1918	22:978\$024
Apolices sorteadas, cujos valores se acham prescriptos	2:100\$000
» » não prescriptas, cujos valores não foram pagos	13:100\$000
Empréstimo contratado com o Banco do Brasil	<u>660:000\$000</u>

RESUMO:

Divida externa consolidada	2.860:280\$533
» interna »	3.035:600\$000
» » fluctuante	827:292\$963
TOTAL	<u>6.723:178\$496</u>

Emprestimo com o Banco do Brasil

Sendo de 700:000\$000 o emprestimo contrahido com o Banco do Brasil, o saldo devedor em 30 de Abril de 1919 era de 660:000\$000, já computado no total da Divida Fluctuante, no Capitulo anterior.

As operações effectuadas no periodo de 1º de Janeiro de 1918 a 30 de Abril de 1919 foram as seguintes:

Operações com a Agencia do Banco do Brasil em Florianopolis

	DEBITO
Importancia entregue em 5 de Fevereiro de 1918	60:088\$100
Importancia entregue em 1º de Junho de 1918	13:371\$680
Importancia entregue em 1º de Junho de 1918	54:050\$600
Importancia entregue em 6 de Agosto de 1918	40:437\$500
Importancia entregue em 30 de Setembro de 1918	47:208\$160
Importancia entregue em 8 de Fevereiro de 1919	20:000\$000
Importancia entregue em 8 de Fevereiro de 1919	10:835\$560
Importancia entregue em 8 de Fevereiro de 1919	437\$500
Importancia entregue em 11 de Abril de 1919	10:687\$240
Saldo a favor do Banco em 30 de Abril de 1919	660:000\$000
	<hr/> 917:116\$340
	CREDITO
Saldo a favor da Agencia do Banco do Brasil em 1º de Janeiro de 1918	700:006\$000
Commissão de 1/16 % sobre 700:000\$000, pela prorrogação do emprestimo, em 5 de Fevereiro de 1918	437\$500
Juros de 8 %, de 1º de Dezembro de 1917 a 28 de Fevereiro de 1918	13:695\$200
Juros de 8 %, de 1º de Março de 1918 a 31 de Maio de 1918	13:371\$680
Juros de 8 %, de 1º a 30 de Junho de 1918	4:014\$980
Commissão de 1/16 % sobre 700:000\$000, pela prorrogação do emprestimo, em 6 de Agosto de 1918	437\$500
Juros de 8 %, de 1º de Julho a 30 de Setembro de 1918	13:193\$180
Juros de 8 %, de 1º de Outubro a 31 de Dezembro de 1918	10:835\$560
Commissão de 1/16 % sobre 700:000\$000, pela prorrogação do emprestimo, em 8 de Fevereiro de 1919	437\$500
Cheque n 311, em 20 de Março de 1919	150:000\$000
Juros de 8 %, de 1º de Janeiro a 31 de Março de 1919	10:687\$240
	<hr/> 917:116\$340

Na demonstração que segue consta o movimento da Receita e Despesa da Caixa de Empréstimo creada pelo Decreto n. 884, de 21 de Setembro de 1915, para escripturação desse empréstimo:

Receita

Importancia mandada lançar em receita da dita caixa no periodo de 22 de Setembro de 1915 a 30 de Abril de 1918, como dinheiro recebido pelo Coronel Elyseu Guilherme da Silva, do Banco do Brasil	761:613\$845
Reposições feitas pela Repartição do Saneamento	210\$600
Empréstimo feito pela Caixa Geral	4:000\$000
Importancia recebida do Banco do Brasil, em 20 de Março de 1919 e retirada da conta garantida do mesmo Banco	150:000\$000
	<hr/> 915:824\$445

Despesa

Com o pessoal trabalhador das obras de esgotos, installações domiciliarias, aluguel da casa do escriptorio, etc.	506:298\$028
Commissões e sellos para remessas de dinheiro, etc.	2:856\$560
Juros pagos ao Banco do Brasil	80:160\$735
Impressão de apolices e despesas de telegrammas e de admissão á cotação de apolices na Bolsa	1:582\$400
Despendido com o deposito de materiaes	1:050\$000
Por conta da porcentagem a que tem direito o Dr. Luiz Costa	79:000\$000
Despesas de estampilhas para o empréstimo e factura de um motor Otto	4:948\$000
Caixas automaticas e outros materiaes adquiridos para as obras de esgotos	68:634\$069
Pago a Eudoro Baptista pelos serviços que prestou no carregamento do material na barca «Emilia»	300\$000
Impressão do Regulamento para o serviço de esgotos	250\$000
Removido para a Caixa Geral, como indemnisação de maior quantia paga pela Caixa, de despesas effectuadas com o serviço de esgotos	15:522\$000
Pago a José Ruhland, de diversas photographias dos trabalhos do Saneamento	966\$000
Removido para a Caixa Geral, como indemnisação do empréstimo de igual quantia, feito pela referida Caixa	4:000\$000
Pago em 20 de Março de 1919, aos Engenheiros Edward Simmonds & John Williamson, primeira prestação devida pela encampação do serviço de agua de Florianopolis	150:000\$000
Saldo em 30 de Abril de 1919	256\$653
	<hr/> 915:824\$445

Emprestimo para liquidação do exercicio de 1914

O Decreto n. 893, de 10 de Novembro de 1915, autor'sou o empréstimo de 250:000\$000 para ser applicado na liquidação do exercicio de 1914. Pela Lei 1113, de 20 de Setembro de 1916, foi elevado a 330:000\$000.

Por conta desse empréstimo autorizado foram emittidas as seguintes apolices :

196 de 1:000\$000	196:000\$000
80 » 500\$000	40:000\$000
242 » 200\$000	48:400\$000
288 » 100\$000	28:800\$000
	<hr/>
	313:200\$000

se quaes ao typo de 95, produziram :

No exercicio de 1915	166:050\$000
» » » 1916	98:325\$000
» » » 1917	31:350\$000
» » » 1918	18:05\$000
	<hr/>
	297:540\$000

De accordo com o disposto no art. 3° do Decreto n. 893, fez-se até hoje diversos sorteios na importancia de 38:300\$000, a saber :

Em Janeiro de 1917	7:000\$000
» Julho » 1917	7:300\$000
» Janeiro » 1918	8:000\$000
» Julho » 1918	8:000\$000
» Janeiro » 1919	8:000\$000
	<hr/>
	38:300\$000

sendo sorteadas :

10 apolices de 1:000\$000	19:000\$000
13 » » 500\$000	6:500\$000
33 » » 200\$000	6:600\$000
62 » » 100\$000	6:200\$000
	<hr/>
	38:300\$000

Situação economica

EXPORTAÇÃO

Não obstante a difficuldade de transporte maritimo e ferro-via-rios e os prejuizos que á nossa lavoura causaram as repetidas geadas do inverno passado, a exportação do Estado no anno de 1918 attin-giu o maximo até hoje verificado, elevando-se a 25 876:225\$732, sendo;

para o interior da Republica	20.157:354\$095
para o estrangeiro	5 718:871\$637

Tendo sido de 20.127:919\$246 a exportação total em 1917, verifica-se um augmento de . . . 5.748:306\$486 na de 1918. Tal augmento se acha assim distribuido:

para o interior da Republica	5.155:234\$311
para o estrangeiro	593:072\$175

A evolução economica do Estado nos ultimos vinte e cinco annos acha se expressa nos seguintes valores da sua exportação:

1894	4.995:126\$326
1895	5.367:777\$175
1896	6.598:370\$374
1897	8.897:878\$727
1898	9.999:886\$572
1899	10.224:107\$484
1900	7.255:565\$268
1901	6.643:431\$906
1902	7.274:212\$049
1903	6.360:875\$799
1904	7.232:764\$403
1905	5.440:880\$384
1906	7.794:140\$659
1907	10.253:364\$403
1908	10.354:328\$334
1909	8.119:434\$325
1910	7.764:521\$723
1911	8.159:552\$456

OS NOSSOS PRODUCTOS

Arroz. Notavel desenvolvimento vae tendo em nosso Estado a cultura do arroz. Em 1918 exportamos 4.238.353 kilog., com o valor official de 2 770 549\$860.

De 1915 a 1918 a exportação desse producto foi a seguinte:

<i>Annos</i>	<i>Quantidade em kilog.</i>	<i>Valor official</i>
1915	3.295.183	1.161.771\$940
1916	2.860.511	853:959\$515
1917	4 852.428	1.536:158\$960
1918	4 238.353	2.770:549\$860

O decrescimo de 614 075 kilogrammos na exportação de 1918, comparada á de 1917, é sobejamente compensado pelo notavel augmento no val r official, que suppera o de qualquer dos annos anteriores

Ainda, o valor da exportação do arroz em 1918, 2.770.549\$860, é superior ao de todo o quinquennio que foi de 1910 a 1914, a saber:

1910	221:478\$200
1911	411:801\$880
1912	420:969\$790
1913	462:786\$980
1914	529:134\$500
							<i>Somma</i>	2.046:171\$350
em 1918								2.770:549\$860

Assucar. No quadro da nossa Exportação é o producto mais instavel.

Em 1908 o valor da sua exportação attingiu a 1.085:377\$200, para em 1913 descer a 75:065\$400 apenas Attingindo aos «maximos» de quantidade em 1915 e de valor em 1916, esse producto continua a descrever no diagramma da nossa exportação a mais sinuosa linha de oscillação, como bem demonstram os algarismos a seguir, que representa o valor do assucar mascavo e de pequenissima quantidade de asucar crystal.

<i>Annos</i>	<i>Kilogrammos</i>	<i>Valor</i>
1913	386.725	75:065\$400
1914	3.069.712	442:864\$703
1915	9,523,964	1.771:159\$910
1916	8,092,037	2.266:030\$680
1917	2.070:510	635:619\$715
1918	129 705	98:459\$220

Bananas. Na exportação desse artigo não retemos mais o monopolio de outr'ora. Em 1911 o valor da exportação dessa fructa era de 188:160\$000, para descer a 72:025\$780 em 1918. Em 1908 exportamos 1.014.408 cachos e em 1918 apenas 156.228.

Emquanto que 1916 exportavamos 75:874\$590, a exportação do

Estado de S. Pau'o, somente para Buenos Ayres, attingia a . . . - 2.335:895\$000.

Com o fim de amparar o commercio da famosa Musacea foi a sua exportação isenta do respectivo imposto pelo Decreto n. 15 de 2 de Abril de 1919.

Banha e productos suinos. Em 1906 o valor da exportação desses productos attingiu a 1.365:875\$210; em 1911, 1.253:563\$038; em 1917, 2.828,043\$270 e em 1918, 2.535:268\$720.

De Banha exportamos no ultimo quinquennio as seguintes quantidades e valores:

<i>Annos</i>	<i>Kilog.</i>	<i>Valores</i>
1914	2.115.839	1.741:906\$777
1915	2.536.957	2.027:500\$190
1916	2.137.257	2.007:593\$680
1917	2.379.727	2.694:774\$380
1918	1.697.575	2.237:053\$580

A diminuição que houve na quantidade em 1918 foi compensada pelo augmento do preço de venda, tanto que sendo a quantidade em 1915 maior que em 1918, inversamente o valor em 1918 foi maior que em 1915.

A exportação desse producto deverá fatalmente desenvolver-se cada dia mais dado o empenho ultimamente demonstrado pelo Governo em procurar melhorar os nossos rebanhos de suinos pela importação de typos seleccionados das raças mais aconselhadas ás condições especiaes do nosso clima

E' necessario porém que, secundando os esforços do Governo, os beneficiadores da banha e seus exportadores continuem aperfeiçoando os processos de beneficiamento e o aspecto do acondicionamento, factores de grande influencia na valorisação desse producto.

Café. A exportação deste producto, que tivera grande depressão em 1917, foi ainda inferior em 1918.

O seguinte quadro mostra a oscillação que tem soffrido a sahida desse producto:

<i>Annos</i>	<i>Kilog.</i>	<i>Valores</i>
1911		520:095\$875
1912		187:335\$680
1913	121.087	66:499\$200
1914	593.639	285:489\$000
1915	660.299	301:168\$900
1916	741.999	406:574\$580
1917	315.672	182:944\$600
1918	249.174	131:929\$400

Tratando desse producto assim se manifesta o Sr. Director do Thesouro em seu minucioso Relatorio:

Posta em cotejo a quantidade submettida a despacho em 1918, com a dos 3 exercicios anteriores, fica constatada uma consideravel

diferença que tem a sua causa real não só na difficuldade de transporte para os portos de consumo, como na devastação produzida pelas geadas, quando a safra se achava pendente, ficando assim diminuída a colheita

Da defficiente producção do anno passado, resultou que esse artigo alcançasse dentro das nossas proprias fronteiras preços exagerados, difficultando assim a sua aquisição, indispensavel e necessaria á maioria da nossa população, que nelle encontra um complemento á alimentação e não sabe adaptar-se ao uso de qualquer outro succedaneo.

Esse producto, tradicional na nossa exportação, como as bananas, tende a ceder a outros a sua prioridade, e isto pela manifesta imprevidencia dos nossos agricultores.

Livre de concorrentes, tem elle um consumo garantido e certo e, além disso, a vantagem que não acontece a outros productos da lavoura, de uma resistencia quasi indefinida.

Si não houver geadas ou outras intemperies, a safra deste anno promete ser maior que a do anno passado, o que por certo irá regularisar a procura e restaurar o justo equilibrio nos preços.

Os methodos racionaes na cultura da preciosa rubiacea, não são ainda conhecidos dos nossos lavradores, que, pobres de iniciativa, vão malbaratando os seus proprios interesses e os do Estado.

A sahida dessa mercadoria está sujeita ao imposto de 12% sobre a estimativa official, e teve um augmento de 50% em conôrnto com o que vigorou no exercicio de 1918. Esse augmento não é positivamente de 50%, porque ao imposto anterior se carregava um adicional de 20%.

Acho aconselhavel uma benefica reducção no imposto ora em vigor.

Couros. Foram exportados 189.709 kilog., avaliados em 331:958\$140, assim distribuidos:

para o interior 170.109 kilog. no valor de 300:051\$640
 para o exterior 19.600 » » » » 31:600\$000

O movimento desse producto nos ultimos cinco annos foi o seguinte:

<i>Annos</i>	<i>Kilog.</i>	<i>Valor</i>
1914	135.733	208:051\$640
1915	187.845	194:908\$800
1916	270.681	301:826\$520
1917	186.216	257:345\$402
1918	189.709	331:958\$140

A exportação dessa mercadoria está actualmente sujeita á taxa de 12% «ad valorum», emquanto que em 1918 regulou a de 9%. Ha um augmento de mais de 20%, que deixa tambem de ser absoluto, porque á taxa de 1918 se accrescia uma sobre-taxa (adicional).

Tambem seria aconselhavel reduzir-se a taxação desse artigo.

Farinha de Mandioca. No anno de 1918 foram exportados 5.303.827 kilogrammos de farinha de mandioca, no valor official de 1.468:895\$020. A sahida desse producto tem soffrido alguma depressão na sua quantidade, compensada porém pela sua valorisação, como exponho no quadro comparativo a seguir:

<i>Annos</i>	<i>Kilogrammos</i>	<i>Valor</i>
1912		415:433\$290
1913	7.623.689	560:848\$220
1914	6.393.902	254:591\$750
1915	16.147.796	1.656:980\$449
1916	6.635.724	761:193\$890
1917	9.973.524	1.647:583\$590
1918	5.303.827	1.468:895\$020

Dos algarismos acima expostos verifica-se que a mais desfavoravel cotação desse producto foi no anno de 1914, em que 6.393.902 kilog. alcançaram apenas 254:591\$750, quando em 1918, 5.303.827 kilog. attingiram a 1.468:895\$020. A maior quantidade exportada que foi em 1915, 16.147.796 kilog., alcançou o valor de 1.656:980\$440 quando em 1918, para um valor de 1.468:895\$020 tiveram sahida apenas 5.303.827 kilogrammos

Compensado augmento teve o valor desse producto em 1918 sobre 1917, comparadas as exportações desses dois annos e seus respectivos valores:

<i>Annos</i>	<i>Kilog.</i>	<i>Valor total</i>	<i>Valor por kilog.</i>
1917	9.973.524	1.647:583\$590	\$165
1918	5.303.827	1.468:895\$020	\$276

O valor da exportação de 1918 só foi excedido pelos de 1915 e 1917, aproximando-se-lhe o de 1900, em que o valor alcançou a 1.104:866\$818.

A sahida em 1918 foi assim distribuida:

para o interior da Republica	2.200.817 kgs.	613:254\$020
» o estrangeiro	3.103.010 »	855:641\$000

Feijão. Attingiu a 2.734.246 kilogrammos no valor de 753:438\$420 a exportação desse cereal em 1918.

Tem sido a seguinte sahida desse producto nos ultimos annos:

1913	3.441.861 kgs.	478:645\$682
1914	4.052.002	728:908\$520
1915	4.953.110	1.019:006\$610
1916	2.905.393	359:593\$120
1917	3.253.357	568:920\$880
1918	2.734.240	753:438\$420

Tendo sido a exportação de 1918 a menor dos ultimos seis annos, em quantidade, foi comtudo a de maior valor por unidade. Até então alcançara esse genero o maior valor em 1915, 257 réis por kilogrammo, para descer em 1916 a 140 rs. Em 1918 o valor medio ficou

em 275 réis por kilogrammo, superior portanto ao de 1915.

Fumo. Desse producto exportamos 681.420 kgs., no valor official de 572:742\$410, sendo:

em folha	597 197 kgs.	439:294\$900
em corda	84.223 »	133:447\$510

A exportação do fumo em folha nos ultimos annos foi a seguinte:

1913	672.824 kgs.	269:149\$600
1914	412.080	177:358\$840
1915	541 485	238:153\$280
1916	1.273.061	572:857\$680
1917	864.779	382:200\$880
1918	597.197	439:294\$900

Si 1916 foi o anno em que o fumo em folha alcançou o maximo de quantidade na exportação, 1918 representa o record do seu valor. De facto, a media do valor official nos ultimos quatro annos é a seguinte:

1915	\$489
1916	\$460
1917	\$469
1918	\$735

De preparados de fumo exportamos:

Cigarrilhos	57:121\$000
Charutos	3:871\$000
	<u>60:992\$000</u>

A exportação total do fumo e seus preparados atting u, portanto, em 1918 a 633:684\$410 sendo:

Fumo em folha e em corda	572:742\$410
Charutos e cigarrilhos	60:992\$000
	<u>633:734\$410</u>

Lançando um olhar retrospectivo sobre os valores com que ha concorrido para a nossa exportação o fumo e seus derivados, veremos o desenvolvimento que vae tendo em nosso Estado a cultura da famosa «solanacea»:

1900	153:579\$300
1905	188:059\$949
1910	155:567\$100
1918	631:033\$410

Herva-matte. A exportação em 1918 foi inferior á de 1917 em 1.900.302 kgs, como se verifica do seguinte conironto:

1917	13.529 308 kgs.
1918	11.629.006 »

Commentando esse decrescimo, assim se expressa o Sr. Director do Thesouro em seu Relatorio:

A unica explicação plausivel que encontro para semelhante anomalia, pois é para surprehender a diminuição de 1 900.300 kilos, é o

conhecimento que tiveram os exportadores, de que para o exercício de 1918, segundo a Lei n. 1156, de 21 de Setembro de 1917, vigoraria uma taxa mais elevada e dahi, para gosarem dos beneficios da taxa então em vigor, submeteram a despacho grande parte da herva-matte destinada a embarque nos principios do anno immediato

A exportação da herva matte paranaense, segundo affirma a Mensagem presidencial, ao contrario da nossa, teve, no alludido anno de 1918, notado augmento, pelo que, estava o Governo tratando da criação de novos mercados.

O valor official em 1918 attingiu a 3 645:876\$620 contra 4.042:542\$110.

A herva-matte occupa o primeiro logar no quadro dos valores da nossa exportação, como tambem na contribuição global para o imposto de exportação.

Era maior consumidor do matte catharinense a Republica do Chile. Ultimamente, porém, a maior exportação deslocou-se para a Argentina, talvez como intermediaria do consumidor chileno.

Desde longo tempo que a herva matte occupa logar de destaque no quadro da exportação do nosso Estado e, não obstante a diminuição que teve a sua sahida em 1918 sobre a de 1917, contudo, a sua exportação, quer quantitativa, quer estimativa, foi muito superior á de qualquer dos annos do longo periodo que vaø de 1900 a 1916.

Para corroborar a minha asserção offereço os detalhes dessa exportação em quasi duas decadas:

<i>Annos</i>	<i>Kilogrammos</i>	<i>Valor</i>
1900	4.521.937	2.308:877\$700
1901	4.648.558	1.921:724\$500
1902	5.045.318	2 022:130\$200
1903	5.748.024	1.428:257\$250
1904	5.513.086	1.378:030\$510
1905	5.534.049	1.338:722\$250
1906	5 866.498	1.467:044\$500
1907	5.792.276	1.444:401\$750
1908	5.781.262	1.479:030\$700
1909	6.562.100	1.567:960\$762
1910	5.761.805	1.286:834\$120
1911	5.850.119	1.287:784\$795
1912	5.302.883	1.164:589\$730
1913	3.793.371	982:239\$500
1914	2.918.421	1.108:017\$920
1915	3.276.402	984:222\$900
1916	4.977.953	1.491:046\$050
1917	13.529.308	4.042:542\$110
1918	11.629.006	3.645:876\$620

Tendo sido computada em 58.672 toneladas a exportação total de herva-matte do Brasil em 1917, verifica-se dahi que a Santa

Catharina coube mais de um quarto da exportação nacional naquelle anno.

Manteiga. Exportamos desse producto no anno findo . . . 424.468 kilogrammos, no valor official de 1.196:423\$450.

Em quantidade foi a menor do quinquennio de 1914 a 1918, e mesmo do periodo de 1901 a 1918, exceptuada apenas a de 1905, que se approxima á de 1918, com 418.582 kilogs.

Em compensação, porém, o valor por kilogrammo foi o mais alto, não só do quinquennio, como de todo o periodo que vae de 1901 a 1918, tendo nesse ultimo anno a media de 2\$818, contra

1\$258	em	1915
1\$900	»	1916
2\$594	»	1917

Madeiras e artefactos de madeira. A exportação de madeiras brutas e preparadas e de artefactos de madeira, que em 1917 attingira a 1 138:934\$914, alcançou em 1918 a elevada cifra de 2.767:653\$441, sendo

para interior da Republica	1.516:381\$934
» o exterior	1.251:271\$507

Notavel é o incremento que em nosso Estado tem tido o commercio da madeira.

Foi a sua exportação:

em 1900	185:094\$210
» 1905	503:715\$420
» 1910	626:402\$911
» 1915	333:152\$263
» 1916	555:756\$726

Em 1918 occupa o terceiro lugar na escala da exportação por valores precedida pela Herva-matte em 1º. lugar, e o arroz em 2º.

Essa exportação acha-se assim representada em sua variedade de productos:

	<i>Interior</i>	<i>Exterior</i>
Taboado diverso	903:703\$374	492:174\$866
Taboinhas para caixas e caixinhas	213:906\$000	382:330\$720
Pranchões	157:781\$697	282:711\$495
Toros diversos	107:834\$200	46:797\$500
Madeira bruta	79:241\$120	— — —
Vigas	16:074\$100	578\$050
Ripas	4:459\$657	4:007\$410
Cambotas	3:495\$890	— — —
Pernas de serra	1:444\$250	— — —
Dormentes	1:094\$670	— — —
Caibros	603\$000	17:460\$000
Moirões	576\$000	— — —
Sarrafos	115\$000	— — —
Paus de prumo	21\$816	42\$166

Madeira preparada diversa		23:602\$500
Barris	15:540\$4' 0	
Mobílias	5:955\$000	
Arcos de madeira	1:758\$000	
Cabos para vassoura		1:666\$800
Escalas metricas	650\$760	
Artefactos diversos	1:127\$000	
	<u>1.516:381\$934</u>	<u>1.251:271\$507</u>

Gado. Elevou-se a 1.885:637\$000 a exportação de gado em 1918, representando mais do dobro do valor sahido em 1917 e mais do quintuplo em 1916.

A exportação do triennio acha-se assim distribuída:

	1916		1917		1918	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Bovinos para invernar	120	16:000\$000	649	98:755\$000	434	56:300\$000
Bovino para córte	3.735	287:456\$000	11.879	303:695\$000	13.058	1.632:825\$000
Bovino para criação	158	8:040\$000	73	8:500\$000	289	43:300\$000
Ovelhuns e suínos	770	23:100\$000	896	42:856\$000	3.470	140:907\$000
Cavallares e muares	78	6:140\$000	448	55:630\$000	159	12:305\$000
Totaes	<u>4.839</u>	<u>340:716\$000</u>	<u>13.945</u>	<u>709:556\$000</u>	<u>17.410</u>	<u>1.885:637\$000</u>

Dos algarismos acima verifica-se que além do augmen o no valor annual ha tambem o aumento nas quantidades, excepto quanto á especie cavallar, que diminuiu em 1918 relativamente a 1917, sendo comtudo superior em relação a 1916 A exportação de ovelhuns e suínos teve notavel augmento em 1918

Polvilho. Mui acentuada foi a elevação desse producto no quadro da exportação em 1918, attingindo a 2 581.165 kgs., com o valor official de 1.039:862\$720.

Notavel é a expansão que em nosso commercio de exportação vem apresentando esse producto.

De 1900 a 1911 a exportação dessa fecula não passava de algumas dezenas de contos de réis. Somente em 1912 attingiu a primeira centena, alcançando então 122:799\$320. No ultimo triennio as sahidas têm sido as seguintes:

1916	1.658 879 kgs	346:635\$880
1917	2 122.607 »	565:626\$410
1918	2.581 165 »	1.039:862\$720

Tecidos de algodão. Esperançoso impulso vae tendo em Santa Catharina a industria dos tecidos de algodão.

Concorreram esses productos na exportação

de 1914	com	631:752\$000
» 1916	»	1.239:106\$000
» 1917	»	1 601:648\$000 e
» 1918	»	3.584:606\$000,

pelo que se verifica que o valor das saídas em 1918 ultrapassa ao quintuplo das de 1914.

A exportação de tecidos de algodão nos últimos tres annos se desdobrou nos seguintes productos :

	1916	1917	1918
Tecidos e fio de algodão	233:766\$000	270:752\$000	1.381:003\$000
Camisas de meia »	454:825\$000	549:190\$000	881:561\$000
Tiras bordadas, rendas bordadas, gregas e confecções de algodão	337:431\$000	527:361\$000	855:391\$000
Meias de algodão	213:084\$000	254:345\$000	335:176\$000
Diversos productos			131:175\$000
TOTAL	1.239:106\$000	1.601:648\$000	3.584:606\$000

O auspicioso desenvolvimento dessa industria deve fazer com que os nossos laboriosos lavradores voltem sua attenção para o cultivo do algodoeiro, poderosa fonte de riqueza que constitue a principal receita publica e privada de alguns Estados do Nordeste brasileiro, aos quaes Santa Catharina ainda vae buscar a materia prima para a sua já promissora manufactura textil.

Com o louvavel intuito de fomentar a iniciativa de industrias novas no Estado e de proteger as que soffram poderosa concurrencia de outros Estados a nossa legislação fiscal tem concedido isenção do imposto de exportação para vari s productos, que passarão a incidir unicamente no « imposto de expediente », na razão de 1 % « ad valorem ».

No anno de 1918 tiveram sahida livre do imposto de exportação os seguintes :

Tecidos de algodão	1.025:965\$550
Farinha de trigo	915:720\$200
Camisas de meia	874:511\$440
Fios de algodão	338:911\$000
Tiras e entremeios	324:985\$420
Gregas de algodão	121:729\$000
Ponto russo de algodão	53:542\$000
Cortinas de algodão	48:720\$000
Papel	48:481\$000
Bordados	36:850\$000
Camisas de algodão	31:587\$583
Rendas de filó de algodão	21:972\$000
Farelo de trigo	19:790\$000
Toalhas de algodão	16:127\$000
Crina vegetal	13:610\$000
Ceroulas de algodão	13:570\$000
Glycerina	12:387\$000

Fazendas	10:500\$000
Productos diversos	106:556\$640
Sommando o total de	<u>4.035:515\$833</u>

que se distribuiu pelos seguintes Estados do Brasil :

São Paulo	1.214:023\$350
Rio de Janeiro	1.119:620\$220
Rio Grande do Sul	918:829\$700
Pernambuco	323:720\$000
Paraná	257:456\$563
Parahyba	132:600\$000
Bahia	21:945\$000
Maranhão	18:150\$000
Pará	16:730\$000
Espirito Santo	3:935\$000
Amazonas	2:950\$000
Ceará	2:250\$060
Alagoas	533\$000 e
Paizes Estrangeiros	
Argentina	1:670\$000
Uruguay	1:103\$000
	<u>4.035:515\$833</u>

O nosso commercio de exportação representada por 260 variedades de productos teve lugar com os seguintes Estados da Republica e Paizes estrangeiros :

	Valor official total	Valor dos productos sujeitos ao imposto de exportação	Valor dos productos isentos do imposto de exportação
Rio de Janeiro			
(Districto Federal)	8.981:782\$390	7.862:162\$170	1.119:620\$220
R. Grande do Sul	4.595:597\$544	3.676:767\$844	918:829\$700
São Paulo	3.350:459\$243	2:136:435\$893	1.214:023\$350
Paraná	1.595:677\$245	1.338:220\$682	257:456\$563
Pernambuco	807:397\$860	483:677\$860	323:720\$000
Bahia	318:861\$600	296:916\$600	219:450\$000
Alagoas	161:634\$240	161:101\$240	533\$000
Minas Geraes	99:721\$090	99:721\$090	— — —
Matto Grosso	23:270\$160	23:270\$160	— — —
Pará	20:805\$140	4:075\$140	16:730\$000
Sergipe	19:464\$083	19:464\$083	— — —
Maranhão	18:915\$000	765\$000	18:150\$000
Ceará	12:064\$500	9:814\$500	2:250\$000
Espirito Santo	5:210\$000	1:275\$000	3:935\$000
Amazonas	7:210\$000	4:260\$000	2:950\$000
Parahyba	136:700\$000	4:100\$000	132:600\$000
Piauihy	1:584\$000	1:584\$000	— — —
R. G. do Norte	1:000\$000	1:000\$000	— — —

Argentina	3.021:840\$256	3.020:170\$256	1:670\$000
Uruguay	1.843:723\$251	1.842:620\$251	1:103\$000
Chile	830:908\$130	830:908\$130	
Italia	22:400\$000	22:400\$000	
	<u>25.876:225\$732</u>	<u>21.840:070\$899</u>	<u>4.035:515\$833</u>

Para o total do imposto sobre a exportação, na importância de 1.835:959\$185, concorreram os seguintes productos:

Herva-matte	567:154\$356
Banha	224:392\$947
Arroz pilado	150:528\$399
Madeiras e artefactos de madeira	136:977\$907
Farinha de mandioca	132:412\$264
Polvilho	87:330\$486
Manteiga	86:313\$708
Feijão	73:625\$678
Fumo	62:815\$916
Gado	56:809\$500
Couros seccos	39:954\$113
Sólas	30:840\$308
Carne de porco	26:822\$643
Café	16:693\$407
Milho	10:764\$365
Meias	10:617\$208
Outros productos com contri- buição menor de 10:000\$000	121:804\$980
	<u>1 835:858\$185</u>

		<i>Interior</i>	<i>Exterior</i>	
Madeiras brutas e preparadas e artefactos de madeira	Taboado de pinho, imbuia, etc.	903:703\$374	492:174\$866	
	Taboinhas para caixas e caixinhas	213:906\$000	382:330\$720	
	Pranchões	157:781\$697	282:711\$495	
	Toros de madeira	107:834\$200	46:697\$500	
	Madeira bruta	79:241\$120	\$	
	Caibros de pinho	\$	17:460\$000	
	Madeiras preparadas	\$	23:602\$500	
	Barris vazios	16:540\$400	\$	
	Vigas	16:074\$100	578\$050	
	Mobílias	5:955\$000	\$	
	Ripas	4:459\$657	4:007\$410	
	Cabos para vassouras	\$	1:666\$800	
	Cambotas	3:495\$890	\$	2:758:253\$881
	Artefactos diversos	1:127\$000	\$	
	Dormentes	1:094\$670	\$	
	Pernas de serra	1:444\$250	\$	
	Arcos de madeira	1:758\$000	\$	
	Escalas metricas	650\$760	\$	
	Caibros	603\$000	\$	
	Moirões	576\$000	\$	
Sarrafos	115\$000	\$		
Paus de prumo	21\$816	42\$166		
	<hr/>	<hr/>		
	1.516:381\$934	1.251:271\$507		
Banha beneficiada commum		1.915:926\$380	2.237:053\$580	
		<hr/>		
		321:127\$200		
Animaes bovinos		1.732:425\$000		
» ovelhuns e suinos		140:907\$500	1.885:637\$500	
» cavallares e muares		12:305\$000		
		<hr/>		
Farinha de mandioca	Interior	613:254\$020	1.468:895\$020	
	Exterior	855:641\$000		
Manteiga			1.196:423\$450	
Polvilho	Interior	1.016:446\$560		
	Exterior	23:416\$160	1.039:862\$720	
Farinha de trigo			915:726\$200	
Feijão			753:438\$420	
	Interior	353:709\$700		
em folha	Exterior	85:585\$200	439:294\$900	
Fumo			572:742\$410	
	Interior	124:234\$510		
em corda	Exterior	9:213\$000	133:447\$510	
Sola			366:764\$900	

Couros seccos	Interior	300:598\$140	331:958\$140
	Exterior	31:360\$000	
Carne de porco			280:803\$500
Milho em grão	Interior	261:994\$900	262:223\$900
	Exterior	229\$000	
Pregos			167:678\$600
Velas stearinas			156:550\$600
Café	Interior	979\$400	131:929\$400
	Exterior	130:950\$000	
Tapioca	Interior	96:813\$640	111:663\$640
	Exterior	14:850\$000	
Phosphoros	Interior	56:330\$700	109:173\$200
	Exterior	52:842\$500	
Assucar mascavo	Interior	74:905\$620	98:305\$620
	Exterior	23:400\$000	
Batatas	Interior	71:786\$580	72:261\$580
	Exterior	475\$000	
Bananas	Interior	28:638\$640	72:025\$780
	Exterior	43:387\$140	
Tempero para cozinha (gordura preparada)			57:744\$000
Cigarrilhos	Interior	55:951\$000	57:121\$000
	Exterior	1:170\$000	
Farello de trigo			49:259\$950
Papel de embrulho			48:531\$000
Camarão seceo			41:324\$640
Aguardente	Interior	40:915\$600	41:075\$600
	Exterior	160\$000	
Queijos			35:840\$950
Ovos	Interior	29:917\$850	30:553\$850
	Exterior	636\$000	
Sanga de arroz			28:741\$500
Paina			27:967\$600
Cera de abelha	Interior	23:321\$400	26:303\$400
	Exterior	2:982\$000	
Melado			20:364\$360
Amendoim	Interior	17:946\$680	19:596\$680
	Exterior	1:650\$000	
Farinha de araruta	Interior	18:693\$750	19:485\$750
	Exterior	792\$000	
Sabão			18:400\$400
Glycerina			17:982\$000
Mangue			15:835\$360

Casca			15:456\$430
Palhões para garrafas			15:385\$100
Diversos productos não classificados			15:284\$490
Crina vegetal			13:610\$000
Tijolos			12:578\$200
Facas e foices			12:774\$500
Tabaco			11:271\$000
Toucinho			10:277\$000
Garrafas vasias			10:207\$000
Impressos			9:914\$000
Peixe secco			9:694\$100
Café moído	Interior	6:310\$900	
	Exterior	387\$000	6:697\$900
Colla			6:501\$290
Pelless diversas			6:314\$200
Saccos de papel			5:327\$000
Ceboulas			5:119\$600
Centcio			4:603\$160
Fibras de bananeira			4:560\$000
Saccos vasios			4:424\$000
Presuntos			4:278\$840
Productos pharmaceuticos			4:227\$000
Espelhos			4:152\$000
Bitter			4:147\$500
Charutos	Interior	3:462\$100	
	Exterior	350\$000	3:811\$100
Massa de glicerina			3:600\$000
Grampos para cercas			3:462\$000
Crina animal			3:374\$400
Drogas			3:291\$700
Chifres			3:158\$000
Vassouras de cipó			2:882\$200
Anostras			2:710\$000
Pertences para machinas			2:700\$000
Ferro velho			2:600\$000
Farinha de arroz			2:530\$000
Rodas de ferro fundido			2:510\$000
Bagre secco			2:445\$000
Mel de abelhas			2:414\$700
Farinha de milho			2:316\$680
Lanchas			2:200\$000
Linguiça			2:153\$800
Alentraão vegetal			2:122\$000
Obras de ferro			2:100\$000
Ferragens			2:068\$400
Extracto de mangue			2:060\$000
Saccos de aniagem			2:000\$000
Saccos vasios			1:996\$000

Aniagem			1:968\$000
Cerveja			1:957\$280
Rebollos			1:780\$470
Massa de glicerina			1:740\$000
Alho			1:711\$000
Farinha de centeio			1:686\$200
Ferro velho			1:631\$000
Oleos			1:516\$800
Mostarda preparada			1:469\$700
Macella			1:457\$500
Cevada			1:441\$020
Moveis de vinle			1:410\$000
Chinellos			1:329\$600
Extracto de cinza			1:270\$000
Conservas			1:235\$000
Laranjas	Interior	569\$050	1:217\$050
	Exterior	648\$000	
Licores			1:210\$000
Fructas não classificadas			1:159\$000
Abacates			1:133\$900
Saccos de algodão			913\$000
Carne verde			912\$400
Esteiras de palha			893\$400
Trigo em grão			869\$800
Linha de coser			857\$000
Macarrão			855\$000
Estopa de algodão			855\$000
Orchideas			855\$000
Cacau			750\$000
Latas vasias			680\$000
Baldes de zinco			660\$000
Miudezas			650\$000
Vinhos			628\$000
Cardaço			600\$000
Lona			600\$000
Papel de lixa			600\$000
Productos chimicos			583\$000
Azeite de peixe			577\$600
Moirões			576\$000
Capachos de arame			568\$000
Canoas			560\$000
Succo de uvas			550\$000
Estojo para cosinha			545\$000
Obras de madeira			508\$000
Arcos de ferro			500\$000
Bobinas			500\$000
Pinhão			498\$900
Lã			493\$500

Peannas de ganso	490\$000
Obras de ferro não classificadas	450\$000
Colechas	448\$500
Sagueiros	444\$000
Arame farpado	439\$000
Vaquetas	412\$500
Gallinhas	411\$300
Escrivaninha	400\$000
Machinas para bordar	400\$000
Lenços de algodão	400\$000
Amendoas de nogueira	540\$000
Ferros de engommar	360\$000
Pudim pó	350\$000
Algodão	300\$000
Armarinho	300\$000
Amalgama branca	300\$000
Estoijos para barbeiro	300\$000
Pertences para machinas	300\$000
Mamona	290\$800
Pipas varias	280\$000
Sebo em rama	251\$200
Mocotó	250\$000
Tubos de ferro	250\$000
Telhas de barro	220\$000
Farinha de maizena	217\$500
Peneiras de latão	216\$000
Coleções	216\$000
Lapis de pedra	215\$000
Fibras vegetaes	210\$000
Grinaldas	200\$000
Vinho	200\$000
Artigos dentarios	200\$000
Bucho de peixe	190\$400
Ervilhas	189\$000
Succo de uvas	180\$000
Capim picado	178\$100
Venezianas de madeira	170\$000
Assucar crystal	153\$600
Abacaxis	150\$000
Verniz japoncz	148\$000
Farinhas diversas	140\$000
Livros de musica	136\$000
Doces	136\$000
Goiabada	128\$000
Raizes medicinaes	126\$000
Centeio	120\$000
Vinagre	119\$000
Sarrafos de madeira	115\$000

Lombilhos	114\$000
Folhas de mangue	100\$000
Pennil de porco	100\$000
Verga para navio	100\$000
Ladrilhos de cimento	100\$000
Miudezas	100\$000
Sabonete	96\$170
Lentilhas	91\$750
Plantas de piteira	90\$000
Barris vasios	88\$000
Panellas	86\$100
Vidros	74\$000
Laços	70\$000
Kerozene	60\$000
Serras	60\$000
Loções para cabelo	56\$500
Graxa	55\$600
Minerios	54\$000
Ventilladores	50\$000
Farello de centeio	50\$000
Tinta para escrever	43\$520
Perús	41\$000
Maizena	40\$000
Jogo para cama	39\$300
Marmellada	32\$400
Ornamentos de barro	30\$000
Tamaucos	30\$000
Alfafa	30\$000
Garras de couros	25\$000
Trillio de mesa	24\$300
Novos de xaxim	20\$000
Piteira	20\$000
Tuberculøs	19\$760
Pó de arroz	18\$000
Azeite	17\$500
Sementes de linhaça	15\$600
Rapaduras	15\$000
Palmito	14\$000
Jogo de lavatorio	4\$700



A INDÚSTRIA CATHARINENSE

A indústria em nosso Estado conta 2136 estabelecimentos, assim discriminados :

Fumo beneficiado e preparados de fumo	71 estabelecimentos	
Bebidas (inclusive distillações de aguardente e alcool)	1504	»
Phosphoros	3	»
Calçado	240	»
Perfumaria	10	»
Preparados pharmaceuticos	21	»
Conservas	37	»
Vinagre	20	»
Velas	10	»
Tecidos diversos	21	»
Espartilhos	1	»
Chapéos	21	»
Pregos	2	»
Café moido	36	»
Manteiga	137	»

Em relação ao pessoal que occupam esses estabelecimentos estão assim divididos :

386 occupando de 1 até 6 operarios
20 » » 6 » 12 »
25 » » mais de 12 »

Quanto á producção foi a seguinte em 1918:

Fumo	525.910 charutos
	1.855.185 maços de cigarros
	5.703 litros de mineraes artificiaes
	370.416 » » syphão soda
	4.592 » » xaropes
	924.522 » » cerveja
Bebidas	26.731 » » licores, bitters, etc.
	40.647 » » vinho de fructas
	429.636 » » vinho de uva
	1.636.944 » » aguardente de canna
Phosphoros	9.347.900 caixinhas
	497 pares de botas para montaria
	15.450 » » botinas
Calçado	13.575 » » sapatos
	72.133 » » chinellos
	127 » » perneiras
Perfumarias	10.399 objectos de artigos diversos
Preparados pharmaceuticos	181.136 unidades de diversas especialidades pharmaceuticas

	19.487	kilogrammos de carnes
Conservas	30.877	» » camarões
	675	» » doces
	3.901	» » legumes
Vinagre	171.088	litros
	153.900	kilogrammos de velas de stearina
Velas	3.440	» » » » cêra
	863	» » » » sebo
	1.899.604	metros de tecidos tintos
	279.815	» » » crús de algodão
	17.574	» » » brancos
	1.180	» » » diversos
	47.744	lenços de algodão
	4.147	kilogrammos de artefactos diversos
Tecidos	2.708	» » toalhas de algodão
	887	» » rendas de seda
	24.612	» » tiras bordadas, entre- meios, etc.
	1.102.721	pares de meias de algodão, simples
	113.227	» » » » » bordadas
	1.820	» » » » seda
	6.052	collarinhos de algodão
	24.163	camisas de algodão
	20.205	cerou as
	704.494	camisas de meia de algodão
Espartilhos	265	
Chapéos	10.153	chapéos
	2.328	bonets
Pregos	397.557	kilogrammos
Café	575.434	kilogrammos
Manteiga	548.868	kilogrammos

Os productos anteriormente enumerados concorreram para os cofres da União com a somma de 1 009:332\$882, de imposto do sello de consumo nas seguintes proporções:

Fumo preparado e seus productos	137:289\$850
Bebidas	294:750\$965
Phosphoros	212:418\$000
Calçados	16:934\$475
Perfumarias	498\$660
Preparados pharmaceuticos	8:822\$400
Conservas	10:986\$600
Vinagre	5:132\$640
Velas	15:768\$520
Tecidos	221:000\$300
Espartilhos	53\$300

Chapéos	7:794\$900
Pregos	15:912\$700
Café moido	34:525\$160
Manteiga	27:443\$412
TOTAL	1.009:332\$882

Alem dessa contribuição para o imposto de consumo foram arrecadados mais 325:520\$000 de Patente de Registro do Imposto de Consumo Federal

A venda de sellos do imposto de consumo federal no Estado attingiu em 1918 a 992:373\$475 que adicionados á renda do Registro 325:520\$000 perfaz o total de 1.317:893\$475

distribuidos pelas seguintes repartições arrecadoras federaes:

Collectoria de Joinville	418:650\$165
» » Blumenau	353:645\$520
Alfandega de Florianopolis	131:443\$790
Collectoria de Brusque	61:108\$450
» » Tubarão	57:520\$095
Mesa de Rendas de Itajahy	54:075\$900
Collectoria de São Bento	30:557\$280
» da Palhoça	28:653\$555
Mesa de Rendas da Laguna	28:395\$520
Mesa de Rendas de Tijucas	23:504\$520
Alfandega de São Francisco	21:497\$400
Collectoria de São José	21:255\$220
» » Biguassú	19:519\$960
» » Araranguá	19:441\$020
» » Lages	14:790\$880
» » Canoinhas	14:066\$150
» » Campos Novos	10:912\$100
» » São Joaquim	4:820\$950
» » Coritibanos	4:035\$000
	<u>1.317:893\$475</u>

A renda do sello adhesivo federal no Estado, em 1918, alcançou a 239:509\$480.

Quadro das fabricas e estabelecimentos fabris do Estado, cujos productos estão sujeitos ao imposto do sello de consumo federal, segundo a estatística organizada pelo Sr. Inspector Fiscal do Imposto de Consumo em Santa Catharina

Municípios	Bebidas e cognacante	CABEÇAS DOS	MANTE- GA	Fumo bene- ficioado e preparado de fumo	CONSER- VAS	MOIDO	TEGI- DOS	CAPÊ- LOS	Prepara- ções químicas	VINHA- GRE	PERFU- MARIAS	VELAS	Phospho- ros	PREGOS	Espanhi- lhos	
Araruangá	3	8		1												
Biguaçu	156	3		1												
Brusque	85	1	28	2	2	1	3		1	1	1					
Blumenau	324	44	35	16	13	3	6		3	4	2			1		1
Canoinhas	4	9		2		2			1							
Campos Novos	14	6	2	3	2											
Curitybanos		2		4												
Joinville	237	25	20	13	8	5	8		6	7	4	6	2			1
Lages	8	12	1	10	2											
Palhoça	79	17	22			1		1		2						
S. Bento	15	11	10		1			2	1	2						
S. Joaquim	1	5														
S. José	74	13	1			3		1		1						
Tubarão	14	41		3	5	2				1						
Itajahy	191	3	6	3		1				1	1					
Laguna	125	3	2	9	3	3			3	1		4				
Tijucas	86	14	1	1		2			1							
Florianopolis	47	14		4	3	8	5	5	4	1	2					1
S. Francisco	36	9	2		1	4		1	1							
Total	1.504	240	137	72	37	36	22	21	21	20	10	10	3	2		1

OBSERVAÇÃO--NO QUADRO ACIMA NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS MUNICIPIOS DO EX-CONTESTADO.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, departamento que tem a seu cargo a arrecadação em todo o nosso já vasto territorio, bem como a realisação de todos os pagamentos, com a correlata responsabilidade da fiscalisação, ainda continua sob uma organisação archaica, que mal se coaduna com a nossa actual situação de franco evoluir.

Contra essa defficiencia reclama com razão o Sr. Director em seu minucioso e bem confeccionado Relatorio que me foi apresentado.

Administração do Thesouro

Continua este Thesouro sob o regimen da organisação dada pela reforma operada pelo Decreto n.º 320, de 15 de Março de 1907, com algumas modificações feitas por Le-s posteriores.

Esta organisação vae-se tornando accentuadamente anachronica e absoleta, por não preencher mais as sempre crescentes necessidades do serviço, oriundas do progresso que se vae operando em todos os ramos da Administração Publica, cujo evoluir mais de perto se reflecte nesta repartição para onde affluem e onde se centralizam todos os actos economicos e financeiros da vida Administrativa do Estado.

Com a criação da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura e da do Interior e Justiça, desdobradas da antiga Secretaria Geral dos Negocios do Estado, opportuno seria dar-se nova feição e nova regulamentação ao Thesouro do Estado dando-se maior desdobramento a algumas de suas Secções e creandose novos apparatus de maior efficiencia administrativa, entre os quaes a Secção de Expediente.

Pelo regulamento actual, artigos 14 e 15, tal serviço está affecto a uma estação de expediente e correspondencia, bizarra designação que bem mostra a antiguidade de sua feitura, que remonta ao anno de 1884, pois, em regulamento da Thesouraria Provincial, decretado naquelle anno, se encontra a mesma disposição dos citados artigos 14 e 15 do regulamento que nos rege.

A essa Estação do Expediente dá o regulamento um escripturario com as attribuições de lavrar e ler as actas nas sessões da Junta de Fazenda, escrever os despachos e decisões proferidas nos

requerimentos e mais papeis que para esse fim lhe forem remettidos pelo Director, dar publicidade aos que forem de interesse da parte, fazer os annuncios que o Director determinar e ter sob sua guarda todos os livros e papeis.

E' evidente que o actual serviço não pode ter as mesmas necessidades e a mesma feição de trinta annos atraz. A população do Estado augmentou consideravelmente; o proprio territorio teve grande acrescimo com a incorporação da zona litigada; como consequencia augmentou o numero de estações fiscaes e, concomitantemente, a massa de trabalho em cada uma dessas estações. Tambem a vida actual mais intensa e demais imperiosas obrigações que a de trinta annos atraz, impõe maior celeridade nos actos da administração. O desenvolvimento dos meios de comunicação, atravez da navegação, das ferro-vias, do telegrapho e dos correios reclama e exige maior presteza e actividade nos expedientes da correspondencia.

Numa repartição como a do Thesouro, cujo apparelho arrecadador e pagador se ramifica atravez de 37 estações fiscaes, com as quaes a Administração central mantem continua correspondencia de fiscalisação e administração, tendo o encargo de receber e encaminhar todas as ordens de pagamentos, estudar e despachar requerimentos em grande numero, alem do expediente de todos os titulos de nomeação, a defficiencia de um departamento que tenha a seu cargo o recebimento, prèparo e encaminhamento de toda a correspondencia não se faz unicamente sentir, por que chega a atrophiar a boa marcha da Administração.

Com a organisação actual, não é possivel prestar-se ao expediente da Secretaria, o cuidado e attenção que esse serviço reclama.

Basta dizer que no pequeno periodo de 1º Janeiro a 30 de Abril, foram expedidas e formuladas pela Directoria do Thesouro:

1341	Portarias aos Exactores
291	Telegrammas aos Exactores
231	Officios a Diversos
339	Officios á Secretaria da Fazenda
728	Portarias de pagamentos
417	Despachos ordenando pagamentos

Não entram nesses Algarismos o serviço da distribuição da avultada correspondencia recebida, entre a Sub-Directoria de Contabilidade, Secção de Tomada de Contas, Secção do Contencioso, Sub-Directoria de rendas e Thesouraria, bem como muitos outros serviços que se não pode relacionar sem uma meticulosa estatística.

Julgo, por isso, que seria acertado crear-se desde já a "Secção do Expediente", dirigida por um chefe de Secção, com attribuições de assignar toda a correspondencia transmissora de ordens emanadas desta Directoria, e as decorrentes de actos de autoridades superiores, com excepção das referentes a pagamentos, e outras que pela sua importancia, devam ser assignadas peio Director. Essa Sec-

ção se comporia de um 1º. Escripturnrio, um 3º, dois 4ºs. e dois dactylographos.

Outra remodelação que de prompto se impõe é a transformação da actual Sub-Directoria de Rendas em Recebedoria, com a mesma autonomia das Mesas de Rendas.

Tratando desse assumpto assim me expressou o Sr Director do Thesouro em seu Relatorio relativo ao exercicio de 1917:

«Por outro lado o Sub-Director de Rendas tem menos autonomia que os exactores, não passando de simples informante

Assim é que nas estações fiscaes todas as questões, como sejam reclamações sobre impostos, e outras, são resolvidas pelos exactores, com o necessario recurso para o Thesouro.

Na Capital, na forma das leis em vigor, taes reclamações são feitas ao Director, que é o chefe da repartição, e que fica assim sobrecarregado com o preparo e estudo de questões de pouca monta. que, porem, lhe roubam o tempo necessario ao cuidado de assumpto de maior importancia e á fiscalisação que lhe compete de todo o serviço da Repartição.

Acto que se poderia transformar a Sub-directoria de Rendas em Recebedoria, ficando desmembrada desta Repartição e a ella subordinada, pela mesma maneira por que o são as estações fiscaes.»

Essas providencias virão de certo modo concorrer para melhor marcha do serviço, tornando mais expedita a administração dos negocios fiscaes, que se resentem actualmente dos embaraços de uma excessiva centralisação.

Da exposição que sobre os trabalhos a cargo de sua secção apresentou ao respectivo Director, o Sr. Sub-Director da Contabilidade reclama sobre a deficiencia de pessoal naquella Sub-Directoria, que apenas conta com tres segundos escripturarios, um 3º. e tres 4ºs. e reitera a conveniencia de poder corresponder-se directamente com as repartições arrecadadoras nos casos de reclamações por falta de documentos ou preterição de formalidades nos processos de pagamentos, com o fim de evitar a preocupação do Director em materia de méro expediente da Contabilidade.

Concurso

Achando-se prescriptos os concursos que se realisaram em Fevereiro, Março e Abril de 1915, o primeiro para 4º. escriptuario e o segundo para o provimento de logares de 2ª entrancia, foram abertos novos, que se effectuaram,—um, o de 1ª entrancia, em Dezembro do anno findo e o outro, para 3ºs escriptuarios, em Abril ultimo.

Ao 1º, de Dezembro de 1918, concorreram 38 candidatos, dos quaes 35 foram approvados.

Obtiveram a nomeação de 4ºs escripturarios, os seguintes concurrentes:—Julio Francisco Cantisano, João José de Cupertino Medeiros, Germano Amorim, Mario Lopes da Fonseca, João Correia de Amorim, Pedro de Almeida Gonçalves, Adolpho Bittencourt da Silveira, Pompilio da Independencia Claudio.

Ao concurso de 2ª entrancia, realizado em Abril do corrente anno, compareceram cinco candidatos, dos quaes quatro foram approvados e um reprovado. Os candidatos approvados, então 4º escriptuario João Alfredo de Souza, Alvaro Moreno de S. Thiago, Ernesto Gonçalves da Silva e Matheus Unger Pereira Carvalho, já foram promovidos a 3ºs escripturarios.

Novo concurso de 2ª entrancia já se acha aberto para preenchimento de uma vaga já existente e das que vierem a dar-se no respectivo quadro.

Teve tambem logar em 1918 o concurso para guardas do Thesouro, ao qual concorreram 46 candidatos, dentro os quaes foram aproveitados os necessarios ao preenchimento das vagas existentes.

Repartições arrecadadoras

Possue o Estado as seguinte repartições arrecadadoras :

1 Sub-Directoria de Rendas	Florianopolis
4 Mesas de Rendas	São Francisco
	Itajahy
	Laguna
	Tijucas
	Blumenau
	Joinville
	Lages
	Tubarão
	Brusque
	Maíra
16 Collectorias	Porto União
	Palhoça
	São Bento
	Biguassú
	São José
	Campos Novos
	Araranguá
	Coritybanos
	São Joaquim
	Canoinhas
de 3ª ordem	Cruzeiro
	Chapecó

16 Agencias Fiscaes

Campo Alegre
 Nova Trento
 Urussanga
 Orleans
 Jaguaruna
 Imaruy
 Indayal
 Jaraguá
 Camboriú
 Paraty
 Porto Bello
 Garopaba
 Itayopolis
 Luiz Alves
 Dyonisio Cerqueira
 Rio do Sul

Subordinadas ao regimen da Lei 1097 existem os seguintes

58 Postos Fiscaes

<i>Localização</i>		<i>Subordinação</i>
á Meza de Rendas de	S. Francisco	o de Sahy-guassú
» » » » »	Itajahy	» » Penha
» Collectoria	Lages	» » Santa Victoria
» »	»	» » Passo dos Domingos
» »	S. Joaquim	» » Passo da Cadeia
» »	» »	» » Roça Velha
» »	» »	» » Passo Luizinho
» »	» Campos Novos	» » Passo do Barracão
» »	» Cruzeiro	» » Estação do Rio Uruguay
» »	» »	» » Rio das Antas
» »	» »	» » Rio Capinzal
» »	» »	» » Rio do Peixe
» »	» »	» » Rio das Pedras
» »	» »	» » Rio Caçador
» »	» »	» » Rio Bonito
» »	» »	» » Herval
» »	» »	» » Passo do Espreado
» »	» »	» » Ponte Tres Pinheiros
» »	» »	» » Passo Maciel
» »	» »	» » Margem do Rio Uruguay
» »	» Araranguá	» » Passo José Ignacio
» »	» »	» » Casa de Pedra
» »	» »	» » Sanga da Madeira
» »	» »	» » Desbarrancado
» »	» Joinville	» » Bananal

»	»	» Canoinhas	» »	Piedade
»	»	» »	» »	Anta Gorda
»	»	» »	» »	Barra Feia
»	»	» »	» »	Tres Barras
»	»	» »	» »	Bugre
»	»	» »	» »	Lagoa
»	»	» »	» »	Jararaca
»	»	» S. Bento	» »	Estação
»	»	» »	» »	Matto Preto
»	»	» Porto União	» »	Lança
»	»	» » »	» »	Legrú
»	»	» » »	» »	Vallões
»	»	» » »	» »	Nova Gallicia
»	»	» » »	» »	Poço Preto
»	»	» » »	» »	S. João
»	»	» » »	» »	Calmon
»	»	» » »	» »	Presidente Penna
»	»	» Chapecó	» »	Porto Goyo-E'n
»	»	» »	» »	Chalana
»	»	» »	» »	Porto Franco
»	»	» »	» »	Iracema
»	»	» »	» »	Guarita
»	»	» »	» »	S. Domingos
«	»	» Mafra	» »	Rio Preto
»	»	» »	» »	Avencal
»	»	» »	» »	Canivete
»	»	» »	» »	Barracas
»	»	» »	» »	Turco
»	»	» Agencia Fiscal de Campo Alegre	» »	Fragosos
»	»	» » » » »	» »	Bateas de Baixo
»	»	» » Jaraguá	» »	Hansa
»	»	» Dyonisio Cerqueira	» »	Pepery-guassú
»	»	» » »	» »	Campo Erê

Grande numero desses Postos Fiscaes não se acham providos, por não se encontrar pessoas idoneas que acceitem os cargos de encarregados.

15 Postos Especiaes

Lauro Muller

Pedrinhas

Taquaras

Kilometro 24

Braço do Sul

Forquilhas

Ponte Carolina

Ponte da Joaia

Estação de Canoinhas

no Municipio de Orleans

á margem esquerda do rio Tubarão

no Municipio da Palhoça

na estrada D. Francisca

no Municipio de Blumenau

na estrada do Estreito a Lages

na estrada do Estreito a Tijucas

na estrada de Tijucas a Nova Trento

na estrada de rodagem entre a villa

	de Canoinhas e a estação do mesmo nome na E. F. de São Francisco a Iguassú
Pedras Grandes	na estrada de Pedras Grandes a Urusanga, passando por Azambuja
Rio Serro	na margem do rio Serro, no Município de Blumenau
Morro da Olaria	na estrada da Praia Comprida a Angelina
Rio Canoas (Bom Retiro)	localizado em Bom Retiro, estrada do Estreito a Lages
Nova Veneza	na estrada de cargueiro entre a povoação de Nova Veneza, no Município de Araranguá, e o Passo de São Bento, no de São Joaquim
Rio Vermelho	na estrada de rodagem entre a estação do Rio Vermelho e a villa de Campo Alegre

Classificadas as repartições pela ordem de sua arrecadação em 1918, achavam-se as mesmas na seguinte escala:

Lugar na escala	<i>Localidades</i>	<i>Renda</i>	<i>Cathegorias</i>
1	Blumenau	391:190\$074	Collectoria de 1. ^a ordem
2	Lages	207:100\$177	» » 2. ^a »
3	Joinville	181:377\$982	» » 2. ^a »
4	Cruzeiro	142:526\$924	» » 3. ^a »
5	Tubarão	120:851\$876	» » 2. ^a »
6	Mafra	110:695\$224	» » 2. ^a »
7	Canoinhas	104:716\$524	» » 3. ^a »
8	Chapecó	90:113\$353	» » 3. ^a »
9	Indaial	73:257\$336	Agencia Fiscal
10	S. Joaquim	70:256\$052	Collectoria de 3. ^a ordem
11	Campos Novos	63:126\$960	» » 3. ^a »
12	Brusque	59:853\$429	» » 2. ^a »
13	Araranguá	59:204\$357	» » 3. ^a »
14	Porto União	53:683\$504	» » 2. ^a »
15	Palhoça	53:502\$553	» » 3. ^a »
16	Jaraguá	49:544\$080	Agencia Fiscal
17	Curitybanos	45:919\$410	Collectoria de 3. ^a ordem
18	S. Bento	43:094\$044	» » 3. ^a »
19	São José	42:589\$725	» » 3. ^a »
20	Urussanga	42:171\$487	Agencia Fiscal
21	Orleans	36:349\$254	» »
22	Biguaçu	32:219\$080	Collectoria de 3. ^a ordem
23	Itayópolis	22:879\$450	Agencia Fiscal
24	Imaruy	18:511\$956	» »
25	Jaguaruna	16:749\$557	» »
26	Campo Alegre	16:711\$939	» »
27	Luiz Alves	14:207\$233	» »
28	Garopaba	13:984\$724	» »
29	Camboriú	12:627\$016	» »
30	Nova Trento	11:271\$800	» »
31	Porto Bello	8:002\$925	» »
32	Dyonisio Cerqueira	7:021\$083	» »

A arrecadação de 1918, comparada com a de 1917, teve nas referidas estações fiscaes as seguintes oscillações para mais ou para menos:

Estações		ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA EM 1918	
		1917	1918	MAIS	MENOS
MESAS DE RENDAS	São Francisco	611:629\$855	649:187\$321	37:557\$321	
	Laguna	461:428\$747	474:592\$537	13:163\$790	
	Itajahy	454:968\$790	478:956\$277	23:987\$486	
	Tijucas	59:620\$503	66:728\$516	7:108\$013	
COLLECTORIAS	Blumenau	331:966\$695	391:190\$074	59:223\$379	
	Joinville	184:036\$052	181:377\$982		2:658\$070
	Lages	190:701\$072	207:100\$177	16:398\$505	
	Tubarão	158:401\$922	120:851\$876		17:550\$046
	Brusque	52:261\$001	59:853\$429	7:592\$428	
	Palhoça	59:700\$572	53:502\$553		6:198\$019
	São Bento	46:343\$815	43:094\$044		3:249\$771
	Biguaçu	31:285\$122	32:219\$080	933\$956	
	São José	43:806\$440	42:589\$725		1:216\$715
	São Joaquim	65:558\$478	70:256\$052	4:697\$574	
	Curitybanos	45:889\$664	45:919\$410	29\$746	
	Campos Novos	62:529\$091	65:126\$960	597\$369	
	Araeranguá	71:712\$687	59:204\$357		12:508\$330
	Canoinhas	76:248\$136	104:716\$524	28:468\$388	
	Porto União	20:408\$329	55:683\$504	33:275\$175	
	Mafra	30:234\$876	110:695\$224	80:460\$348	
	Cruzeiro	11:729\$329	142:526\$924	130:797\$595	
	Chapecó	17:983\$967	90:113\$353	72:129\$386	
Agências fiscaes	Paraty	15:742\$338	17:646\$090	1:903\$752	
	Campo Alegre	17:193\$249	16:711\$939		481\$310
	Nova Trento	10:872\$496	11:271\$800	399\$304	
	Urussanga	26:690\$734	42:171\$487	15:480\$753	
	Orleans	35:450\$141	36:349\$254	899\$113	
	Jaguaruna	15:223\$469	16:749\$557	1:526\$088	
	Imaruhy	20:463\$119	18:511\$956		1:951\$163
	Indaial	70:244\$097	73:257\$336	3:013\$239	
	Jaraguá	49:962\$136	49:544\$080		418\$056
	Camboriú	12:899\$983	12:627\$016		272\$967
	Porto Bello	7:963\$972	8:002\$952	38\$980	
	Garopaba	3:768\$801	13:984\$724	10:215\$923	
Itayopolis		22:879\$450	22:879\$450		
Luiz Alves		14:207\$233	14:207\$233		
Dyonisio Cerqueira		7:021\$283	7:021\$283		
Diferença a favor de 1918		5.354:920\$278	3.902:422\$055	594:006\$224	46:504\$447
		547:501\$777			547:501\$777
		3.902:422\$055			594:006\$224

A arrecadação dos Postos Especiaes foi a seguinte:

Postos	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS EM 1918	
	1917	1918	MAIS	MENOS
Taquaras	18:126\$574	17:298\$589		827\$985
Braço do Sul	14:258\$150	16:962\$600	2:677\$450	
Forquilhas	6:800\$000	5:560\$924		1:239\$076
Bom Retiro	5:262\$000	4:829\$900		432\$600
Lauro Müller	3:840\$069	3:540\$468		299\$601
Kilometro 24	2:714\$700	3:504\$400	789\$700	
Morro da Olaria		2 287\$386	2:287\$386	
Ponte da Joia	2:387\$200	2:035\$800		351\$400
Ponte Carolina	1:637\$930	1:176\$207		461\$723
Nova Veneza		236\$000	236\$000	
Pedrinhas	134\$800			134\$800
	55:188\$923	57:432\$274	5:990\$536	3:747\$185
Diferença a favor de 1918	2:243\$351			2:243\$351
	57:432\$274			5:990\$536

THEOURO DO ESTADO

Movimento do Pessoal

Exonerações

Em 20 de Abril—foi exonerado, a pedido, do cargo de Chefe da Secção de Tomada de Contas, o cidadão Bellarmino Salomão da Costa.

Em 26 de Abril—foi exonerado, a pedido, do cargo de 3º. escripturario do Thesouro, o cidadão Alberto Corcoroca Freyesleben.

Em 4 de Setembro—foi exonerado, a bem do serviço publico, do cargo de 1º. escripturario do Thesouro, Antonio José Schneider.

Fallecimentos

Em 30 de Julho—falleceu o Procurador Fiscal, Commendador José Delfino dos Santos.

Em 9 de Outubro—falleceu na Capital Federal, o Sub-Director de Rendas, Augusto Nunes Pires.

Em 9 de Novembro—falleceu o 2º. escripturario Joaquim da Gama Lobo d'Eça.

Em 26 de Dezembro—falleceu o 3º. escripturario Antonio Regis, Collector de Araranguá.

Licenças

Em 4 de Fevereiro—foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, em prorrogação, ao 3º. escripturario Antonio João Raupp.

Em 8 de Fevereiro—foram concedidos sessenta dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao praticante Algemiro Lobo Guimarães.

Em 9 de Fevereiro—foram concedidos quatro mezes de licença, em prorrogação, sendo dois mezes com ordenado e dois com metade do ordenado, para tratar de sua saúde, ao praticante Renato Lopes Rego.

Em 11 de Fevereiro—foram concedidos sessenta dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao Chefe da Secção de Tomada de Contas, Bellarmino Salomão da Costa.

Em 21 de Fevereiro—foram concedidos noventa dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao guarda Edgard Schneider.

Em 10 de Abril—foram concedidos noventa dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao 4.º escriptuario Alvaro Gentil da Silva.

Em 27 de Abril—foram concedidos seis mezes de licença, sem remuneração, ao encarregado do Posto Fiscal de Bananal, Alfredo Müller, para tratar de sua saúde.

Em 30 Abril—foram concedidos sessenta dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao 3.º escriptuario Francisco Theotonio Alves, Collector de S. Bento.

Em 17 de Maio—foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com metade do ordenado, ao 3.º escriptuario Antonio João Raupp.

Em 29 de Maio—foram concedidos noventa dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao 2.º escriptuario Octavio de Oliveira.

Em 31 de Maio—foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde, ao praticante Renato Lopes Rego, em prorrogação a em cujo gozo se achava.

Em 24 de Junho—foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, com ordenado, ao Procurador Fiscal, Comendador José Delfino dos Santos.

Em 26 de Agosto—foram concedidos trinta dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao escriptuario Roberto Soares de Oliveira.

Em 4 de Setembro—foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao 4.º escriptuario Phebo de Oliveira Leite.

Em 6 de Setembro—foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao 4.º escriptuario Manoel Feliciano Furtado.

Em 4 de Dezembro—foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao 3.º escriptuario Antonio Regis, Collector de Araranguá.

Em 14 de Dezembro—foi concedido um anno de licença, sem

vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, ao 2º. escriptuario Cid Gonzaga.

Em 19 de Dezembro—foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, para tratamento de saude, ao guarda Manoel Roberg Junior.

Promoções

Em 12 de Janeiro—foram promovidos: a 3º. escriptuarios, os 4º. Euclýdes Gentil e João Silveira de Souza, e a 4ºs, os praticantes João Augusto Gomes, Alano Lustosa Teixeira de Freitas e Davino da Costa Arantes.

Em 20 de Abril—foram promovidos: a Chefe da Secção de Tomadas de Contas, o 1º escriptuario, Manoel do Nascimento Freitas, a 1º. escriptuario, o 2º, Dante Natividade, a 2º, o 3º. Trajano Justino Regis, a 3º, o 4º, Roberto Soares de Oliveira, e a 4º, o praticante Alfredo Campos.

Em 26 de Abril—foram promovidos: a 3º. escriptuario, o 4º, Custodio Francisco de Campos, e a 4º, o praticante Algemiro Lobo Guimarães.

Em 8 de Julho—foram promovidos: a 3º. escriptuario. o 4º, João de Medeiros Barbosa, e a 4º, o praticante José Antonio de Mattos.

Em 6 de Setembro—foram promovidos: a 1º escriptuario, o 2º, Alexandre Francisco Gomes de Miranda, a 2º, o 3º, Francisco Theotonio Alves, e a 3º, o 4º, Manoel Vieira Cordeiro.

Em 19 de Outubro—foi promovido a Sub-director de Rendas, o Chefe da Secção de Estatística, Gervasio Pereira da Luz.

Em 24 de Outubro—foi promovido a 4º. escriptuario, o praticante Renato Lopes Rego.

Em 30 de Novembro—foram promovidos: a 2º. escriptuario, o 3º, Juvencio Geroncio Duarte Braga, e a 3º, o 4º, Alvaro Gentil da Silva.

Remoções e Designações

Em 9 de Janeiro—foi designado o 3º. escriptuario Trajano Justino Regis, para exercer as funcções de Collector de Cruzeiro.

Em 16 de Janeiro—foi removido o encarregado do Posto Fiscal do Rio Preto, Mauricio Antonio de Mello, para o Posto Fiscal de Turvos, com jurisdicção nos de Canivete e Barracas, ficando considerada sem effeito a nomeação de João Pedro da Costa, para encarregado do Posto Fiscal de Canivete, com jurisdicção em Turvos e Barracas, visto não ter assumido o exercicio no praso legal.

Em 21 de Janeiro—foi removido o encarregado do Posto Fiscal de Timbó, Amadeu Fontanella, para o Posto Fiscal de Lagoa, ficando com jurisdicção nos Postos de Piedade e Jararaca.

Em 18 de Fevereiro—foi designado o praticante Alfredo Campos, para exercer provisoriamente as funcções de escrivão da Collectoria de Blumenau, em substituição ao 4º. escriptuario Custodio Francisco de Campos, que foi mandado recolher ao Thesouro.

Em 26 de Fevereiro—foi dispensado o 1º. escriptuario Ismael Benedicto de Souza, da commissão em que se achava, de fiscalisar as repartições arrecadoras e inspecionar as rendas publicas, e designado para desempenhar o cargo de Administrador da Mesa de Rendas da Laguna, passando a exercer as funcções de escrivão o 2º. escriptuario Julio Regis, que provisoriamente exercia aquelle cargo, devendo recolher-se ao Thesouro o escriptuario Manoel Gaya Netto, que servia naquella repartição.

Em 19 de Abril—foi removido o escriptuario Antonio Regis, que servia como Collector em Curitiba, para desempenhar igual cargo em Araranguá, e desta para aquella localidade, o escriptuario Phebo de Oliveira Leite.

Em 22 de Abril—foi designado o 4º. escriptuario Custodio Francisco de Campos, para auxiliar até segunda ordem o serviço na Collectoria da Palhoça.

Em 25 de Junho—foi designado o official de Gabinete da Secretaria Geral, Dr. Ivo de Aquino Fonseca, para, sem prejuizo das suas funcções, substituir o Procurador Fiscal do Estado, durante o seu impedimento

Em 27 de Junho—foi removido da Agencia Fiscal de Camboriú, para a de Jaraguá, o Agente Fiscal João Salerno Gonzaga.

Em 8 de Julho—foi designado o 3º. escriptuario. João de Medeiros Barbosa, para exercer as funcções de Collector do Municipio de Chapecó, em Passo Bormann.

Em 18 de Julho—foi designado o escrivão da Mesa de Rendas de Tijucas, escriptuario Alexandre Francisco Gomes de Miranda, para servir provisoriamente como Administrador da Mesa de Rendas de Itajahy, devendo as suas funcções naquella Mesa de Rendas serem desempenhadas pelo auxiliar de escripta Gentil Mellin.

Em 16 de Agosto—foi mandado recolher ao Thesouro, o 2º. escriptuario Raymundo Bridon, Collector de Tubarão, e designados:—o escrivão da Mesa de Rendas da Laguna, escriptuario Julio Francisco Regis, para servir como Collector em Tubarão; o escriptuario Algemiro Lobo Guimarães, para exercer as funcções de escrivão da Mesa de Rendas da Laguna; o Agente Fiscal de Campo Alegre, escriptuario José Ferreira Maciel, para desempenhar o cargo de Collector em Biguassú, e o escriptuario Alano Lustosa Teixeira de Freitas, para servir como escrivão na Collectoria de Cruzeiro (Limeira), recolhendo-se ao Thesouro o escriptuario Tycho Brahe Fernandes, que servia como Collector em Biguassú.

Em 6 de Setembro—foi mandado recolher ao Thesouro, o 2º. escriptuario Nicolau José Garcia, que exercia as funcções de Collector na villa da Palhoça, bem como, designados: para exercer as funcções de Collector da Palhoça, o 3º. escriptuario Manoel Gaya Netto; para exercer, effectivamente, as funcções de Administrador da Mesa de Rendas de Itajahy, o escriptuario Alexandre Francisco Gomes de Miranda, e para escrivão da Mesa de Rendas de Tijucas,

o 3º. escripturario Tycho Brahe Fernandes. Foi removido para o Thesouro, o 4º. escripturario da Mesa de Rendas de S. Francisco, Matheus Unger Pereira de Carvalho.

Em 19 de Setembro—foi declarada sem effeito a designação do escripturario Alano Lustosa Teixeira de Freitas, para desempenhar as funcções de escrivão da Collectoria de Cruzeiro (Limeira) e de signado para exercer as mesmas funcções, o escripturario Matheus Unger Pereira de Carvalho.

Em 1º. de Outubro—foi designado o 2º. escripturario João Baptista Crespo, para servir como Official de Gabinete do Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Em 23 de Outubro—foi mandado recolher ao Thesouro, o 3º. escripturario João de Medeiros Barbosa que exercia as funcções de Collector em Chapecó (Passo Bormann)

Em 24 de Outubro—foi designado o 3º. escripturario Custodio Francisco de Campos, para exercer as funcções de Collector em Chapecó (Passo Bormann).

Em 2 de Dezembro—foi mandado addir á Mesa de Rendas de S. Francisco, até segunda ordem, o guarda do Thesouro, Lucio Caldeira.

Em 6 de Dezembro—foi designado o 3º. escripturario Hugo Hautz Freyesleben para exercer o cargo de Collector em Araranguá, durante a licença do escripturario Antonio Regis.

Em 17 de Dezembro—foi mandado recolher ao Thesouro o Collector de Canoinhas, escripturario Juvencio Geroncio Duarte Braga e designado para substituil-o o 3º. escripturario Roberto Soares de Oliveira; removido para Porto União, como Collector, o 2º. escripturario Francisco Theotonio Alves, que exercia identicas funcções em S. Bento, e designado para exercer o cargo de Collector em S. Bento o 3º. escripturario Alvaro Gentil da Silva.

Em 10 de Setembro—foi designado o guarda Arlindo da Costa Arantes, para ter exercicio na Mesa de Rendas de Tijucas.

Em 31 de Dezembro—foi designado o guarda Alamiro Marques Firmo, que estava servindo na Collectoria de Joinville, para ter exercicio na Mesa de Rendas de Tijucas.

Inspeção das Rendas

Em 11 de Janeiro—foi nomeado o cidadão José O'Donnell, para exercer o cargo de Inspector das Rendas Publicas.

Procuradoria Fiscal

Em 24 de Setembro—foi nomeado o Bacharel em Direito. Ivo de Aquino Fonseca, para exercer o cargo de Procurador Fiscal da Fazenda Estadual.

Mesas de Rendas

Em 19 de Setembro—foram nomeados: —o 4º. escripturario do Thesouro João Augusto Gomes, para exercer o cargo de 3º. escripturario da Mesa de Rendas de Itajhy, e os auxiliares de escripta Gentil Mellin e Pedro Salles dos Santos para exercerem o cargo de 4º. escripturarios da mesma Mesa de Rendas.

Em 19 de Setembro—foram nomeados os guardas do Thesouro, Manoel Fernandes Vieira, Sinval Martins Seára, Mathias Koch Junior, Laudelino Firmo de Novaes e Bento Gordiano de Oliveira, e o cidadão Salviano Theodorico Teixeira, para exercerem os cargos de guardas da Mesa de Rendas de Itajhy

Em 20 de Setembro—foram nomeados os guardas do Thesouro, Pedro Mariano Porto, René Goulart Rollin, Antonio Monteiro Cabral, Adolpho Carlos da Veiga, Manoel Prudencio Mendes e o cidadão Antonio Soares da Silva, para exercerem os cargos de guardas da Mesa de Rendas da Laguna.

Em 20 de Setembro—foram nomeados: o 4º. escripturario do Thesouro, Algemiro Lobo Guimarães, para exercer o cargo de 3º. escripturario da Mesa de Rendas da Laguna e Hildebrando Barreto e José Fernandes de Oliveira, para exercerem os cargos de 4º. escripturarios da mesma Mesa de Rendas.

Em 23 de Setembro—foi nomeado Romão Machado Junior, para exercer o cargo de guarda da Mesa de Rendas de Itajhy.

Em 28 de Setembro—foram nomeados os 1ºs. escripturarios do Thesouro, Ismael Benedicto de Souza e Alexandre Francisco Gomes de Miranda, para exercerem, em commissão, respectivamente, os cargos de Administradores das Mesas de Rendas da Laguna e Itajhy.

Em 4 de Outubro—foi nomeado Emmanoel Alano de Oliveira, para exercer as funções de servente na Mesa de Rendas da Laguna.

Em 5 de Outubro—foi nomeado João Correia de Amorim, para exercer, interinamente, o cargo de 4º. escripturario da Mesa de Rendas de S. Francisco.

Em 23 de Outubro—foi nomeado Hilario Antonio Avila, para exercer o cargo de servente da Mesa de Rendas de Itajhy.

Em 29 de Janeiro—foi nomeado José da Costa Pereira para exercer o cargo de Servente da Mesa de Rendas de S. Francisco.

Escrivães de Collectorias

Em 18 de Fevereiro—foi nomeado o cidadão João Correia de Amorim, para exercer o cargo de escrivão da Collectoria de Biguassú.

Em 25 de Fevereiro—foi nomeado o cidadão Raul Fialho, para exercer o cargo de escrivão da Collectoria de Cruzeiro (Limeira).

Em 8 de Julho—foi nomeado o cidadão João Augusto da Costa para exercer o cargo de escrivão da Collectoria de Chapecó (Passo Bormann).

Em 5 de Outubro—foi nomeado Salviano Theodorico Teixeira,

para exercer o cargo de escrivão da Collectoria de Biguassú.

Em 22 de Julho—foi exonerado, a pedido, Raul Fialho, do cargo de escrivão da Collectoria de Cruzeiro.

Em 5 de Outubro—foi exonerado João Correia de Amorim, do cargo de escrivão da Collectoria de Biguassú.

Nomeações para o Thesouro

Em 30 de Novembro—foi nomeado Ernesto Gonçalves da Silva, para exercer o cargo de 4.º escripturario do Thesouro.

Collectorias

Pelo Decreto n. 1132, de 8 de Julho de 1918, foi elevada á Collectoria a Agencia Fiscal de Chapecó (Passo Bormann).

Agencias Fiscaes

Em 23 de Janeiro—foi nomeado Custodio Thiago de Oliveira Pinho, para exercer o cargo de Agente Fiscal de Garopaba.

Em 27 de Junho—foi nomeado Rodolpho da Silva Simas, para exercer o cargo de Agente Fiscal de Camboriú.

Em 16 de Agosto—foi nomeado Adolpho Silveira de Souza, para exercer o cargo de Agente Fiscal de Campo Alegre.

Em 9 de Outubro—foi nomeado Domingos Dalsasso, para exercer o cargo de Agente Fiscal de Orleans.

Em 17 de Dezembro—foi nomeado Herminio Moser, para exercer o cargo de Agente Fiscal do Rio do Sul.

Em 23 de Dezembro—foi nomeado Oswaldo de Oliveira Ramos, para exercer o cargo de Agente Fiscal de Campo Alegre.

Em 29 de Maio—foi exonerado Emilio Piazaera, do cargo de Agente Fiscal de Jaraguá, no municipio de Joinville.

Em 8 de Julho—foi exonerado João Augusto da Costa, do cargo de Agente Fiscal do municipio de Chapecó (Passo Bormann), visto ter sido a mesma Agencia elevada á Collectoria.

Em 9 de Outubro—foi exonerado, a pedido, Herminio de Araujo Teixeira, do cargo de Agente Fiscal de Orleans.

Em 23 de Dezembro—foi exonerado, Adolpho Silveira de Souza, do cargo de Agente Fiscal de Campo Alegre.

Pelo Decreto n. 1133, de 8 de Julho de 1918, foi creada uma Agencia Fiscal em Dyonisio Cerqueira (Barracão), municipio de Chapecó, com jurisdicção nos territorios que constituem os districtos de Paz de Barracão e Campo Erê, com faculdade de processar despachos de exportação.

Escripcurarios do Thesouro

Pelo Decreto n. 1085, de 9 de Janeiro de 1918, foram creados tres logares de 3.º escripturarios, em virtude da creação das Collectorias de Porto União, Mafra e Cruzeiro.

Postos Fiscaes

Encarregados dos Postos Fiscaes

Em 21 de Fevereiro—foi nomeado José de Lima Cubas, para exercer o cargo de encarregado do Posto Fiscal do Rio Vermelho.

Em 6 de Março—foi nomeado Raul dos Santos Rauem, para exercer o cargo de encarregado do Posto Fiscal de Canivete, com jurisdição nos de Barracas e Turvo.

Em 5 de Abril—foi nomeado o cidadão Carlos Esperanças, para exercer o cargo de encarregado do Posto Fiscal do Rio Caçador.

Em 8 de Maio—foi nomeado Antonio Custodio do Nascimento, para exercer o cargo de encarregado do Posto Fiscal de Vallões, no município de Porto União.

Em 8 de Agosto foi nomeado Avelino Rosa, para exercer o cargo de encarregado do Posto Fiscal de Lagoa, no município de Joinville.

Em 21 de Agosto foi nomeado Nestor Valerio, para exercer o cargo de encarregado do Posto Fiscal do Rio Preto, com jurisdição provisoria no Posto Fiscal de Avençal.

Em 30 de Agosto—foi nomeado José Felix Moreira Branco, para exercer o cargo de encarregado do Posto Fiscal do Passo dos Domingos.

Em 20 de Setembro—foi nomeado Francisco Pedro dos Reis Junior, para exercer o cargo de encarregado do Posto Fiscal do lugar Penha, no município de Itajahy.

Em 6 de Março—foi exonerado o cidadão Mauricio Antonio de Mello, do cargo de encarregado do Posto Fiscal de Canivete, com jurisdição nos de Barracas e Turvo.

Em 31 de Maio—foi exonerado, por abandono de emprego, o cidadão Miguel Cruz, do cargo de encarregado do Posto Fiscal do Passo do Maciel, no município de Cruzeiro.

Em 8 de Julho—foi exonerado João da Rocha Loures, do cargo de encarregado do Posto Fiscal de Dyonisio Cerqueira. (Barracão).

Em 23 de Julho—foi exonerado João Affonso Vieira Braga, do cargo de encarregado do Posto Fiscal do lugar Fragosos, no município de Campo Alegre.

Em 8 de Agosto—foi exonerado, por abandono de emprego, o cidadão Amadeu Fontanella, do cargo de encarregado do Posto Fiscal de Lagoa, no município de Canoinhas.

Em 30 de Agosto—foi exonerado José Xavier Leite Sobrinho, do cargo de encarregado do Posto Fiscal do Passo dos Domingos.

Guardas

Em 4 de Janeiro—foi nomeado commandante dos guardas, o guarda Hildebrando Gervasio de Sant'Anna

Em 10 de Agosto—foi nomeado Lydio da Cunha Bompeixe, para exercer o cargo de guarda da Collectoria de Canoinhas.

Em 19 de Setembro—foram nomeados os guardas do Thesouro, Manoel Fernandes Vieira, Sinval Martins Seara, Mathias Koch Ju-

nior, Laudelino Firmino de Novaes e Bento Gordiano de Oliveira e o cidadão Salviano Theodorico Teixeira, para exercerem o cargo de guardas da Mesa de Rendas de Itajahy.

Em 20 de Setembro—foram nomeados os guardas do Thesouro, Pedro Mariano Porto, René Goulart Rollin, Antonio Monteiro Cabral, Adolpho Carlos da Veiga e Manoel Prudencio Mendes e o cidadão Antonio Soares da Silva, para exercerem o cargo de guardas da Mesa de Rendas da Laguna.

Em 23 de Setembro—foi nomeado Romão Machado Junior, para exercer o cargo de guarda da Mesa de Rendas de Itajahy

Em 7 de Maio—foi nomeado Theophilo José da Costa, para exercer o cargo de guarda do Posto Fiscal de S. Domingos.

Em 9 de Setembro—foi nomeado Nicanor Martins, para exercer o cargo de guarda do Posto Fiscal de Goyo-Ën.

Em 10 de Dezembro—foram nomeados Fridolino Ress e Serafim Antonio de Oliveira, guardas do Posto Fiscal da margem do Rio Uruguay, subordinado á Collectoria de Cruzeiro.

Em 8 de Maio—foi exonerado, a pedido, do cargo de guarda da Collectoria de Maíra, o cidadão Edgard Schutel.

Em 7 de Maio—foi exonerado, a pedido, Horacio Thomaz Pereira, do cargo de guarda do Posto Fiscal de S. Domingos.

Em 20 de Maio—foi exonerado, a pedido, Eleuterio Francisco de Lemos, do cargo de guarda do Posto Fiscal de S. Domingos.

Em 10 de Julho—foram exonerados do cargo de guardas do Posto Fiscal de Dyonisio Cerqueira (Barracão), Pedro Otto do Amaral, Mamedio Martins de Araujo e Aureliano da Rocha Loures, visto ter sido supprimido o mesmo Posto.

Em 9 de Setembro—foi exonerado, a pedido, do cargo de guarda do Posto Fiscal do Porto Goyo-Ën, no municipio de Chapecó, Gumercindo Haeffner Marinho.

Nomeação sem effeito

Em 23 de Setembro—foi tornada sem effeito a portaria de 19, na parte que nomeou Salviano Theodorico Teixeira, para exercer o cargo de guarda da Mesa de Rendas de Itajahy, visto o mesmo não ter feito o necessario concurso.

Férias

Em 1º de Fevereiro—ao guarda Francisco Büchele Barreto.

Em 21 de Fevereiro—ao 4º escriptuario João de Medeiros Barbosa.

Em 13 de Março—ao 2º escriptuario José Rodrigues Fernandes.

Em 6 de Abril—ao 1º escriptuario Francisco dos Santos Faraco.

Em 16 de Abril—ao continuo José Ferreira Marques.

Em 2 de Maio—ao 1º escriptuario Candido Geraldo de Freitas.

Em 12 de Julho—ao guarda Manoel Roberg Junior.

Em 27 de Agosto—ao 4º escriptuario Manoel Vieira Cordeiro.

Em 13 de Setembro—ao 3º escriptuario Hugo Freyesleben.

Em 8 de Outubro—ao 2º escriptuario Julio Francisco Regis.

Em 25 de Novembro—ao guarda Alamiro Marques Firmo.

Quadro do Pessoal

Director: Gustavo Adolpho da Silveira

Sub-Director de Contabilidade: Pedro Augusto Carneiro da Cunha

Sub-Director de Rendas: Gervasio Pereira da Luz

Chefe da Secção de Tomada de Contas: Manoel do Nascimento Freitas

Inspector das Rendas: José O'Donnell

Procurador Fiscal: Dr. Ivo de Aquino Fonseca

Thesoureiro: Mignel Victor Cardoso da Costa

Fiel: Indio Catharinense da Costa

1^{os}. escripturarios: João Luiz Büchele Junior
Ismael Benedicto de Souza
Francisco dos Santos Faraco
João Caneio da Silla
Philomeno da Costa Arantes
José Pedro Duarte Silva
Candido Geraldo de Freitas
Dante Natividade
Alexandre Francisco de Miranda
Antonio Firmino de Novaes

2^{os}. escripturarios: Julio Regis
Raymundo Bridon
Octavio do Oliveira
Manoel José Nicollely
Sebastião Machado Vieira
Nicolau José Careia
Bento Augusto de Athayde
Cid Gonzaga
Coriguassi Austrieliiano da Costa
João Baptista Crespo
Trajano Justino Regis
Euclides Gentil
Felicio Martins dos Anjos
Francisco Theotonio Alves
Juvencio Geroncio Duarte Braga
Manoel Gava Netto
José Maria Vieira (Addido)

3^{os}. EscripTurarios: Antonio João Raupp
Alvaro Gentil da Silva
Manoel Vieira Cordeiro
Tycho Brahe Fernandes
João de Medeiros Barbosa
Jacintho Rebello Flores
Arthur Pedro Carreirão
Hugo Hautz Freyesleben
José Ferreira Maciel
José Antonio de Mattos

João Silveira de Souza
Roberto Soares de Oliveira
Custodio Francisco de Campos
Davino da Costa Arantes
Algemiro Lobo Guimarães
Alfredo Campos
João Augusto Gomes

4^{as}. Escripturarios: João Alfredo de Souza
Manoel Feliciano Furtado
Phebo de Oliveira Leite
João Firmino Machado
Castro Dalri
Ernesto Gonçalves da Silva
Antenor Caldeira de Andrade
Renato Lopes Rego
Alano Lustosa Teixeira de Freitas
Mathews Unger Pereira de Carvalho
Mario Lopes da Fonseca
Pedro de Almeida Gonçalves
Julio Francisco Cantizano
Adolpho Bittencourt da Silveira
Germano Amorim
João José Cupertino Medeiros
João Correia de Amorim

Commandante dos
Guardas: Hildebrando Gervasio de Sant'Anna

Guardas: Jacintho Antonio Pontes
Ismael Olympio Peixoto
Manoel Roberg Junior
José Irineu de Oliveira Cruz
Quirino Angelo Roberg
Cyrillo Avila dos Santos
Paulo Ary de Paiva
Oswaldo de Oliveira Ramos
Bento Aguido Vieira
Alamiro Marques Firmo
Arlindo da Costa Arantes
Roberto Grisard
Braulio da Silva Freitas
Nestor Aleixo da Silveira
José Saboya da Veiga
Lucio Antonio Caldeira
Carlos da Vera Cruz Marquesi
José Bezerra
Francisco Candido do Amaral

Porteiro-Archivista: Alfredo José Gonçalves

Continuos:	José Ferreira Marques
	Arebelau Marinho dos Santos Lessa
Carteiro-Servente:	Hercilio Octaviano Prates
Servente:	Francisco Orlando de Senna Conceição
Addidos:	José Cesario Brasil, Professor
	Theodoro Lauer, Adjuncto de Professor

Mesa de Rendas de S. Francisco

Administrador em commissão:	
1º. Escripturario:	João Cancio da Silva
3º. >	Carlos da Costa Pereira
4º. >	Alvaro Moreno de S. Thiago
	Pompilio da Independeneia Claudio
Guardas:	Virgilio Antonio da Silva
	Firmino Alves da Silva Mendonça
	Frederico Guílherme Lentz
	Juvenal Gomes Filgueiras
	José de Oliveira Bronze
	João Samy Tavares
Guardas-extraor- dinarios:	Carlos de Oliveira Bronze
	Francisco Christiano de Souza
	João de Souza Lima Junior
	Felippe Rosa
Servente:	José da Costa Pereira

Mesa de Rendas da Laguna

Administrador em commissão:	
1º. Escripturario:	Ismael B. de Souza
4º. <	José Fernandes de Oliveira
	Hildebrando Barreto
Guardas	Antonio Monteiro Cabral
	Manoel Prudencio Mendes
	Adolpho Carlos da Veiga
	Pedro Mariano Porto
	Antonio Soares da Silva
	Adolpho Silveira de Souza
Guarda Extraor- dinario	Boaventura Barreto
Fiscal da Taxa de Caes	Francisco Soares da Silva
Auxiliar de escripta	Francisco Porto Galletti
Servente	Emmanoel Alano de Oliveira

Mesa de Rendas de Itajahy

Administrador em commissão:	
1º. Escripturario:	Alexandre Francisco Gomes de Miranda

- 4^o. Escripturarios: Gentil Mellin
Pedro Salles dos Santos
- Guardas: Romão Machado Junior
Bento Gordiano de Oliveira
Manoel Fernandes Vieira
Sinval Martins Seara
Laudelino Firmino de Novaes
Mathias Koch Junior
Hilario Antonio de Avila
- Servente:
Escrivães de Col-
lectorias: Edmundo Alves de Menezes
José Hülse
José da Cunha Silveira
João Maria Marcondes
Edgard Paranhos Schutel
Gasparino Dutra
Manoel Rodrigues de Lima
Eleuterio Tavares Junior
Chrispim de Freitas Junior
Nelson Neves de Oliveira
Jorge Miguel Maly
Eugenio Fernandes de Souza
Salviano Theodorico Teixeira
João Augusto da Costa
- Auxiliares de es-
cripta: Alcides Antunes de Andrade
Mario Candido da Silva
João da Cunha Silveira
Leopoldo Stahnke
João Gualberto da Silva Filho
Luiz Coelho
José Gaya
Gregorio da Rocha Coutinho
Achilles von Gilsa
- Agentes Fiscaes: Rodolpho da Silva Simas
Florencio Baptista de Souza
Manoel Luciano da Silva
Adolpho Cechinel
Pedro Garcia Mendes
Domingos Dalsasso
Clodoaldo Machado da Luz
João Salerno Gonzaga
Alvaro Machado da Luz
Jayme Rodrigues da Costa
Custodio Thiago de Oliveira Pinho
João da Rocha Loures
Alfredo Schroeder
Erminio Moser

Encarregados de
Postos Fiscaes:

Alfredo Müller
Avelino Santos
José Felix Moreira Branco
Emilio Burger
Otto Luiz Rogge
Carmello Zaccoli
Firmino Vieira Branco
Franciseo Savoia Nogueira
Lucas Alves Ribeiro
Antonio Custodio do Nascimento
Pedro Pereira
Valerio Gonçalves Padilha
Segismundo de Almeida Gonçalves
Tiburcio Nunes Barreto
Manoel Gonçalves de Faria
Eduardo Buchin
Carlos Esperança
José Antonio Leitão
Oscar de Almeida Mello
Martinho de Mello Marinho
Hereilio Xavier Neves
Juvenal Firmo de Carvalho
Nestor Valerio
Raul dos Santos Rauen
Virgilino Pereira
Vidal dos Santos Lemos
José da Silva Pontes
Franciseo Pedro dos Reis Junior

Encarregados de

Postos Especiaes: Aureliano de Oliveira Ramos
Athanagildo Ramos de Andrade
Antonio Miguel Koerig
Maximiano Honorato dos Santos
Benedicto Soares Aranha
Sebastião Silveira Machado
Walter Baumgarten
Bernardino Moreira Maia
João Alves dos Reis
Fortunato Franceski
Fortunato Thimoteo Arsenio
José de Lima Cubas

Prepostos de Encar-
regados de Postos
Especiaes:

Frederico Saturnino Schlesting
Hygino Luiz Vieira
Francisco Florencio de Campos
José Antonio de Medeiros

João José Dias
Frederico Ern
João Hoffmann

Guardas Provisorios: Isidoro Raymundo de Oliveira
João Alfredo D. Moreira

Guardas de Postos

Fiscaes:

José Granzotto
Bonoso Albino Macedo
Antonio Rodrigues de Athayde
José Giorno Sobrinho
Joaquim Firmino de Fiqueredo
José Carlos Ribeiro
Guilherme da Silva Ribeiro
Savaget Gonçalves de Faria
Avelino Gonçalves de Araujo
Gumercindo Häffner Marinho
Oscar José Negrão
Nicanor Martins
João Antonio Moreira
Antonio Gurjão de Campos
Manoel Martins
Theophilo José da Costa
Edwiges Pedro de Siqueira
Pedro Florentino Narciso
Fridolino Ress
Serafim Antunes de Oliveira

Escaler do Thesouro:

Patrão: José Marcellino Venera

Remeiros:

Antonio José Garcia
Julio José Floriano
Amantino Aristides Pacheco
Francisco Lino Salles Bastos
Lydio Joaquim Mendes
José Ventura da Silveira

Inspecção das Estações Fiscaes

Durante o oexercicio de 1918 foram inspeccionadas pelo Snr. Inspector das Rendas, José O'Donnell, as Collectorias de S. José, Palhoça, Biguassú, Blumenau, Brusque e Joinville, as Mesas de Rendas de Tijucas, Itajahy e S. Francisco, as Agencias Fiscaes de Indayal, Luiz Alves e Paraty, o Posto Fiscal de Bananal e o Posto Especial da Joaia.

Em todas essas Estações Fiscaes o Sr. Inspector das Rendas procedeu á revisão geral dos lançamentos dos impostos de Patente de bebidas, Industrias e Profissões e Capital, revisão dos despachos de

exportação e conferencia de toda a arrecadação de rendas lançadas e não lançadas.

Pelo referido Inspector foram dadas as providencias necessarias para uniformisação do serviço de escripturação nas repartições inspecionadas, de forma a desaparecerem pequenas divergencias entre o systema adoptado pelo Thesouro e o seguido pelas estações fiscaes.

Não é necessario resaltar a vantagem dessas inspecções, tão necessarias aos interesses do fisco.

Pelos relatorios especiaes que tratam da inspecção a cada uma das estações fiscaes, já de vosso conhecimento, bem se póde inferir da vantagem que dellas advem para a Administração da Fazenda.

Além de verificar a exacção dos funcionarios para com os cofres da Fazenda, essas inspecções corrigem erros de tributação lesivos ao fisco, fazem cessar erroneas interpretações regulamentares e orientam os exactores na applicação de dispositivos das Leis e Regulamentos.

Abertura de creditos

Especiaes

66

Decreto n. 1107, de 7 de Março de 1918, de 8:000\$000, para pagamento, no mesmo exercicio, da divida passiva do exercicio de 1916.

Decreto n. 1112, de 19 de Março de 1918, de 30:000\$000, para occorrer á liquidação da divida passiva proveniente do exercicio de 1914.

Decreto n. 1129, de 20 de Junho de 1918, de 25:000\$000, para attender ás despezas decorrentes da representação do Estado, junto á Comissão demarcadora dos limites ajustados entre este e o Estado do Paraná, pelo accordo firmado em 20 de Outubro de 1916.

Decreto n. 1130, de 21 de Junho de 1918, de 20:000\$000, para attender ao pagamento do emprestimo feito pelo Estado á «Companhia Carris Urbanos e Suburbanos de Florianopolis», autorisado pelo art. 2.º da Lei n. 1180, de 4 de Outubro de 1917.

Decreto n. 1172, de 5 de Outubro de 1918, de 1:605\$000, para pagamento ao Director da Directoria de Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 4, de 16 de Dezembro de 1918, de 35:000\$000, para attender ás despezas com o pessoal administrativo, serviço de campo, aquisição de material, da Comissão Technica, creada para a descriminação das terras devolutas ou sujeitas á legitimação ou verificação, nos termos da Lei n. 566, de 14 de Agosto de 1903.

Supplementares

Ao art. 2º da Lei n. 1191, de 9 de Outubro de 1917,

Decreto n. 1083, de 8 de Janeiro de 1918,

Ao § 7º - Escrivães de Collectorias 3:240\$000

Ao § 8º - Juiz de Direito da Capital

em disponibilidade

6:960\$000

10:200\$000

Decreto n. 1085, de 9 de Janeiro de 1918,
 Ao § 7º — Vencimentos de tres 3^{os} es-
 cripturarios 6:840\$000

Decreto n. 1097, de 5 de Fevereiro de 1918,
 Ao § 7º — Para attender ao pagamen-
 to de um guarda 1:860\$000

Decreto n. 1102, de 20 de Fevereiro de 1918,
 Ao § 12º — Para o custeio do Grupo
 Escolar «Cruz e Souza» :

Vencimentos do Director	3:300\$000	
2 professores normalistas de 2ª classe	3:630\$000	
6 professores provisorios	10:560\$000	
Porteiro	990\$000	
Servente	660\$000	
Expediente	440\$000	19:580\$000

Decreto n. 1109, de 15 de Março de 1918,
 Ao § 7º — Vencimentos dos Escrivães
 das Collectorias de Bígua-sú e
 Cruzeiro 1:824\$498

Decreto n. 1132, de 8 de Julho de 1918,
 Ao § 7º — Vencimentos de 12 3^{os} es-
 cripturarios 1:097\$096
 Ao § 7º — Nove escrivães de Colle-
 ctorias 519\$677 1:616\$773

Decreto n. 1142, de 25 de Julho de 1918,
 Ao § 6º — Aquisição de sementes 1:000\$000
 Ao § 8º — Ajuda de custo e primeiro
 estabelecimento aos Juizes de Di-
 reito e Promotores Publicos 2:000\$000
 Ao § 11 — Transporte de officiaes e
 praça 2:000\$000
 Ao § 11 — Despezas com custeio de
 um automovel 2:500\$000
 Ao § 22 — Despezas diversas 50:000\$000 57:500\$000

Decreto n. 1155, de 27 de Agosto de 1918,
 Ao § 7º — Para occorrer ao pagamen-
 to da gratificação adicional de
 10 % sobre os vencimentos do D -
 rector do Thesouro 276\$774

Decreto n. 1161, de 19 de Setembro de 1918,

Ao § 7º — Para custeio das Mesas de

□ Rendas de Itajahy e Laguna, reorganisadas de conformidade com a Lei n. 1182, de 2 de Outubro de 1917:		
I Gratificação a dois Administradores (4 mezes)	800\$000	
II Vencimentos de dois terceiros escripturarios (4 mezes)	1:520\$000	
III Vencimentos de quatro quartos escripturarios (4 mezes)	2:720\$000	
IV Vencimentos de 12 guardas (4 mezes)	7:440\$000	
V Gratificação a 2 serventes (4 mezes)	640\$000	
VI Expediente	300\$000	13:420\$000

Decreto n. 1168, de 25 de Setembro de 1919,

Ao art. 2º

1º — de	500\$000	ao § 2º	(Expediente).
2º — de	40\$000	ao § 7º	(Diferença de gratificação adicional ao Chefe de Secção, Manoel do Nascimento Freitas).
3º — de	5:000\$000	ao § 8º	(Ajuda de custo e primeiro estabelecimento).
4º — de	300\$000	ao § 9º	(Expediente e asseio).
5º — de	2:000\$000	ao § 11	(Transporte de officiaes e praças).
6º — de	600\$000	ao § 11	(Expediente).
7º — de	4:000\$000	ao § 11	(Fardamento).
8º — de	500\$000	ao § 11	(Custeio de um automovel).
9º — de	120\$000	ao § 12	(Expediente do Grupo Escolar «Luiz Delfino», que foi augmentado de 40\$ para 60\$000, a contar de Julho).
10 — de	20:000\$000	ao § 12	(Expediente e utensilios para as escolas).
11 — de	50:000\$000	ao § 22	(Despezas diversas)
12 — de	70:000\$000	ao § 27	(Obras de esgotos, inclusive porcentagem ao contractante).

Decreto n. 1171, de 4 de Outubro de 1918,

Ao § 8º Vencimentos de mais um

Juiz de Direito em disponibilidade	2:400\$000
------------------------------------	------------

Decreto n. 1, de 19 de Novembro de 1918,

expedido pela Secretaria da Fazenda,
Viação, Obras Publicas e Agricultura.

Ao § 2º Eventuaes

	80:000\$000
--	-------------

Decreto n. 1178, de 19 de Novembro de 1918,

Ao § 6º Para pagamento da gratificação adicional de 10% concedida ao 1º official da Directoria do Interior e Justiça, Patricio Luiz Mendes

175\$000

Decreto n. 1182, de 4 de Dezembro de 1918

- I—De 1:100\$000 ao § 1º (Subsidio e representação ao Governador)
- II—de 1:000\$000 ao § 2º (Expediente).
- III—de 8:000\$000 ao § 3º (conservação e custeio).
- IV—de 2:500\$000 ao § 6º (Expediente).
- V—de 10:000\$000 ao § 6º (Impressão e publicação de actos officiaes).
- VI—de 200\$000 ao § 9º (Expediente e asseio).
- VII—de 3:000\$000 ao § 9º (Diligenc.as policiaes e outras despesas).
- VIII—de 2:000\$000 ao § 11º (Transporte de officiaes e praças).
- IX—de 2:000\$000 ao § 11º (Equipamento, concertos e conservação do quartel).
- X—de 300\$000 ao § 11º (Expediente).
- XI—de 1:000\$000 ao § 11º (Despeza com o custeio de um automovel).
- XII—de 104\$838 ao § 12º (Gratificação ao Director).
- XIII—de 400\$000 ao § 12º (Expediente).
- XIV—de 2:460\$000 ao § 12º (Escolas Reunidas de Porto União).
- XV—de 2:570\$000 ao § 12º (Escolas Reunidas de Mafra).
- XVI—de 15:000\$000 ao § 12º (Expediente e aquisição de mobílias e utensilios).

Decreto n. 1185, de 14 de Dezembro de 1918,

Ao § 9º—Para pagamento dos vencimentos do Dr. José da Rocha Ferreira Bastos, nomeado, em comissão, Delegado de Policia da 1ª Região

290\$000

Montepio dos funcionarios publicos do Estado

De accordo com sua organização autonoma, embora regulamentada por disposições legislativas, esta instituição foi administrada, no anno de 1918, pela seguinte

Directoria

Gustavo Adolpho da Silveira
José Delfino dos Santos

Director Presidente.
Director Secretario, até 26 de Junho de 1918.

Dr. Ivo d'Aquino Fonseca	Director Secretario, a contar de 27 de Junho de 1918.
Elpidio da Silva Fragoso	Director.
Dr. Augusto L. Teixeira de Freitas	Director, até 22 de Julho de 1918.
Dr. Amadeu Felippe da Luz	Director, de 23 de Julho até 19 de Outubro de 1918.
Dr. Mario de Carvalho Rocha	Director, de 19 de Outubro de 1918, em diante.
Innocencio da Costa Campinas	Director.

O expediente da Directoria, no periodo de 1º de Abril de 1918 a 31 de Março de 1919, constou de:

Requerimentos despachados	125
Officios recebidos	102
Officios expedidos	84

Foram realizadas 20 sessões, sendo:

12 ordinarias
8 extraordinarias.

Em 31 de Março de 1918, o numero de contribuintes era de	298	
Durante o periodo que relato, foram admittidos novos contribuintes, em numero de	34	
ficando o numero de contribuintes elevado a	<u>332</u>	
Desses falleceram: —Dr. Candido Freire Leão, Juiz de Direito da comarca de Tubarão; Augusto Nunes Pires, Sub-director de Rendas do Thesouro; Ernesto Feliciano Nunes Pires, professor publico; Joaquin da Gama Lobo d'Eça e Antonio Regis, escripturarios do Thesouro; René Goulart Rollin, guarda do Thesouro; ao todo		6
Foram excluidos, a pedido, na forma do art. 14 do Decreto n 472, de 1909	13	
Contribuintes em 31 de Março de 1919	<u>313</u>	

Pensões

De 1º de Abril de 1918 a 31 de Março de 1919, foram expedidos 25 titulos de pensões, a saber: D. Maria Collaço Freire Leão e Candido Collaço Freire Leão, viuva e filho do Dr. Candido Freire Leão; D. Maria Amalia Roberg, viuva de Mario Procopio Roberg; D. Maria Luchi Rabello e Mario, Ivan. Raul, Edith, Rubens, Renato e Alzira, viuva e filhos do Dr. Americo C. de Barros Rabello; D. Anna Fernandes Martins, unica irmã solteira de Ildefonso Fernandes Martins; D. Othilia Erlke Nunes Pires e Genny da Lapa Nunes Pires, viuva e filha de Ernesto Feliciano Nunes Pires; D. Turibia Mello Gama d'Eça, Yára, Nuno e Ernani viuva e filhos de Joaquim da Gama Lobo d'Eça; D. Argentina Formiga Nunes Pires. Ismalia, Blantina, Maria do Carmo, Aurea, Carlos e Nathanael, viuva e filhos de Augusto Nunes Pires.

Estão em andamento, dependendo de solução, os processos de habilitação dos herdeiros de Antonio Regis e René Goulart Rollin.

O numero de pensões concedidas até 31 de Março de 1919, corresponde a uma despeza annual de 13:646\$364.

Está em deposito na respectiva Caixa a quantia de 15:777\$952, contribuições de 75 contribuintes que ainda não apresentaram prova de idade á sua inscrição no Montepio.

Seria conveniente que o Poder Legislativo estabelecesse uma penalidade para o funcionario que deixar de satisfazer, dentro de um praso determinado, a prova da idade que o art. 2º do Decreto n. 472, de 1909, estabeleceu como limite para o seu ingresso no Montepio obrigatorio.

Com tal providencia evitar-se-ia a crescente somma de contribuições em deposito, que deixa de render juros, além de perturbar o serviço do Montepio e de burlar a obrigatoriedade da inscrição na mesma instituição, dentro do tempo determinado

Outra providencia que se impõe é a de não poder o funcionario contrahir novo emprestimo sem haver liquidado totalmente o emprestimo anterior. O actual regulamento faculta ao funcionario contrahir segundo emprestimo, quando houver pago 2/3 do emprestimo anterior ou levantar um segundo emprestimo independente do pagamento do anterior quando nesse primeiro emprestimo não houver levantado o maximo a que tinha direito, na forma da Lei n. 825, de 15 de Setembro de 1909, art. 21. A liberalidade concedida pelo regulamento em accumular emprestimo não só onera a escripturação do Montepio, como tambem estabelece um gravame permanente sobre os direitos dos herdeiros.

Continúa prospera a instituição. Do balanço encerrado a 31 de Maio de 1919, verifica-se que seu Fundo de Capital é de 543:997\$424, havendo um augmento de 84:186\$515 em relação á mesma data em 1918

A receita no periodo de 1º de Abril de 1918 a 31 de Março de 1919, foi 131:761\$569, a saber:

Receita propriamente do Montepio:

Contribuições	67:857\$091	
Cadernetas	42\$000	
Juros de emprestimos a contribuintes	2:499\$418	
Juros de apolices	21:847\$495	
Multa pelo retardamento de contribuições	3\$840	
10% sobre restituções feitas de accordo com o art. 14 do Regulamento	113\$550	
Emolumentos sobre titulos de pensões expedidos a diversos pensionistas	170\$000	92:533\$394
Além dessa receita foram escripturados mais os seguintes recebimentos de diversas proveniências:		
Importancia recebida por amortisações de emprestimos	32:328\$175	
Importancia recebida pelo resgate de		

apolices sorteadas	6:900\$000	39:228\$175
		<u>131:761\$569</u>
Saldo em 1º de Abril de 1918		29:724\$138
		<u>161:485\$707</u>
Despeza propriamente do Montepio :		
Funeraes de contribuintes	1:200\$000	
Pensões a diversos pensionistas	13:225\$004	
Gratificações ao Director Presidente, Director Secretario, Thesoureiro e Escripturario	2:520\$000	16:945\$004
Além dessa despeza foram escripturadas mais as seguintes sahidas :		
Restituições a contribuintes excluidos	9:282\$425	
Importancia sahida por emprestimos a contribuintes	36:230\$000	
Idem para aquisição de apolices	69:780\$000	115:292\$425
		<u>132:237\$429</u>
Saldo em 31 de Março de 1919		29:248\$278
		<u>161:485\$707</u>

No decorrer do periodo que relato, o patrimonio foi elevado a 543:997\$424, achando-se em 31 de Março de 1919, representado pelo seguinte :

Fundo de Capital

Apolices do Estado	479:500\$000
Saldo de emprestimos	35:249\$146
Dinheiro em poder do Thesoureiro	<u>29:248\$278</u>
	543:997\$424

FISCALISAÇÃO DA EXPORTAÇÃO

A fiscalisação da exportação dos productos de produção do Estado e dos que, provindos de outros Estados passam em transitio pelo territorio catharinense, em busca de sahida pelos nossos portos, já se achava organisada, exigindo apenas a fiel execução das providencias regularmente estabelecidas.

O mesmo não se dava com a exportação dos productos na zona servida pela Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande. As varias medidas determinadas não logravam a necessaria efficacia, e os interesses da Fazenda eram seriamente postergados.

A rapidez do serviço de embarque de cargas nos wagons e a difficuldade de accesso ao recinto das estações para os nossos funcionarios fiscaes collocavam os interesses do Fisco estadual em situação precaria.

Tal situação, que créara para o Governo do Estado motivo de preocupações, reclamava solução efficaz e inadiavel. Já esta Secretaria estava em correspondencia telegraphica com a Administração da

S. Paulo-Rio Grande e com o Ministerio da Viação e Inspectoria Federal das Estradas quando a chegada a esta Capital, em Maio ultimo, do advogado da referida Companhia, dr. Marcellino Nogueira Junior, veio precipitar a oportunidade de se dar solução ás cogitações do Governo.

Por intermedio daquelle advogado o Governo propoz á Companhia S. Paulo-Rio Grande firmar um accordo que sem gravame a qualquer das partes, viesse facilitar a acção do Fisco Estadual na arrecadação dos respectivos impostos.

Discutidas e firmadas as bases desse accordo, foi em 14 de Maio assignado o convenio, que entrou a vigorar a 1.º de Junho ultimo.

Para que esse Convenio fosse executado em toda a sua plenitude, e com força de Lei fez V. Ex. baixar o Decreto n. 21, em 20 de Maio transacto, por mim referendado.

Submettidos á consideração desta Secretaria os modelos organizados pelo Thesouro do Estado para o expediente decorrente do Convenio foram os mesmos por mim approvados e mandados executar. Em Circular sob n. 30, o Thesouro expediu minuciosas instrucções aos Exactores para execução do mesmo Convenio.

Sympathias jámais despertam as providencias do Fisco em defesa de seus interesses. As exigencias que o Convenio vinha trazer aos exportadores nada tinham porém de descabidas ou onerosas. Dahi a ter inicio a sua execução sem manifestações de contrariedade por parte do commercio licito e honesto, ao qual, longe de ferir, contrariamente, ia amparar em seus interesses delapidados pela concorrência desleal dos que, sem as responsabilidades da radicação local, fazem da defraudação do Fisco boa parte dos seus proveitos especulativos.

A esta Secretaria chegaram apenas solicitações de esclarecimentos sobre duvidas de interpretações, as quaes attendidas satisfizeram plenamente os solicitantes.

E outra não podia ser a impressão sentida pelo commercio legitimo e honesto, cujos interesses licitos e defensaveis não se viam perturbados pelas regras fiscaes que o Convenio estabeleceu.

Imposto sobre lenha e nó de pinho

A Lei 1.211, de 21 de Outubro de 1918, tributou a lenha e nó de pinho consumida como combustivel nas estradas de ferro e vapores de navegação maritima.

A escassez e o elevado preço do carvão mineral haviam levado essas empresas a utilisarem-se da lenha e nó de pinho como succedaneas da hulha, pelo que haviam firmado grandes contractos a largos prazos para suprimento de taes combustiveis.

O novo tributo veio surprehender as empresas de transporte, agravando-lhes a já embaraçosa situação em que se encontravam pela falta de combustivel.

Por outro lado, a pratica demonstrava que a cobrança desse imposto requeria um aparelho fiscal onerosissimo, que absorvia quasi

todo o seu producto, reclamando a sua fiscalisação intensa actividade dos exactores.

Esses motivos e a imminencia de soffrer a zona do Estado servida pela viação ferrea uma paralysação de trafego, ditaram ao Governo suspender, ad-referendum do Congresso, a cobrança desse imposto, o que fez por meio do Decreto n. 19, de 10 de Maio ultimo.

Trafego Postal

O movimento postal no Estado ha sido o seguinte no ultimo triennio:

ADMINISTRAÇÃO EM FLORIANOPOLIS

<i>Movimento de malas</i>	1916	1917	1918
Recebidas do interior da Republica	14.447	21.322	18 126
Recebidas do exterior	144	153	214
Total	<u>14.591</u>	<u>21.475</u>	<u>18.340</u>
Expedidas para o interior da Republica	12.827	18 864	12 682
Expedidas para o exterior	144	118	109
Total	<u>12 971</u>	<u>18 982</u>	<u>12.791</u>
Em transitio, do interior	2.931	3.341	7.153
« « do exterior	5	—	—
Total	<u>2.936</u>	<u>3.341</u>	<u>7.153</u>

Correspondencia

Expedida:

Registrada com valores	6.419	9.412	2.729
« sem valores	16.997	17.265	30.554
Simplex	2.217.951	1.962.671	2.040.174
Em transitio	1.233.307	1.319 613	1.304.633
Total	<u>3.474.674</u>	<u>3.308.961</u>	<u>3.378.090</u>

Recebida

	1916	1917	1918
Registrada com valores	5 452	5.506	5.454
« sem valores	34.908	61.108	44.576
Simplex	1.432 295	1.307.706	2.158.388
Em transitio	1.233.307	1.319 613	1.304 633
	<u>2.705.962</u>	<u>2.693.933</u>	<u>3.513 051</u>
Vales nacionaes emitidos	223:431\$300	163:165\$300	173:518\$100

AGENCIAS NO ESTADO

<i>Movimento de malas</i>	1916	1917	1918
Recebidas do interior			
da Republica	47.184	48 360	67.267
Expedidas para o interior			
da Republica	44.022	45.504	68.934
Em transitio	30.072	29.982	39.528
Total	<u>121.278</u>	<u>123.846</u>	<u>175.729</u>

Correspondencia

Expedida:

Registrada com valores	689	756	6 135
« sem »	54.387	57.128	61 016
Simples	931.989	1.007.667	1 304.915
Em transitio	875.065	796.261	914.615
Total	<u>1.862.130</u>	<u>1.861.812</u>	<u>2 286.681</u>

Recebida

Registrada com valores	1.526	1 612	6.236
» sem «	49.794	52.729	66.318
Simples	1.034.383	1.134.401	2 430.217
Em transitio	875 065	796.261	914 615
	<u>1.960 768</u>	<u>1.985.003</u>	<u>3.417.386</u>
Vales nacionaes emitidos	364:293\$600	304:195\$200	268:310\$300

Pelos algarismos anteriores verifica-se no intercambio postal as seguintes oscillações:

Administração em Florianopolis

Notavel diminuição nos registrados com valores expedidos em 1918.

Notavel augmento nos registrados sem valores expedidos em 1918, pequeno augmento na correspondencia simples expedida em 1918 sobre 1917, e diminuição de cerca de oito por cento em relação a 1916.

Accentuada diminuição nos registrados sem valores recebidos em 1918, em relação a 1917 e augmento em relação a 1916.

Mui notavel augmento na correspondencia simples recebida em 1918, sobre 1916 e 1917.

Agencias no Estado

Extraordinario augmento na correspondencia com valores expedida em 1918.

Augmento nos registrados sem valores expedidos em 1918.

Crescente augmento na correspondencia simples expedida no triennio, accentuando-se em 1918.

Extraordinario augmento na correspondencia com valores recebida em 1918.

Crescente augmento da correspondencia registrada sem valores, recebida no triennio.

Extraordinario augmento na correspondencia simples recebida, que em 1918 foi mais do duplo de 1916 e de 1917.

Trafego Telegraphico

Tem sido o seguinte o movimento de telegrammas expedidos no Estado, no ultimo quinquennio e 1º. semestre de 1919:

<i>Annos</i>	<i>Recados</i>	<i>Renda</i>
1914	266.801	226:711\$321
1915	279.684	276:537\$105
1916	287.646	259:769\$941
1917	280.876	307:906\$779
1918	—	386:398\$130
1919 (1º. semestre)	—	216:121\$434

IMPORTAÇÃO

Florianopolis

O valor da importação pelo porto da Capital em 1918 alcançou 12.937:982\$011, sendo:

Estrangeira 324:962\$011

Nacional e nacionalisada 12.613:020\$000

Essa importação é assim representada:

ESTRANGEIRA

<i>Procedencia</i>	<i>Valor</i>
Republica do Uruguay	134:021\$346
Estados Unidos da America do Norte	74:258\$520
Grã Bretanha	46:790\$775
Republica Argentina	37:281\$180
Portugal	21:040\$818
França	7:557\$972
Hespanha	4:011\$400
	<u>324:962\$011</u>

NACIONAL E NACIONALISADA

<i>Procedencia</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kls.</i>	<i>Valor</i>
Rio de Janeiro	78.172	7.176.140	8.314:516\$000
São Paulo	12.080	727.210	3.033:762\$000
Rio Grande do Sul	6.220	366.215	828.395\$000
Pernambuco	7.280	443.560	216.510\$000
Bahia	2.360	143.170	149.310\$000
Paraná	10.618	39.795	62.027\$000
Sergipe	1.815	59.500	8.500\$000
	<u>118.545</u>	<u>8.955.590</u>	<u>12.613:020\$000</u>

Itajahy

O valor da importação pelo porto de Itajahy attingiu a . . .]
10.954:252\$766 assim discriminada:

ESTRANGEIRA

<i>Procedencia</i>	<i>Valor</i>
França	16:375\$766
Uruguay	2:647\$500
	<u>19:023\$266</u>

NACIONAL E NACIONALISADA

154.031 volumes pesando 7.181.152 kgs. no valor de
10.935:229\$500.

São Francisco

A importação estrangeira por esse porto foi no valor de
995.835\$764.

Não obtive dados estatísticos sobre a procedencia dessa importação, bem como sobre o valor da importação de mercadorias nacionaes e nacionalisadas.

Laguna

Nesse porto foram descarregados 159 301 volumes com. . . .
5.219.333 kilogrammos de mercadorias nacionaes e nacionalisadas,
no valor de 7.092:862\$734.

Imbituba

Por esse porto, onde começa a desenvolver-se o trafego marítimo, deram entrada 36.019 volumes com 3.296.320 kilogrammos de mercadorias nacionaes e nacionalisadas no valor de
1.463:992\$800.

Recapitulando teremos a seguinte importação no Estado, por via marítima, no anno de 1918:

	FLORIANOPOLIS	S. FRANCISCO	ITAJAHY	LAGUNA	IMBITUBA
Mercadorias estrangeiras	324:962\$011	995:835\$764	19:023\$266		
Mercadorias nacionaes e nacionalisadas	12.615:020\$000	Não tive informações	10.935:229\$500	7.092:862\$734	1.463:992\$800
TOTAL	<u>12.937:982\$011</u>	<u>995:835\$764</u>	<u>10.954:252\$766</u>	<u>7.092:862\$734</u>	<u>1.463:992\$800</u>

Total da importação por origem

Mercadorias estrangeiras	1.339:821\$041
Mercadorias nacionaes e nacionalisadas (excluída a do porto de S. Francisco)	32.105:105\$034
TOTAL	<u>33 444:926\$075</u>

OS MUNICIPIOS

Os municipios do Estado tem arrecadado nos ultimos cinco annos 6.743:909\$697 e despendido 6.690:010\$999, sendo :

<i>Anno</i>	<i>Receita</i>	<i>Despeza</i>
1914	1.374:271\$093	1.381:759\$666
1915	1.122:119\$785	1.125:130\$923
1916	1.324:331\$820	1.324:510\$540
1917	1.425:791\$278	1.430:724\$966
1918	1:497:396\$221	1:427:884\$904
	<u>6.743:909\$697</u>	<u>6.690:010\$999</u>

Na Receita de 1918 não consta a dos municipios de Canoinhas e Campo Alegre e na Despeza não consta a desses Municipios e a de São Bento.

Suppondo que em 1918 a Receita dos dois primeiros municipios e a despeza dos tres ultimos tivesse sido igual á de 1917. o computo total seria então 6.765:861\$389 na Receita e 6.734:363\$151 na Despeza, ficando o exercicio de 1918 representado por 1.519:347\$913 na Receita e 1.472:237\$056 na Despeza.

Quadro da Receita e Despesa dos Municípios e das quantias despendidas em Obras Publicas e Instrução Publica

	Receita	Despesa geral	Despendido em Obras Publicas	Despendido com Instrução Publica
Joinville	269:649\$624	255:403\$370	113:938\$320	25:143\$100
Florianopolis	267:896\$034	264:515\$700	52:831\$990	15:389\$660
Blumenau	243:655\$906	239:224\$450	114:067\$325	11:952\$500
Itajahy	138:370\$896	136:113\$145	68:487\$796	8:406\$880
Lages	67:897\$959	57:592\$800	17:250\$650	12:903\$000
Laguna	52:962\$000	52:962\$000	6:330\$000	5:040\$000
São Francisco	45:578\$379	41:794\$641	15:529\$372	3:389\$992
Chapécó	42:455\$900	35:820\$598	17:392\$925	1:423\$750
Tijucas	42:427\$710	41:385\$116	26:113\$451	6:431\$334
Porto União	28:258\$596	28:258\$596	12:598\$430	
Cruzeiro	26:331\$990	26:531\$990	3:185\$700	675\$000
Brusque	25:500\$000	29:300\$000	15:720\$000	1:800\$000
São José	25:290\$000	25:460\$000	7:850\$000	4:685\$000
São Bento	25:082\$260		14 475\$+10	420\$000
Mafra	24:000\$000	21:500\$000	14:590\$000	1:000\$000
Campos Novos	23:935\$302	21:782\$356	2:250\$075	1:419\$996
Tubarão	22:390\$290	21:443\$340	8:074\$590	195\$000
Palhoça	20:857\$434	20:847\$252	4:557\$660	1:409\$168
São Joaquim	12:443\$887	11:415\$200	3:539\$550	212\$500
Orleans	11:990\$756	13:252\$480	4:422\$200	97\$300
Araranguá	11:815\$350	12:204\$500	4:646\$400	612\$000
Biguaçu	11:082\$304	11:006\$929	2:708\$820	540\$000
Urussanga	10:153\$800	15:147\$788	760\$200	1:680\$000
Camboriú	9:583\$455	9:488\$205	3:807\$400	597\$000
Curitybanos	7:973\$252	6:695\$804	2:136\$225	177\$000
Nova Trento	7:632\$470	7:590\$130	2:167\$750	960\$000
Paraty	7:137\$939	6:987\$625	2:246\$600	316\$660
Porto Bello	4:911\$366	4:911\$366	1:552\$864	561\$600
Imaruyh	4:179\$390	4:088\$293	1:446\$495	110\$000
Jaguaruna	3:050\$000	2:867\$000	1:132\$600	
Geropaba	2:929\$952	2:791\$250		
	1.497:396\$221	1.427:884\$904	545:810\$598	107:548\$440

OBSERVAÇÕES

1—Faltam informações dos municípios de Canoinhas e Campo Alegre

2—Na receita do município de Joinville estão incluídos 15:000\$ de contribuição do Estado para obras publicas

3—Na receita do município de Mafra estão incluídos 3:930\$000 de contribuição do Estado para obras publicas

4—Na receita do município de Cruzeiro estão incluídos 10:000\$ de contribuição do Estado para obras publicas e 3:700\$ de emprestimo.

5—Na receita do município de Itajahy estão incluídos 26:398\$450 de contribuição do Estado e emprestimos

6—Na receita do município de Blumenau constam 36:220\$287 de contribuição do Estado para obras publicas.

Directoria de Terras, Colonisação e Agricultura

A Lei n. 1208, de 21 de Outubro de 1918, creou essa Directoria desmembrando os importantes serviços de terras, colonisação e agricultura da Directoria de Viação e Obras Publicas, á qual, até então se achavam subordinados.

Essa criação veio apparellhar a administração publica e melhor attender o crescente serviço de terras e colonisação.

O crescente augmento de solicitações de terras publicas, a necessidade de discriminação das terras do dominio publico das de dominio particular, a conveniencia de attender-se com maior presteza aos processos de legitimações e o expediente de novas concessões, de fórma a facilitar e abreviar a fixação definitiva do colono nacional ou estrangeiro ao sólo, dictaram ao Governo a promoção desse desdobramento de Directoria, a installação de uma Agencia de Terras com séde em Porto União e a organização da Commissão Discriminadora de Terras Devolutas.

Essa Commissão foi organisada pelo Decreto n. 4, de 16 de Dezembro de 1918, em conformidade com a autorisação contida em Lei n. 1186, de 5 de Outubro de 1917. A nova Agencia de Terras, cuja séde ficou localisada em Porto União, foi creada a titulo provisorio, pelo Decreto n. 10, de 28 de Fevereiro de 1919, com a designação de Agencia de Terras do 9º Districto.

Do Relatorio do Sr. Eucarregado da Directoria de Terras, Colonisação e Agricultura transcrevo varios topicos e a estatística do movimento da repartição:

Agricultura e Pecuaria

«O desenvolvimento dessa poderosa força da riqueza privada vem merecendo do Governo uma boa parte de sua attenção e cuidados.

O nosso lavrador, com algumas e honrosas excepções, resente-se ainda da rotina de velhos habitos, tão arraigados, que é necessario um trabalho continuo e perseverante para delles afastal-o e encaminhal-o para a cultura racional e intensiva.

A administração precisa, por isso, manter um serviço permanente de assistencia á lavoura e tambem á pecuaria. Dahi a necessidade

de opportunamente ser dado maior desenvolvimento a esse departamento do serviço publico, dotando-o de mais completo e adequado aparelhamento.

Os Campos de Demonstração de S. Pedro de Alcantara e de Tubarão têm prestado á lavoura alguns serviços, compatíveis com a sua actual organização, dando aos lavradores de suas regiões o exemplo pratico de modernos processos de cultura e fazendo a distribuição de sementes seleccionadas

O Governo do Estado tem encontrado por parte do Commissariado da Producção Nacional franco apoio ás suas iniciativas e prompta presteza no suppimento de sementes que lhe são solicitadas, para distribuição gratuita.

O plantio do trigo, do centeio e da cevada, ha pouco iniciado, vae tendo promissor ensaio por parte dos nossos agricultores.

Segundo previsões, baseadas em elementos ainda pouco precisos, a proxima colheita de trigo no Estado pode ser avaliada em cinco mil toneladas, das quaes boa parte será no municipio de Itayopolis

A colheita do centeio em 1918 foi avaliada em 4050 toneladas e em 400 a da cevada.»

Exposições

Teve logar a 14 de Julho a inauguração da Exposição Nacional de Cereaes, na Capital Federal, tendo o Governo designado para Delegados do Estado nesse certamen os Srs. Crispim Mira, Dr. Leopoldo Diniz Junior e Arno Konder.

Notavel foi o destaque de S. Catharina nesse concurso do trabalho. As impressões do Exmo Sr. Vice-Presidente da Republica e dos Srs. Ministros, a opinião unanime da imprensa, as congratulações de pessoas de responsabilidade na administração superior do paiz e do alto commercio, devem encher de justo orgulho e de incentivos as nossas laboriosas classes productoras.

A 6 de Julho realisou-se em Hammonia, povoação de Blumenau, uma exposição agro pecuaria, iniciativa dos proprios productores, e que obteve franco exito. Representando o Governo do Estado, assisti á inauguração desse bello certamen regional.

Estações de Monta na Ilha de S. Catharina

Acha-se o Governo vivamente empenhado em regulamentar o suppimento de leite á população da Capital, problema esse de grande importancia para a saude da população, maxime da infantil.

Limitar porém a sua acção unicamente a «prever», sem occupar-se tambem de «prover» as necessidades do consumo, seria procurar solucionar deficientemente o magno problema.

Como meio de proporcionar á população da Ilha leite forte e sadio, pelo melhoramento da raça bovina, foi resolvida e iniciada a creação de tres estações de monta, sendo uma no districto da Trindade, uma no norte e outra ao sul da ilha.

Estudada a importante questão da raça a introduzir se, cheguei

á conclusão da superioridade do typo Jersey, quer pela sua rusticidade e consequente adaptabilidade ás pastagens da ilha, quer pela sua capacidade de produzir abundante leite com elevada porcentagem de materias gordas.

Preoccupado tambem em melhorar o typo do nosso gado indigena destinado a outros fins, entre os quaes o do córte, tem o Governo providenciado sobre a importação de seleccionados reprodutores e trangeiros representantes das mais afamadas raças. Nessa iniciativa ha o Ministerio da Agricultura dispensado valioso auxilio, quer facilitando as negociações para a respectiva aquisição, quer auxiliando o necessario transporte

O serviço de terras publicas está a cargo do Commissariado Geral do Estado, annexado por Lei N.571, de 20 de Agosto de 1903, á Directoria de Viação, Terras e Obras Publicas, actualmente Directoria de Terras, Colonisação e Agricultura.

Subordinadas a esta Directoria funcionam nove Agencias de Terras nos seguintes Districtos:

1° Districto

Municipios da Capital, São José, Palhoça Garopaba e Biguassú

Agente: Luiz Eisendecker

2° Districto

Municipios de Brusque, Nova Trento, Tijucas, Porto Bello, Camboriú e Itajahy.

Agente: Adolpho Eisendecker

Escripturario: Nicolau Luiz Gonzaga

3° Districto

Municipio de Blumenau.

Agente: Caetano Decke

Escripturario: Leopoldo Zimmermann

4° Districto

Municipios de Lages, São Joaquim, Curitybanos e Campos Novos.

Agente: Engenheiro Constancio Krummel

Escripturario: Ernesto Baptista de Goss

5° Districto

Municipios de Joinville, S. Francisco, Paraty, Campo Alegre e S. Bento.

Agente: Mario de Souza Lobo

Escripturario: Carlos Ramos

6º. Districto

Municípios de Tubarão, Laguna, Orleans, Urussanga e Araranguá, Imaruhy e Jaguaruna.

Agente: Luiz Martins Collaço

Escripturario: Diogo Teixeira Collaço

7º. Districto

Municípios de Canoinhas, Maíra e Itayópolis.

Agente: Engenheiro Eduardo Bernardes de Oliveira

Escripturario: Alfredo de Aquino Fonseca

8º. Districto

Municípios de Cruzeiro e Chapecó.

Agente: Engenheiro Lauro Severiano Rupp

Escripturario: Romeu Torres Gonçalves

9º. Districto

Município de Porto União.

Agente: Coronel Francisco de Souza Bacellar

Escripturario: Constantino Tzelikis

Nova organização da Directoria de Terras, Colonização e Agricultura, em virtude da Lei n. 1208, de 21 de Outubro de 1918,

Director: Coronel Antonio Maria Barroso Pereira

1º Official: Antonio Ferreira da Cunha

2º. « Alfredo de Souza Costa

Aux. desenhista: Jorge Gallois

Dactylographo: Antonio de Medeiros Barbosa.

Em 26 de Dezembro de 1918 falleceu o Director da Directoria de Terras, Colonização e Agricultura, Coronel Antonio Maria Barroso Pereira, funcionario que durante longos annos, com rara dedicação e competencia, dirigio este departamento da administração publica.

Em 10 de Janeiro de 1919, foi designado o Engenheiro Civil, Dr. Olavo Freire Junior, Director da Directoria de Viação e Obras Publicas, para occupar interinamente o cargo de Director da Directoria de Terras, Colonização e Agricultura, até que em 13 de Março de 1919, passou esse encargo ao Agente do 4º. Districto do Commissariado Geral do Estado, Sr. Constancio Krummel.

Requerimentos

Foi informado avultado numero de requerimentos pedindo concessões de terras e muitos outros estão sendo encaminhados.

Durante o 2º. semestre do anno p. findo, deram entrada nes-

ta Directoria, 242 requerimentos e de 1.º de Janeiro até esta data, 1.º semestre de 1919 já attingiu o numero de 1.136 —Total 2.078.

Concessões de terras

Durante o 2.º semestre de 1918, o Governo fez 541 concessões de terras que prefazem a área total de 18.135 hectares, representando o valor de 302:690\$000, excepto o custo da medição e possiveis juros additionaes, e de 1.º de Janeiro até esta data, 1.º semestre, o numero de concessões é de 418, na importancia de 234:266\$000, prefazendo uma área de 15.494 hectares.

Medições de terras

De 28 de Setembro até 31 de Dezembro de 1918, foram approvadas medições que representam um perimetro de 510 kilometros e 88 metros e durante o 1.º semestre de 1919, as medições já attingem cerca de 1 000 kilometros.

A falta de profissionaes habilitados, assim como de instrumentos geodesicos, tem retardado muito o serviço de medição de concessões de terras do Estado, assim como o de verificação de diversas legitimações antigas sobre as quaes se suscitam duvidas.

Titulos

Durante o 2.º semestre de 1918, foram expedidos 216 titulos de terras que representam a área de 87.355.064 ms², no valor de 102:824\$850 e pagaram de emolumentos Rs. 1:968\$198, fóra a medição.

No 1.º semestre de 1919, foram expedidos 234 titulos de terras, com a área de 87.367.384 ms², no valor de 118:739\$182, pagando de emolumentos 4:437\$468 fóra o custo da medição.

O registro de titulos de terras concedidos pelo Governo do Paraná, na zona do ex-contestado, prosegue com regularidade.

Passaram-se nove (9) guias para pagamento de fóros das Caldas do Cubatão, na importancia de 195\$710.

Promove-se actualmente a legitimação de diversas posses occupadas desde antes de 1895, afim de eliminar deste modo a occupação illegal de terras do Estado e para o mesmo fim em breve começará a funcionar a

Comissão discriminadora de terras devolutas

creada pelo Decreto n. 4, de 16 de Dezembro de 1918 e composta dos seguintes funcionarios:

Engenheiro Chefe: Dr. Eurico Borges dos Reis

Aux. technicos: Wenceslau Bello de Souza Breves e Pedro Hygino Guerreiro

Desenhista: Carlos Octaviano Seára

Escripturario: Francisco Dutra Junior

Expediente

Foram passados 64 attestados a diversos funcionarios, por exercicios de cargos.

Colonisação

Das diversas emprezas de Colonisação que funcionam neste Estado (algumas aliás bem importantes), não chegaram em tempo as informações solicitadas, a não ser da Sociedade Colonizadora Hanseatica, que a seguir reproduzo.

O Governo do Estado tem activado em toda parte a colonisação racional das terras incultas, promovendo a abertura de novas estradas de penetração e melhorando a viação existente, com que ao mesmo tempo proporciona um auxilio inestimavel á Agricultura.

Sociedade Colonizadora Hanseatica

RELATORIO

*apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Secretario da Fazenda,
Viação, Obras Publicas e Agricultura,
pelo Director da Colonia Hansa, em Hammonia,
proveniente o anno de 1918*

Discriminação de lotes

Durante o anno de 1918 foram medidos e demarcados os seguintes lotes rusticos:

Nucleo Itajahy-Hercilio

22	Lotes	na	linha	Caminho do Meio
6	»	»	»	Caminho dos Macucos
5	»	»	»	Caminho do Lacrau
20	»	»	»	Rio Scharlach
11	»	»	»	Ribeirão da Canella
68	»	»	»	Alto Rio dos Indios
7	»	»	»	Ribeirão da Jacutinga
11	»	»	»	Ribeirão da Paca
40	»	»	»	Ribeirão da Onça
9	»	»	»	Ribeirão do Tatete
5	»	»	»	Caminho da Floresta
15	»	»	»	Ribeirão Griesebach
36	»	»	»	Caminho da Volta Grande
3	»	»	»	Caminho do Veado

Nucleo Itapocú

17 Lotes na linha Caminho Pequeno

275 Lotes rusticos, representando uma área total de 8.223.57 hectares. A despeza feita com este serviço foi de Rs. 25:187\$090.

Sommando este numero de lotes discriminados em 1918 com o resultado de 31 de Dezembro de 1917 recebemos o seguinte numero total:

Nucleo Itajahy-Hercilio	1232 lotes rusticos e 330 lotes urbanos
Nucleo Itapocú	540 lotes rusticos e 120 lotes urbanos
Nucleo São Bento	283 lotes rusticos
Pirahy-Joinville	109 lotes rusticos e 19 lotes urbanos
Total	<u>2164 lotes rusticos e 469 lotes urbanos,</u>

com a área total de 66.491,5574 hectares.

Construção de estradas

No decorrer do anno de 1918 foram construidos:

9428,20 metros de estradas de rodagem com	
4 pontes e 48 boeiros por	Rs. 21:974\$550
74473,00 metros de caminhos provisorios por	Rs. 11:576\$100
	<u>Rs. 33:550\$650</u>

A extensão total da rêde das estradas de rodagem em os diversos Nucleos, em 31 de Dezembro de 1918, era a seguinte :

Nucleo Itajahy—Hercilio	182 128,80 metros
Nucleo Itapocú	101.214,50 metros
Nucleo São Bento	50 378,00 metros
Nucleo Pirahy	17 000,00 metros
TOTAL	<u>350.721,30 metros</u>

Existem ao mesmo tempo approximadamente 125 kilometros de caminhos provisorios.

Distribuição de lotes

Foram durante o anno de 1918, distribuidos 183 lotes rusticos e 23 lotes urbanos, com a area total de 5.604,6887 hectares. Os colonos entrados na colonia, foram exclusivamente nacionaes procedentes das antigas colonias visinhas, porque já ha annos, devido á guerra mundial, não tem chegado mais imigrantes.

Serviço da catechese

Continúa produzindo seus effeitos vantajosos para a colonisação, a catechese official dos Indios-Botocudos, attrahidos no Posto do Rio Plate pelo sr. Eduardo Hoerhann, o qual, com a exposiçào de sua propria vida, ha quatro annos, conseguiu entrar em contacto com os referidos selvagens que são conhecidos como os mais ferózes, e, cuja catechese até lá em largas rodas se julgava impossivel. Em relação, porém, ás terras que a Sociedade Colonisadora Hanseatica ainda possui para colonizar, a questão dos indigenas ainda depende da solução, pois o posto do Plate fica situado em as ditas terras e os já mencionados fachinaes da serra do mar e da do Mirador, pertencem á zona que os Indios ainda consideram de propriedade delles, de mane.ra

que, não é difficil adivinhar a attitude que assumirão estes selvicolas, quando fôr effectuada a colonisação do mencionado territorio.

Situação economica

A situação economica na Colonia Hansa continúa a ser boa. A lavoura e a industria pastoril estão se desenvolvendo com tenacidade e firmeza, de maneira que, despresadas as más colheitas e outras circumstancias que possam prejudicar os colonos, não pode haver situação precaria permanente. Durante o decorrer do anno de 1918, têm havido circumstancias bastante danosas para a lavoura, a criação, etc., como foram o frio extraordinario que trouxe o inverno, a secca e a praga dos gafanhotos. Mas, a despeito de tudo isso, o colono olha animosamente para o futuro e continúa na sua tarefa. As fabricas de lacticinios trabalham com bom exito e garantem preços razoaveis para os productos da industria pastoril, e a Sociedade Cooperativa de Producção e Consumo vigia pela valorisação dos productos da lavoura, enquanto o Syndicato Agricola Hammoniense está cuidando para poderem os colonos empregar a juros suas pequenas economias, concedendo-lhes ao mesmo tempo emprestimos para melhoramentos uteis.

O plantio de trigo, centeio, cevada etc., tem dado regular resultado o que deixa esperar que no anno corrente as plantações de taes cereaes serão consideravelmente augmentadas.

Hammonia, em 7 de Março de 1919.

José Deeke

Director da Colonia Hansa.

Terras particulares

O estado incerto em que se encontram as terras do dominio particular, no que diz respeito á delimitação e separação das mesmas, das do dominio publico,—tem preocupado bastante esta Secretaria.

Longos annos decorreram, observando-se uma tolerancia inexplicavel em face das occupações illegaes de terras do patrimonio publico, bem como em relação ás posses cahidas em commisso em virtude das leis antigas, 1850, 1854, etc. e das posteriores, Decreto n. 129, de 29 de Outubro de 1900, Cap. V, etc e Cap. IX.

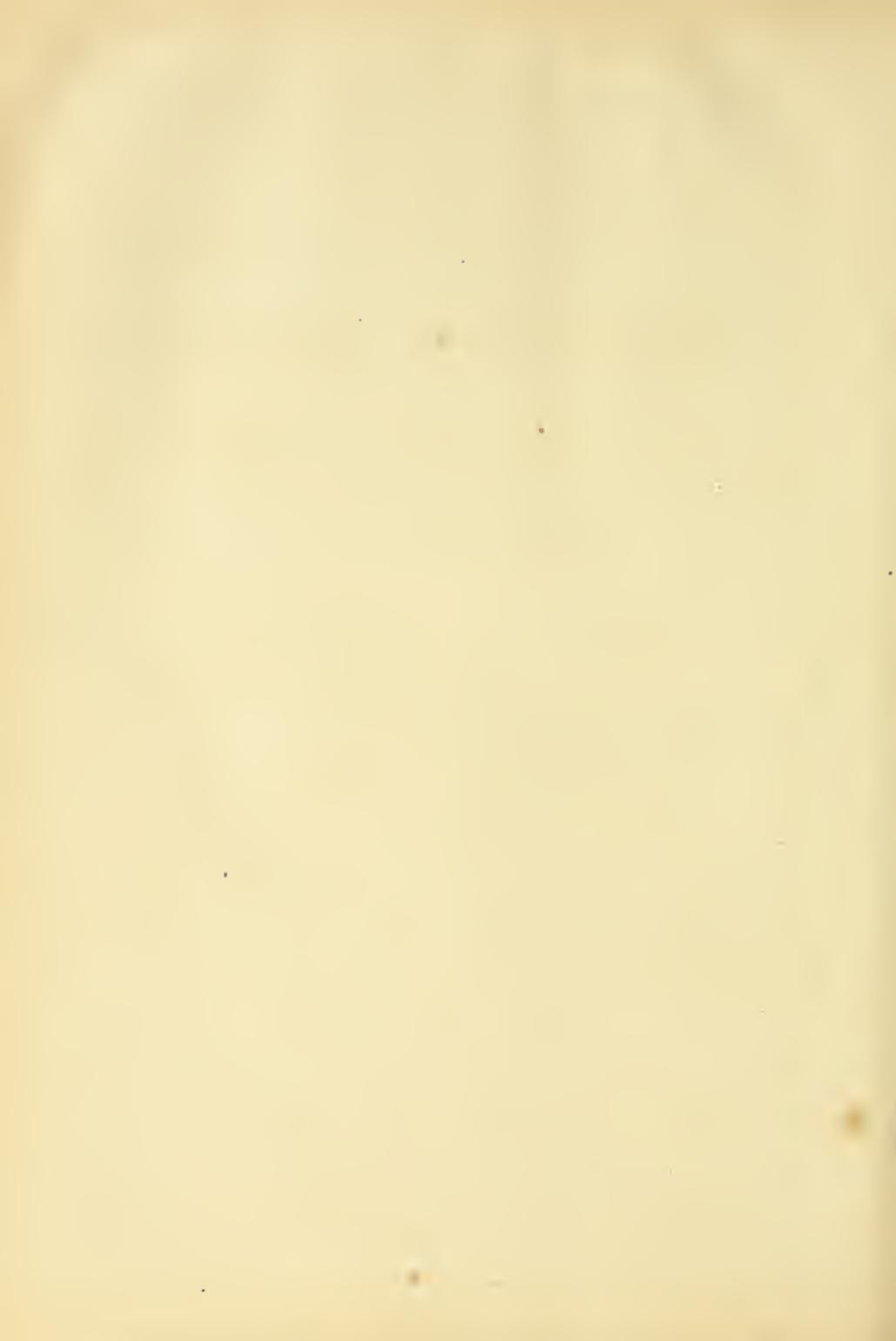
Aqui cumpre-me apontar as invasões de terras devolutas por intrusos,—que se vão apossando successivamente e ao correr dos annos, de areas de terras devolutas, uma atraz da outra e com o tempo acostumam-se de tal modo a persuação de dominio em taes terras usurpadas, até que finalmente se julgam realmente como legitimos donos.

Nem sempre vem este mal do pequeno lavrador, que invade

terras do Estado com plantações e edificando o seu modesto rancho, porque a sua pobreza e miseria ás vezes não lhe facultam a aquisição por compra, duma pequena gleba para installação de sua familia. Estes pequenos intrusos geralmente depois de poucos annos compram e pagam os seus lotes ao Estado, como se vê dos innumerados requerimentos apresentados, e que expressam pedidos desta ordem.

As divisões das grandes fazendas assim como as acções de justificação de dominio baseado no usocapião, têm trazido á publicidade muitos casos, nos quaes nem sempre prevalece o direito.

Nestes casos esta Secretaria tem procurado cumprir inteiramente o seu dever, intervindo como é de lei e resalvando os altos interesses do Estado.



Directoria de Viação e Obras Publicas

A Directoria de Viação e Obras Publicas deste Estado, creada pela lei n. 1186, de 5 de Outubro de 1917 e desannexada da Directoria de Viação, Terras e Obras Publicas em virtude do decreto n. 1172, de 5 de Outubro do corrente anno, foi confiada á direcção do engenheiro civil Dr. Olavo Freire Junior.

Auxiliares da repartição

Esta Directoria deu posse aos seguintes auxiliares :

Waldemiro Léon Salles - Director da Inspectoria
de Esgotos da Capital
José Olympio Barbosa—Engenheiro
Oscar Ferreira de Sá - Engenheiro
João Pedro de Arruda - Engenheiro
Antonio Pinheiro Filho—Desenhista
Celso de Almeida Coelho - 1º Official
Narbal Viegas de Amorim - 2º Official
Carlos Octaviano Seára - Auxiliar-desenhista
Ary Tolentino de Souza - Auxiliar desenhista

O engenheiro Waldemiro Léon Salles occupa hoje o cargo de chefe da Inspectoria de Aguas e Esgotos directamente subordinada á Secretaria da Fazenda, desde 16 de Maio do corrente anno.

A vaga deixada pelo auxiliar Constantino Selva, fallecido em 29 de Março de 1919, foi preenchida pelo Sr. Carlos Octaviano Seára

O 1º Official, Celso de Almeida Coelho, serve addido á Secretaria de Fazenda, desde 13 de Novembro de 1918.

O engenheiro José Olympio Barbosa acha-se licenciado, por um anno, desde 30 de Julho do corrente anno.

O auxiliar desenhista Carlos Octaviano Seára, passou a servir com o engenheiro chefe da commissão discriminadora das terras devolutas, em data de 1º de Julho de 1919.

Estradas de rodagem cuja construcção terminou no periodo Outubro 1918—Dezembro 1918

Ao iniciarmos os trabalhos desta repartição, em Outubro do anno p. f., encontrámos diversas estradas de rodagem, em construcção, as quaes já se acham quasi concluidas. A relação abaixo mostra quaes as estradas cuja construcção terminou no periodo Outubro 1918.—Dezembro 1918.

	Kms.
Estradas Aguas Mortas - Caldas do Cubatão	1,346
» Imaruhy - Capella Santo Antonio (Aratingaúba)	19,969
» Hammonia—Riachuelo	16,560
» Morro da Fumaça Pontão	13,000
» Mãe Luzia—Rio Morto	17,779
» Nova Trento—Rio Bonito	15,000
» Palmeiras—Urussanga	19,000
» Rio Caveiras	2,500

Estradas em construcção

Todas as novas estradas, cuja construcção foi iniciada sob a nossa direcção, obedecem hoje a um typo uniforme de plataforma, com 5 metros de largura e rampas maximas de 8%.

As obras de arte são todas construidas com alvenaria de pedra com argamassa, não sendo permittido o emprego do barro.

A superstructura das pontes é construida com madeira de lei e varões de ferro.

Graças ao decreto que Governo baixará dentro em breve, os novos estudos e construcção de estradas, obedecem hoje ás «instrucções» organisadas pelos auxiliares da Directoria, tendo sido nosso intuito uniformizar os serviços.

Logo que as condições do mercado permittam, a repartição vae iniciar a construcção de pontes em cimento armado e generalizar o emprego de boeiros metallicos.

Acham-se actualmente, em construcção, 193 kms. de estradas, o que, ao preço médio kilometrico de cinco contos de réis (5:000\$), representa a elevada somma de 965:000\$000.

Estradas em construcção

Ascurras—Guaricanas
 Angelina - Taquaras
 Braço do Norte—Grão Pará
 Desvio do Morro do Cedro (Rio dos Bugres)
 Grão Pará—Alto da Serra (Nucleo rio Pequeno)
 Herval—Herval (da Estação á Povoação)
 Itapema—Areial
 Itajahy—Penha
 Limeira—Catanduva
 Lages—Campos Novos

Massiambú—Paulo Lopes
 Major — Pinheiral
 Nova Veneza—Mãe Luzia
 Porto União—Timbó
 do Rio do Sul
 » Rio Benedicto Novo Alto
 » Rio Adda
 » Rio Cedro—Rio Preto
 » Ribeirão das Cobras
 Trombudo—Corisco
 Trombudo—Indios

Estradas em estudos

Acham-se em estudos as seguintes estradas:

Orleans — Grão Pará
 Perdizes — Cruzeiro
 Pescaria Brava ao km. 37 da E. F. T. Christina
 do Rio Itajahy Mirim
 Santo Antonio—São Martinho
 Jundiá — Rocinha
 Palhoça—Massiambú
 Rio dos Bobos — Nucleo Felipe Schmidt
 Tubarão — Nucleo 13 de Maio.

Conservação das estradas de rodagem

A maior parte das estradas estaduais está sendo conservada por contractos de trechos de 50 km. em média.

Por esse processo ha actualmente 456 km em conservação, havendo porém ainda 260 km: nos quaes o serviço é feito por administração.

A fiscalização dos serviços é feita por um fiscal geral que fornece os attestados, sobre o estado de conservação, por occasião dos pagamentos.

Estradas conservadas pelo Estado

	kms.
Barracão — Salto Grande	60,000
Dona Francisca	116,000
Estreito — Lages	274,000
Estreito — Itajahy	105,000
Rio Vermelho—Campo Alegre	11,300
do Rio do Rasto	23,000
São Pedro — Angelina	25,000
São José—São Pedro de Alcantara	19,000
Tijucas — Brusque (Via Nova Trento)	58,000
Brusque — Itajahy (trecho)	7,000
Brusque — Blumenau (trecho)	15,000

Reparos em pontes

Foram executados diversos reparos nas pontes abaixo indicadas :

- Ponte «Coronel Pereira e Oliveira», sobre o rio Itajahy-Mirim. — Estrada Brusque—Itajahy.
- Ponte do Cadeado—Estrada Biguassú—Tijucas.
- » «Coronel Gustavo Richard» — Estrada Camboriú—Itajahy.
 - » sobre o rio do Caheté—Município de Urussanga.
 - » » » » do Carvão—Palmeiras—Urussanga.
 - » » » » Duas Pontes—Município de Urussanga.
 - » » » » Forquilhas—Estrada Estreito—Lages.
 - » do Inferninho—Estrada Biguassú—Tijucas.
 - » do Imaruly—Estrada Estreito—Lages.
 - » sobre o rio da Lage—Município de Araranguá.
 - » de Taboas—Estrada Angelina—Tijucas.
 - » do kilometro 11—Estrada Brusque—Blumenau.
 - » na villa de Jaguaruna.

Construcção de pontes

Além das que foram construídas sobre os rios atravessados pelas estradas de rodagem, foram construídas mais as seguintes :

Ponte sobre o rio Moura (Estrada Tijucas—Nova Trento), iniciada no Governo passado e ora em conclusão.

Ponte sobre o rio Cubatão (Estrada Aguas Mornas—Caldas do Cubatão).

Ponte sobre o rio Tijucas, em São João Baptista.

Emprego dos detentos no serviço de construcção das Estradas de rodagem

Em 17 de Dezembro de 1918, esta Directoria manifestou desejo de empregar os detentos no serviço de construcção das estradas de rodagem, á imitação do que se faz no Estado de São Paulo e tendo para isso solicitado a opinião do Sr. Dr. Chefe de Policia, por intermedio da Secretaria da Fazenda, Viação. Obras Publicas e Agricultura, recebeu daquella autoridade o seguinte parecer :

Parecer do Sr. Dr. Gil Costa, M. D. Chefe de Policia, sobre o aproveitamento dos Detentos nos serviços de construcção das Estradas de rodagem

«Exmo. S. Dr. Secretario do Interior e Justiça.

Cumprindo a solicitação de V. Exa, contida no officio dessa Secretaria, n. 714 de 18 de Dezembro de 1918, apresso-me em dar o meu parecer sobre a utilização dos sentenciados na construcção de estradas de rodagem da Ilha, conforme pede o Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda e Obras Publicas.

Deixarei, portanto, aqui o meu parecer, naturalmente lacunoso e ao qual V. Exa. e o Sr. Dr. Secretario da Fazenda e Obras Publicas

saberão supprir as deficiências, estudando a questão mais proficiente e vantajosamente.

Consigno, assim, desde logo, o meu entusiasmo pela utilização dos condemnados na construcção das estradas de rodagem, utilização que representa não só medida de grandes vantagens praticas como idéa humanitária e condincente com todos os canones da sciencia juridico-penal, quer se trate da escola criminal positiva italiana, quer da néo-classica ou ainda mesmo da escola classica, cujos princípios na sua mór parte se acham consubstanciados no nosso estatuto penal.

O aproveitamento dos condemnados em um labôr qualquer, é sempre util

Em nosso Estado, porém, esse aproveitamento é mais do que util. é um reclamo angustioso da sociedade, que assiste á degradação dos seus semelhantes, jogados na mais repellente promiscuidade em quartos sem hygiene, involuindo, retrogradando cada vez mais na escala das suas perversões e de suas fraquezas moraes, compromettendo até mesmo o objectivo social da penalidade.

Por certo, diminuidas as proporções do paralelo. a cadeia publica de Santa Catharina não está, relativamente ao tempo em que vivemos, muito longe das cisternas dos hebreus, das pyramides dos egypcios, das «lactonias» dos gregos, dos ergastulos dos romanos, dos calabouços nauseabundos das prisões feudaes, da Bastilha, da prisão dos «chumbos e dos poços» de Veneza.

E' o mesmo princípio o abandono do condemnado á inercia, a si mesmo, aos seus instinctos brutaes, preparando, pouco a pouco, os criminosos primarios para a reincidencia e jamais corrigiado ou atten-uando as inclinações delictuosas dos «hábituaes».

De facto, «la prison subie en commun est comme une école du vice, où s'achève la depravation du coupable et où se recrute l'armée du mal».

«Elle fait des criminels; á la place d'un delinquant elle restitue un sclerat», como affirmou a commissão senatorial franceza incumbida de dar parecer sobre o projecto Berenger.

Penetrando na cadeia publica desta Capital, accóde logo ao espirito, a caustica phrase de Aschaffenburg, o eminente psychiatria de Haale: «A cadeia é uma escola e cada um dos detentos que para ali é enviado, mais um alumno que recebe a instrucção superior do vicio».

Como se vê, essas considerações só têm cabimento aqui, porque demonstram quanto me sensibilisa a situação dos sentenciados em Santa Catharina.

Estou, assim, de accôrdo quanto aos meios de dar á pena, entre nós, um caracter mais logico e mais humano.

Ademais, não contraria a suggestão suscitada pelo Sr. Dr. Director de Obras Publicas, nenhum principio theorico do regimen penitenciario consagrado no nosso Codigo Penal.

Tanto assim é, que sem fallar nos Estados Unidos da America do Norte, São Paulo e Minas já adoptaram com grandes vantagens, o alvitre lembrado pelo Sr. Dr. Director de Obras Publicas.

Esse é um forte argumento em pról do aproveitamento, mas ha outros igualmente poderosos que não tento expender aqui, porquanto seria dar um caracter muito amplo que esta simples informação não comporta.

Tive mesmo oportunidade de verificar que de quarenta e tantos sentenc ados recolhidos á cadeia desta Capital, trinta e seis mostravam-se expontaneamente desejosos de trabalhar nas estradas, desde que pelo Governo fosse decidido o aproveitamento desses desgraçados.

E razão têm elles, porque se não trata de trabalhos forçados, de tornar os sentenciados galés, expondo-os em publico ao escarneo dos levianos e á piedade dos mais conscientes e sim de rehabital-os pelo trabalho.

Não obstante todas essas considerações de ordem geral, sou infenso, por emquanto, á solicitação. E' claro, que o meu parecer não tem a velleidade de ser invulnervel, nem de ficar impassível a modificações, desde que elle admite, em principio, a medida propugnada pelo Sr. Dr. Director de Obras, em quem folgo reconhecer um espirito lucido, e o que é mais, dedicadissimo á solução de problemas que tanto fallam ao progresso do Estado.

E sou infenso, pelo seguinte:

1) A insufficiencia de praças da Força Publica, dispoñiveis para o serviço diario da guarda dos presos

Actualmente, como se verifica do mappa que junto, só ficam promptos para o serviço diario, 19 soldados. Este numero, ás vezes reduz-se á metade, como acontecerá do dia 21 de Dezembro em diante.

Quer isto dizer, que retirando-se para guarda dos presos 16 praças, 8 por dia, porque os contingentes terão que se revezar, restam apenas cinco praças, para acudir qualquer acontecimento imprevisto, na cidade ou em qualquer outro ponto do Estado, isto mesmo quando o numero de praças fôr, como na hypothese figurada, o maior possivel de vinte e um.

Aliás, não é razoavel que a segurança dos presos esteja confiada á praças da Força Publica, destinadas a mistér muito diverso.

A guarda deve ser feita por civis devidamente instruidos e aptos para tão delicada incumbencia, porque sómente homens nestas condições, poderão avaliar do comportamento dos sentenciados e por intermedio dos quaes terá de ser apreciado o trabalho de cada um delles. Em São Paulo, assim não se pratica, mas ninguem ignora a perfeição, a disciplina da mais bella corporação militar do Brasil.

2) Não me parece que um simples acto do Chefe de Policia seja bastante para se attender á requisição de presos para a construcção de estradas de rodagem.

E' necessario mais, no meu modo de ver.

A autorisação legislativa e consequente regulamentação por parte do Poder Executivo são sobremodo indispensaveis.

Em São Paulo, o regulamento sobre o assumpto, foi baixado em virtude da Lei n. 1406, de 26 de Dezembro de 1913.

Entre nós, existe o regulamento a que se refere o decreto n. 444, de 7 de Abril de 1909 e seria implicitamente revogado por outra forma porque no regulamento citado se declara:

3) A necessidade da Lei é tanto mais sensível quanto todos os sentenciados cumprem penas de prisão simples. Até agora não ha entre nós, nem prisão cellullar com trabalho obrigatorio, nem a prisão com trabalho, transformando-se as penalidades em prisão simples com augmento da sexta parte do tempo, como taxativamente preceitúa a ultima parte do artigo 409 do Código Penal.

Dest'arte, é de absoluta necessidade o texto legislativo determinando que os condemnados á prisão simples poderão ser empregados, mediante requisição ao Juiz das Execuções Criminaes, e ouvido o carcereiro, por intermedio do Chefe de Policia, aos trabalhos para abertura, construcção e conservação das estradas publicas de rodagem, desde que por suas precedentes occupações, sejam aptos para tal. Neste caso, seria descontada a sexta parte do tempo a que se refere a ultima parte do artigo 409 do Código Penal.

4) Não pôde tambem esta Chefia acquiescer aos pedidos para emprego de sentenciados na construcção de estradas de rodagem, quando elles se acham á disposição do Sr. Dr. Juiz de Direito da Capital, como Juiz das Execuções Criminaes.

Para fazel-o, seria mistér assumir a responsabilidade de actos que iriam contra textos de Lei, e collocando-me assim, como ao carcereiro, em situação de não encontrar dentro delles defeza alguna, infringindo as disposições do decreto 1444, de 1909.

São estas as razões, Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior, que me levam, não obstante reconhecer toda a utilidade e moralidade da medida que se propugna, a discordar do emprego, no momento, dos sentenciados na abertura, construcção e conservação das estradas de rodagem da Ilha A idéa, eu a proclamo irrecusavelmente vencedora, quando removidos pela vontade do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, óbices que se apresentam, demorando sua realisação, se possa afinal, enquanto o Estado não construir uma penitenciaria de conformidade com seus adeantamentos e recursos, dar aos condemnados, pelo trabalho, a esperança de sua rehabilitação e de sua reintegração no meio social.

Saúde e Fraternidade

(Assignado) *Gil Costa*

Como se verifica do parecer acima transcripto, o unico factor que impediu a Directoria de Viação e Obras Publicas de realizar o seu intento, foi o numero limitado de praças de «pret» de que dispomos para o policiamento do Estado.

E' pois de esperar, que ainda possamos lançar mão deste processo, que tão beneficos resultados, tem produzido.

Obras diversas na Capital

Secretaria de Fazenda

Em Dezembro do anno p. f. achavam-se concluidas as obras de adaptação para a installação da Secretaria de Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, no sobrado do predio em que tambem funciona a Directoria de Viação e Obras Publicas, na Praça 15 de Novembro, ao lado do Palacio do Governo.

Quartel da Força Publica

Nesse proprio estadual foram feitos ligeiros reparos, além da construcção destinada ao funcionamento das officinas de capinteiro e alfaiate.

Chefatura de Policia

Acha-se em andamento o projecto para a construcção das dependencias destinadas aos serviços do Gabinete de Identificação, Necroterio e Delegacias.

Estação Agronomica

Por administração immediata desta Directoria está sendo completamente reformado o antigo edificio existente nos terrenos em que outr'ora funcionou a «estação agronomica» e que desde muito achava-se sem ser utilizado. Egualmente estão sendo aproveitados os terrenos que cercam o edificio, que ficará destinado para residencia de verão do Governador do Estado e ao mesmo tempo podendo ser utilizado para exposições officiaes. Além de uma grande área destinada ao ajardinamento, foram reservados trechos para pomar e vinhedo, ao lado de uma faixa onde são organís das sementeiras, para distribuição aos lavradores da ilha.

Haverá ainda local apropriado para pastagens dos animaes de serviço e plantio de forragens.

A construcção do novo edificio, que obedece ao typo das residencias de campo, já se acha adiantada, assim como a das cocheiras e «garage».

Estação de Monta da Trindade

Tambem por administração directa, está sendo construida a «Estação de Monta» da Trindade Já se acham concluidas as obras nas cocheiras destinadas aos animaes reproductores e em inicio a construcção da residencia do Director.

Escola Normal

Sendo desejo do Governo iniciar no anno p vindouro a construcção de um edificio destinado á Escola Normal, da Capital, esta Directoria procedeu apenas a ligeiros reparos no edificio em que ora funciona aquella dependencia da Directoria de Instrucção Publica.

O projecto para a construcção alludida acha-se, em execução, no escriptorio tecnico desta Repartição.

Obras diversas nos municipios

Escolas Reunidas de Mafra

Foram concluidos os galpões e installação sanitaria, no edificio das escolas reunidas da cidade de Mafra.

Grupo Escolar «Vidal Ramos»—Lages

O engenheiro José Olympio Barbosa apresentou relatorio dos trabalhos de que carece o predio em que funciona o Grupo Escolar da cidade de Lages, aguardando esta Directoria a approvação do orçamento afim de autorizar o inicio das obras.

Grupo Escolar da cidade de Tubarão

No dia 12 de Fevereiro de 1919 foi feito o lançamento da pedra fundamental do grupo escolar da cidade de Tubarão. A construcção já se acha bem adiantada, sendo desejo do constructor fazer a entrega do edificio em Novembro do mesmo anno.

Grupo Escolar Cruz e Souza—Tijucas

Foram orçados pela Directoria os trabalhos relativos á construcção dos galpões e installações sanitarias do Grupo Escolar «Cruz e Souza», já se achando as obras iniciadas.

Officina do Estreito

A Directoria de Viação e Obras Publicas montou uma pequena officina mechanica, no Estreito, destinada ao reparo de machinas e motores, pertencentes ao Estado, já se achando hoje em funcionamento.

A propria officina serve de «garage» dos automoveis do Governo no continente.

Hospital das Caldas do Cubatão

Em Dezembro de 1918, foram feitos alguns reparos no Hospital das Caldas do Cubatão, hoje entregue á Companhia Thermal de Santa Catharina que iniciará a construcção de um hotel, em dous pavimentos, de accôrdo com os planos que serão submettidos á approvação desta Directoria. A ponte sobre o rio Cubatão e a estrada que dá accesso ao hospital já se acham em bom estado de adiantamento.

Travessia do Estreito

A «Empresa Valente», utilizando-se dos favores concedidos pela lei n. 1216, de 23 de Outubro de 1918, firmou em 19 de Dezembro do mesmo anno, no Thesouro do Estado, um contracto para

fazer o transporte de passageiros e cargas, no Estreito.

São, infelizmente, ainda precárias as condições em que se effectua essa travessia, sendo porém desejo do Governo melhora-la, dentro em breve, graças ao estabelecimento de uma linha de «ferry-boats».

Repartição do Saneamento

Ao assumir o cargo de Director desta Repartição, de accôrdo com o engenheiro Waldemiro Léon Salles, que já se achava com a direcção dos serviços de esgotos da Capital, dirigi ao Sr. Dr. Saturnino Rodrigues de Brito (11-10-1918) um convite para que esse engenheiro, com a sua palavra autorizada, externasse opinião a respeito da installação dos tanques destinados ao tratamento das aguas da rede, iniciada pelo engenheiro Luiz Costa, autor do projecto.

Infelizmente, porém, ao Dr. Saturnino de Brito não foi possível acceitar o convite, ficando desta sorte o engenheiro inspector incumbido de fazer os reparos de que careciam os tanques, para seu aproveitamento conveniente.

Constituindo hoje, a Inspectoria de Agua e Esgotos uma repartição directamente subordinada á Secretaria de Fazenda, em vista do decreto n. 22 de 16 de Maio de 1919, deixo de vos fornecer os demais detalhes relativos a esse serviço.

Empresa Agua e Luz

Em virtude do decreto n. 12 de 12 de Março de 1919 ficou rescindido o antigo contracto existente entre a Empresa de Agua e o Estado, passando a referida Empresa a denominar-se «Empresa de Energia Electrica», tendo por isso assignado novo contracto em 17 de Março de 1919.

A parte relativa ao abastecimento d'agua ficou desde então subordinada á Inspectoria de Agua e Esgotos da Capital.

Acha-se em elaboraçào o novo regulamento para os serviços de força e luz, confôrme determina a clausula 30^a. do alludido contracto.

Já se encontram nesta Capital os dois cabos que a Empresa adquiriu na Inglaterra, afim de substituir os que, desde a installação do serviço de illuminação da cidade (1908), permitem o transporte de energia electrica através do Estreito

Pelo novo contracto ficou a empresa obrigada a fazer as novas installações aereas com fios revestidos (systema «weather-proof») e a iniciar a construcção das redes subterraneas desde que a população da Capital atinja 40.000 habitantes.

Medição das quedas d'Agua do Estado

O continuo desenvolvimento das industrias, verificado nos ultimos annos no nosso Estado, tem obrigado a adopção urgente de geradores accionados por processos que não eram justificaveis n'um paiz como o nosso, quando a «hulha branca» offerece uma somma prodigiosa de vantagens.

O governo do Estado pensa em organizar um corpo tecnico sob a direcção de um engenheiro electricista para estudar as nossas cachoeiras e auxiliar, no limite do possivel, com informações seguras, em fórma de anti-projectos uteis do ponto de vista tecnico e economico, os industriaes do paiz e os estrangeiros, que desejam empregar seus capitaes na exploração das nossas cachoeiras, fontes inesgotaveis de energia, para as industrias que hão de surgir.

Carta Geral do Estado

Já se acham bem adeantados os trabalhos relativos á confecção da nova carta do Estado, que está sendo traçada na escala de 1:200.000.

Esta Repartição só pretende editar o referido trabalho em 1922, por occasião da commemoração do centenário da nossa independencia e espera realizar a edição na escala de 1:500 000, mais apropriada para a de uma carta mural.

A nova carta, longe de ser um trabalho exacto, será todavia a reunião de elementos de valor, dos quaes já possuímos uma boa parcella e esperamos ainda poder reunir grande cóp.a. Esperamos, egualmente, poder obter as coordenadas geographicas de mais alguns pontos do Estado e do mesmo modo acreditamos que as pequenas duvidas de limites inter-municipaes já estejam, até lá, resolvidas.

Directoria de Viação e Obras Publicas. Florianopolis, Maio 1919.

Olavo Freire Junior

Junta Commercial

No tocante á situação do nosso commercio no periodo administrativo que me cabe relatar, recebi do Sr. Presidente da Junta Commercial desta Capital um relatório circunstanciado, contendo informações preciosas que a seguir tomo a liberdade de transcrever, em seus topicos mais importantes:

«Em observancia ao § 12, do art 32 do regulamento anexo ao decreto n. 943, de 1º de Junho de 1916, cumpre-me relatar-vos os factos mais importantes, occorridos nesta Junta durante o anno findo.

Para poder relatar circunstanciadamente os serviços prestados pela Junta Commercial no exercicio de 1918 terei de acercar-me de informações já ministradas em anteriores relatórios dirigidos ao então Secretario Geral dos Negocios do Estado, pois devido ao incendio que destruiu o archivo faltam os elementos indispensaveis para isso, e é claro que não poderei reter em memoria, factos anteriormente passados e serviços já effectuados.

Ainda assim, nem tudo poderá ser esplanado nesta exposição, por falta de informações seguras, as quaes poderiam auxiliar eficazmente e que constavam de livros que foram em sua totalidade destruidos pelo incendio, e documentos que tiveram egual sorte. Para aquelles a substituição não se fez esperar devido aos esforços empregados pela Sr. Secretario desta Junta que conseguiu recompol-os em sua quasi totalidade.

O incendio que irrompeu na madrugada de 18 de Fevereiro ultimo, destruiu todo o predio onde funcionava esta Junta e com elle o seu archivo e todo o material de serviço, moveis e outros objectos, não restando um só exemplar destes, por mais insignificante que fosse, até mesmo alguns de uso particular de seus empregados.

Logo após o sinistro a Junta dirigiu se, em officio n. 1, de 18 de Fevereiro, ao Governo pedindo providencias no sentido de designar um local onde podesse, ainda que, em caracter provisorio, reunir-se.

Indicada para esse fim, uma das dependencias dessa Secretaria, a Junta celebrou a sua primeira sessão, extraordinaria, tendo nella tomado o alvitre constante da respectiva acta. de cujo conteúdo, dando-se sciencia ao vosso substituto, solicitou-se a acção do Governo

para fazer chegar ás demais praças do interior a sua resolução, que consta dos seus editaes, os quaes ainda correm pela imprensa official.

Dessa maneira, pensa a Junta poder reconstituir, aos poucos, o seu archivo, não podendo entretanto, por fórma alguma, fazer reativamente aos documentos pertencentes á Conservatoria do Commercio a cargo das Alfandegas, antes da criação das Juntas Commerciaes e que, ao installar-se esta, foi requisitado para fazer parte de seu archivo, assim como dos documentos que eram archivados na Junta Commercial de Porto Alegre, e que, a pedido, tambem vieram incorporar-se ao desta Junta.

Esses documentos que datam de cerca de cincoenta annos, representavam um valor historico incalculavel, porquanto, por elles se poderia aquilatar da importancia do nosso commercio nesse tempo, sabendo-se o numero de contractos registrados, e o progresso de suas industrias, pelas marcas registradas e de tantos outros actos de indiscutivel importancia para a historia do nosso commercio.

Além desses, outros que tambem foram destruidos, não poderão ser substituidos, quando, com o seu auxilio poder-se-ia historiar a vida da Junta, as vicissitudes por que ella tem passado desde a sua installação até a indevida annexação ao Thesouro do Estado, e desta á sua autonomia, por força do Decreto n. 943 de 1º de Junho de 1916. Entretanto, devido aos esforços empregados e ao amparo moral e material do Governo do Estado, a Junta já se acha funcionando regularmente, tendo já adquirido para o archivo, de accôrdo com o edital desta Junta, de 21 de Fevereiro, os seguintes documentos que por cópias foram solicitados para o devido archivamento, em substituição dos respectivos originaes consumidos no incendio, sendo: contractos sociaes, 12; distractos de sociedades commerciaes, 7; cartas de negociantes matriculados, 8; documentos constitutivos de sociedades anonymas, 1; marcas de fabrica e de commercio, 38; titulo de habilitação civil, 1; titulo de agente de leilões, 1; titulo de interprete, 1; registro de firmas ou razões sociaes, 10.

Desde 5 de Maio de 1919 a Junta se acha installada á rua Argyreste Paiva n. 11.

Creada pela lei n. 68, de 16 de Maio de 1893, foi a Junta Commercial installada nesta Capital, no dia 2 de Fevereiro de 1894, no Governo do Tenente Manoel Joaquim Machado, em cujo Governo fôra promulgada a referida lei.

A Junta se compôz dos seguintes membros, nomeados pelo mesmo Governo:

Presidente,	Major Antonio Joaquim Brinhosa
Deputado,	João Moreira da Silva
Dito,	José Lino Alvares Cabral
Dito,	João N. de Moura
Dito,	Francisco Henchen
Supplente,	Gustavo Pereira
Dito,	Joaquim Garcia.

A Secretaria teve o seguinte pessoal:

Secretario,	João da Silva Ramos
Official,	Edgard Schutel
Porteiro Continuo,	Joaquim Martins Jacques.

Em Abril de 1894, havendo o Presidente e demais membros abandonado os seus cargos apoz a terminação da revolta, da qual eram participantes, foi reorganizada a mesma Junta, então pelo Governo Militar do Coronel Antonio Moreira Cesar, que nomeou os seguintes membros:

Presidente, Major Innocencio José da Costa Campinas; Luciano Beltrand, Manoel Joaquim Romão Junior, Luiz d'Oliveira Carvalho, Emilio Meyer, deputados; Antonio Blum e José Nicolau Born, suplentes de deputado

Para a Secretaria foram nomeados: Raul Tolentino de Souza, Secretario; sendo em seguida substituido por João Tolentino de Souza; José Maria Vieira, Official e Roberto Sanford Porteiro Continuo.

Não havendo nessa epocha negociantes matriculados em numero capaz de constituir o collegio commercial, na conformidade do Codigo Commercial, esses membros da Junta e outros que se lhes seguiram até a data da primeira eleição, foram nomeados pelos Governos que se succederam, conforme as vagas que se iam verificando.

Dos primitivos membros da Junta e seus auxiliares, só se conserva ainda, prestando os seus serviços, neste periodo de vinte e cinco annos, o actual Sr. Secretario João Tolentino de Souza que, com tanto zelo e dedicação, vem superintendendo os serviços da Secretaria e encaminhando os negocios da Junta, com a proficiencia e pratica que lhes são peculiares.

Por decreto n. 319, de 15 de Março de 1907, foi esta Junta annexada ao Thesouro, não sem o protesto de seu Presidente, que o fez em officio dirigido ao Sr Secretario do Governo de então, fazendo ver a inconveniencia desse acto que tolhia em sua plenitude a autonomia da mesma.

No quadriennio passado, o Governo deu nova organização á Junta Commercial, restituindo assim a sua autonomia e posição a que tinha direito como immediata representante do commercio, baixando o decreto n. 943, de 1º de Junho de 1916, dando a necessaria regulamentação.

E a Junta, assim reconstituída, continúa na missão de servir o commercio, com o qual se acha em contacto, facilitando-lhe os embargos tão communs em outras repartições.

Eleição da Junta

A 15 de Outubro, pela primeira vez, se convocou neste Estado o Collegio Commercial, para o fim de proceder-se á eleição dos membros desta Junta, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 943, de 1º de Junho de 1916.

Foram eleitos nessa eleição, 5 deputados e 2 supplentes de deputados, respectivamente, os commerciantes activos: Eduardo Otto Horn, Francisco José Ramos, Eduardo de Castilhos França, Lino Soncini, João Pedro d'Oliveira Carvalho, Rodolpho Pinto da Luz e Ricardo Ebel, Gerente de uma sociedade em commandita por acções.

De accôrdo com o regulamento, foi nomeado presidente o Sr. Eduardo Otto Horn, que a 1.º de Novembro deu posse a todos os eleitos, em sessão extraordinaria realisada pela Junta transacta, em homenagem a seu ex-Presidente Major Innocencio José da Costa Campinas e seus companheiros.

Dessa eleição recorreu o Sr. Secretario nos termos do regulamento em vigor para o Sr. Dr. Governador, quanto ao candidato eleito deputado Eduardo de Castilhos França, por não ter ao tempo da eleição, o tirocinio commercial exigido pelo Codigo Commercial e sobre a eleição do supplente Ricardo Ebel, tambem eleito, por faltar-lhe a qualidade de commerciante e não ter, na occasião, a idade legal.

Tomado por termo na Secretaria da Junta e remettido ao Governo, por intermedio do Exmo Sr Dr. Secretar o Geral, no prazo legal, deu o Governo provimento ao mesmo recurso, com relação ao Supplente, quanto porém ao deputado foi negado por ter o recorrido provado, com documentos ulteriores a sua qualidade de commerciante.

Por ter deixado de comparecer a oito sessões consecutivas, foi considerado vago o lugar do deputado Lino Soncini. Convocado novamente o Collegio commercial para o preenchimento dessa vaga, foi eleito o Supplente Rodolpho Pinto da Luz.

Finalmente, para completar o numero dos membros da Junta preencheu-se essa ultima vaga com a eleição do Sr. commerciante matriculado, Durval Modestino do Livramento. Por esta fórma ficou completo o quadro dos membros desta Junta, que é hoje o seguinte:

Presidente,	Eduardo Otto Horn
Deputado,	Francisco José Ramos
D to,	Eduardo de Castilhos França
Dito,	João Pedro d'Oliveira Carvalho
D,ito,	Rodolpho Pinto da Luz
Supplente,	Carlos Meyer
Dito,	Durval Livramento

A Secretaria é composta do:

Secretario,	João Tolentino de Souza
Porteiro-Continuo,	Manoel Motta Espezm

Effectuaram-se cerca de 49 sessões.

Rubricas de livros

Ha muito que a Junta se vem batendo contra as disposições do § 6.º do artigo 43, da Lei n. 919, de 22 de Setembro de 1911, que

commette aos Juizes de Direito da Comarca da Capital, séde da Junta, e tambem os Juizes das comarcas do interior, a faculdade de legalisarem os livros dos commerciantes.

Não é raro tambem dar-se inobservancia na execução do decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, que creou o registro de firmas ou razões commerciaes nas sédes das Juntas e nas outras comarcas. a cargo dos Officiaes do registro de hypothecas, pois, casos ha em que é ordenado a inscripção de uma firma em nome collectivo sem que o official do registro exija a certidão probatoria de estar o respectivo contracto archivado nesta Junta, contrariando assim a exigencia da lettra G, do artigo 11 do referido decreto que, tambem em seu artigo 14, estatue que as formal dades do artigo 13^o do Codigo Commercial não sejam preenchidas sem que esteja inscripta a firma a que pertencerem os livros, quando muitas vezes, assim não acontece, pois, são elles, entretanto rubricados pelos Juizes do interior, o que importa, segundo aquelle decreto, em patente illegalidade.

Por falta de dados, visto se terem consumido no incendio os respectivos livros, deixam de ser mencionados os registros que se deram durante o anno findo, não só de livros commerciaes, como de contractos, estatutos de sociedades anonymas, de syndicatos agricolas e outros registros de firmas, de marcas e documentos em virtude de Lei.

Expediente

Como no relatorio do anno passado, insisto perante V. Ex. no sentido de ser augmentada a verba do expediente desta Junta que sendo de 480\$000 annuaes, é consumida mais de metade com a limpeza da repartição, e despezas miudas imprevista, ficando o resto, menos de vinte mil réis mensaes, para acudir ao expediente propriamente dito, com material necessario, além de encadernações a que se é obrigado a fazer em virtude do Regulamento. Elevada a verba para um conto, sobre a rubrica expediente, material, encadernação, é mais favoravel do que a creação de um servente com verba especial, a qual não seria menos de 960\$000.

Conclusão

Ao terminar estas considerações seja-me licito em nome desta Junta, agradecer ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, a sua acção prompta e decisiva, amparando esta Junta no momento em que ella mais precisava do conforto moral e material do Governo, em virtude do incendio que destruiu a sua séde.

Mesa de Rendas de S. Francisco

Arrecadação de 1918 comparada com a de 1917

Titulos	Arrecadação		Diferenças em 1918	
	1917	1918	MAIS	MENOS
Imposto de exportação e adicional	456:711\$762	565:880\$810	109:169\$048	
Imposto de expediente	2:806\$292	12:882\$175	10:075\$883	
Contribuição especial de 2 %	100:719\$786			100:719\$786
Casco e equipagem		284\$500	284\$500	
Imposto de patente de bebidas	3:052\$500	3:056\$000	3\$500	
Imposto de indústrias e profissões	15:623\$512	15:553\$976		69\$536
Imposto de capital	5:214\$500	5:212\$000		2\$500
Taxa judiciaria, etc	635\$000	694\$764	59\$764	
Divida colonial e venda de terras		267\$115	267\$115	
Taxa de metragem		106\$104	106\$104	
Cobrança da divida activa	549\$780	1:502\$924	953\$144	
Taxa de heranças e legados	429\$400	1:055\$411	626\$011	
Multas diversas	610\$397	557\$680		52\$717
Porcentagem para os fiscaes de exportação	2:569\$814			2:569\$814
Taxa de caes	10:510\$870	21:620\$327	11:109\$457	
Imposto sobre lenha e nó de pinho		379\$750	379\$750	
Imposto sobre transmissão de propriedade	2:698\$164	4:975\$545	2:277\$381	
Imposto do sello	9:498\$078	15:158\$204	5:660\$126	
	611:629\$855	649:187\$321	140:971\$819	103:414\$353
Diferença a favor de 1918	37:557\$466			37:557\$466
	649:187\$321			140:971\$819

Mesa de Rendas de Gajahy

Arrecadação de 1918 comparada com a de 1917

Titulos	ARRECADADA		DIFFERENÇAS EM 1918	
	1917	1918	MAIS	MENOS
Imposto de exportação e adicional	257:120\$706	348:706\$382	91:585\$676	
Imposto de expediente	9:717\$978	21:003\$908	11:285\$930	
Contribuição especial da 2 %	73:780\$017	-		73:780\$017
Imposto de patente de bebidas	6:558\$500	5:793\$250		765\$250
Imposto de indústrias e profissões	35:022\$586	32:144\$326		2:878\$260
Imposto de capital	24:722\$500	21:056\$000		3:666\$500
Taxa judiciaria, etc.	437\$039	259\$000		178\$039
Dívida colonial e venda de terras	1:043\$832			1:043\$832
Emolumentos sobre titulos de terras	462\$337	347\$617		114\$720
Cobrança da divida activa	4:210\$632	2:510\$743		1:699\$889
Taxa de heranças e legados	1:011\$825	2:803\$458	1:791\$633	
Indemnisações, res-tituições, etc.	3:300\$000	3:600\$000	300\$000	
Multas diversas	1:352\$824	1:418\$923	66\$099	
Porcentagem para os fiscaes de exportação	1:517\$470			1:517\$470
Taxa de caes	6:295\$590	18:229\$190	11:933\$600	
Imposto sobre transmissão de propriedade	17:634\$000	8:807\$839		8:826\$161
Imposto do sello	10:780\$954	11:196\$640	415\$686	
Casco e equipagem		481\$500	481\$500	
Imposto sobre lenha e nó de pinho		597\$500	597\$500	
	454:968\$790	478:956\$276	118:457\$624	94:476\$138
Diferença a favor de 1918	23:987\$486			23:987\$486
	478:956\$276			118:457\$624

Mesa de Rendas da laguna

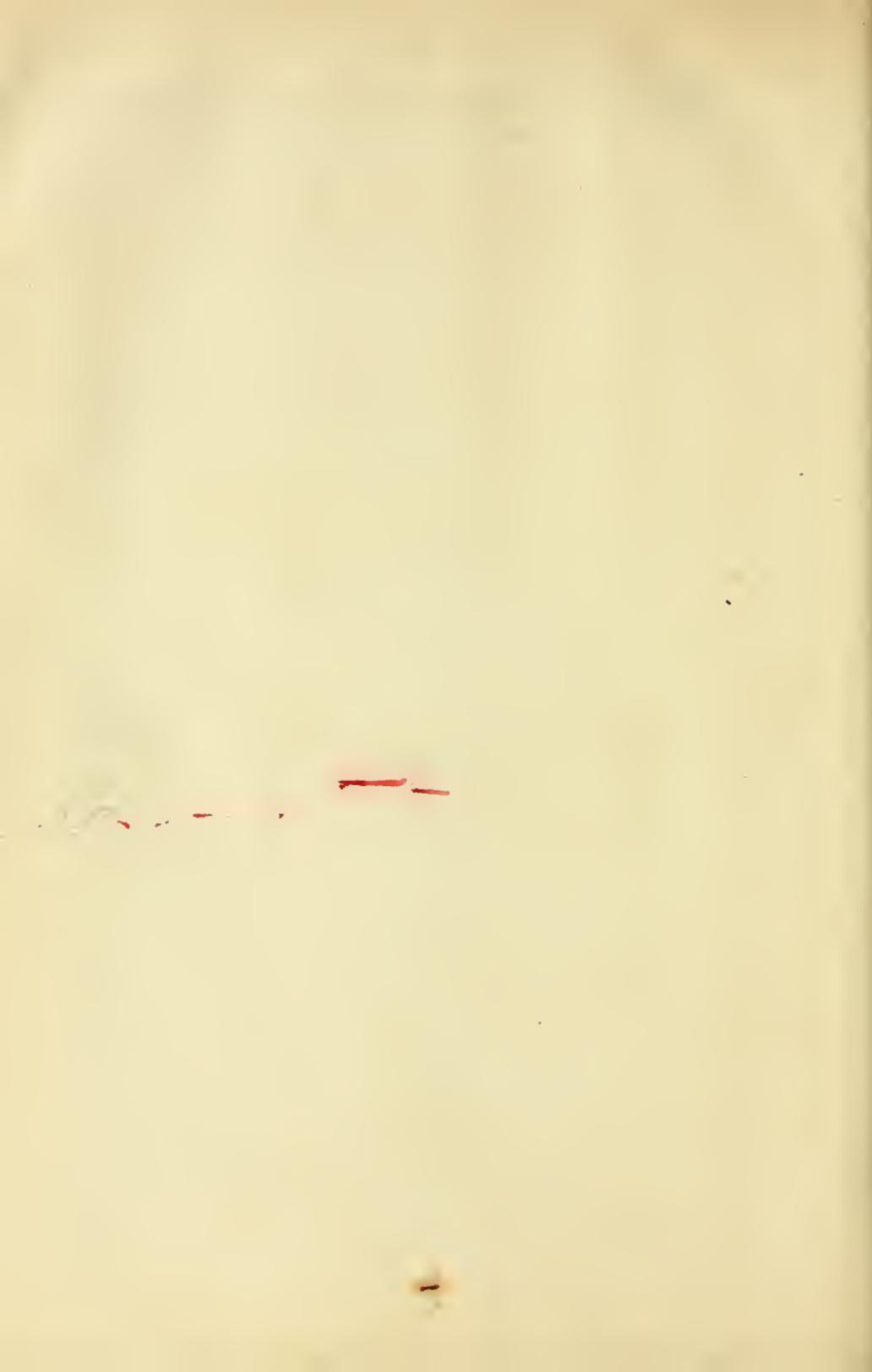
Arrecadação de 1918 comparada com a de 1917

Titulos	Arrecadação		Differenças em 1918	
	1917	1918	Mais	Menos
Imposto de exportação e addicional	296:920\$367	387:937\$843	91:017\$476	
Imposto de expediente	126\$100	194\$258	68\$158	
Contribuição especial de 2%	80:573\$700			80:573\$700
Imposto de patente de bebidas	5:122\$000	5:458\$500	336\$500	
Imposto de indústrias e profissões	22:833\$598	23:186\$658	353\$060	
Imposto de capital	8:891\$000	9:035\$000	144\$000	
Casco e equipagem		552\$000	552\$000	
Taxa judiciaria, etc.	845\$978	912\$937	66\$959	
Cobrança da divida activa	1:308\$120	1:057\$110		251\$010
Taxa de heranças e legados	4:859\$318	1:064\$229		3:795\$089
Multas diversas	584\$325	697\$229	112\$904	
Porcentagem para os fiscaes de exportação	1:696\$731			1:696\$731
Taxa de caes	25:135\$950	20:129\$234		5:006\$716
Material de esgotos	151\$620			151\$620
Imposto sobre transmissão de propriedade	4:844\$040	16:730\$720	11:886\$680	
Imposto do sello	7:535\$900	7:636\$819	100\$919	
	461:428\$747	474:592\$537	104:638\$656	91:474\$866
Differença a favor de 1918	13:163\$790			13:163\$790
	474:592\$537			104:638\$656

POSTOS ESPECIAES providos

Arrecadação de 1918 comparada com a de 1917

Postos	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS EM 1918	
	1917	1918	MAIS	MENOS
Taquaras	18:126\$574	17:298\$589		827\$985
Braço do Sul	14:285\$150	16:962\$600	2:677\$450	
Forquilhas	6:800\$000	5:560\$924		1:239\$076
Bom-Refiro	5:262\$500	4:829\$900		432\$600
Lauro Müller	3:840\$069	3:540\$468		299\$601
Kilometro 24	2:714\$700	3:504\$400	789\$700	
Morro da Olaria		2:287\$386	2:287\$386	
Ponte da Joaia	2:387\$200	2:035\$800		351\$400
Ponte Carolina	1:637\$930	1:176\$207		461\$723
Nova Veneza		236\$000	236\$000	
Pedrinhas	134\$800			134\$800
	55:188\$923	57:432\$274	5:990\$536	3:747\$185
Diferença a favor de 1918	2:243\$351			2:243\$351
	57:432\$274			5:990\$536



Mapa geral da exportação do Estado de Santa Catharina, relativo ao anno de 1918

INTERIORE

DESTINOS	Generos	Unidades	Quantidades		Valor official		Direitos	
			Por Estado	Total	Por Estado	Total	Por Estado	Total
Rio de Janeiro Paraná	A Arroz pilado	Kilo	2.241.841	3.003.158	1.989.745\$960	2.314.505\$660	85.097\$355	112.340\$699
			761.317		324.759\$700		27.243\$344	
Rio G. do Sul	» com casca	»	9.095	125.635	1.923\$750	26.004\$000	392\$444	4.926\$274
			116.540		24.080\$250		4.533\$830	
São Paulo Paraná	Aguardente	Litro	13.915	73.563 1/2	5.422\$000	40.915\$600	780\$766	6.056\$969
			13.480		5.792\$000		834\$018	
Rio de Janeiro	»	»	34	100.992 1/2	13\$600	17.946\$680	1\$958	1.317\$037
			42.856		13.058\$480		952\$287	
São Paulo Paraná	Amendoin	»	14.730	63.211	3.535\$200	74.905\$620	264\$533	9\$216
			5.170		1.240\$800		89\$337	
Rio G do Sul	»	»	455	144.465 1/2	112\$200	153\$600	10\$880	1\$382
			3.752		2.176\$720		180\$415	
São Paulo Paraná	Assucar mascavo	»	21.540	240	10.102\$400	57\$600	1.019\$592	1\$382
			119.053 1/2		62.576\$100		5.961\$166	
Rio de Janeiro	»	»	120	240	50\$400	74.905\$620	6\$048	7.173\$221
Paraná	» crystal	»	288		57\$600		153\$600	
Rio de Janeiro	Azeite de peixe	»						

12 2.193
44.214
207
380.678

3.380.628
1.064
1.061.913
347.315
548.460
560

Destinos	Generos	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
		POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
Rio G. do Sul	Azeite de peixe	2.600	2.888	520\$000	577\$600	12\$480	13\$862
» » » »	Arame farpado	1 114		16\$000		745	
Paraná	»	32 112	33 314	423\$000	439\$000	20\$304	21\$049
São Paulo	Amendoas de Nogueira		55		390\$000		9\$360
»	Alcairão	37		40\$000		660	
Rio de Janeiro	»	2.082	2.119	2:082\$000	2:122\$000	43\$968	44\$928
» G. do Sul	Alliafa		372		74\$400		744
São Paulo	Arcos de ferro		50		500\$000		12\$000
Rio de Janeiro	Amostras		82		2:710\$000		65\$040
Paraná	Alcool		36		21\$600		2\$592
Rio G. do Sul	Auiagem	864		1:728\$000		41\$472	
Paraná	»	200	1.064	240\$000	1:968\$000	5\$760	47\$232
»	Arcos de madeira		5.860		1:758\$000		21\$096
Rio de Janeiro	Banha commum	238.987		310:287\$560		41:828\$005	
Paraná	»	4.222		6:139\$820		641\$479	
São Paulo	»	1.809		2:227\$520		224\$055	
Rio G. do Sul	»	1.685	246.703	2:472\$300	321:127\$300	277\$440	42:970\$979
» de Janeiro	» beneficiada	1.209.196		1:572:551\$200		151:246\$606	
São Paulo	»	239.091		339:867\$580		29:875\$325	
Bahia	»	2.460		3:357\$600		282\$037	
Paraná	»	125	1.450.872	150\$000	1.915:926\$380	18\$000	181:421\$968
»	Batatas	9.338		1:802\$110		105\$087	

982
15.815
1.061.913
347.315
548.460
560

Rio G. do Sul	Batatas	Kilo	2.093	397\$670	24\$385
São Paulo	»	»	8.950	5.530\$500	416\$752
Rio de Janeiro	»	»	336.270	64:056\$300	3:417\$574
» »	Bananas	Cacho	104	70\$960	4\$160
» G. do Sul	»	»	52.588	27:254\$280	2:108\$360
Paraná	»	»	2.154	1:313\$400	84\$504
Rio G. do Sul	Bucho de peixe	Kilo	60	20\$400	979
» de Janeiro	»	»	500	170\$000	8\$356
» »	Barris vastos	Um	24	112\$000	2\$688
» G. do Sul	»	»	161	386\$000	13\$104
Paraná	»	»	7.355	16:042\$400	399\$972
»	Bonekamp	»	1.816	1:547\$500	38\$340
São Paulo	»	»	108	250\$000	6\$000
Rio de Janeiro	»	»	195	1:250\$000	30\$000
» »	Bordados	Kilo	386	9:650\$000	231\$600
Pernambuco	»	»	307 1/2	7:687\$500	184\$500
Rio G. do Sul	»	»	50	3:800\$000	90\$000
São Paulo	»	»	239	5:995\$833	143\$899
Rio de Janeiro	Bobinas	Uma			
Amazonas	Baldes de zinco	Um	111	360\$000	8\$640
Rio G. do Sul	»	»	111	300\$000	7\$200
» de Janeiro	Bagre secco	Kilo	2.220	2:025\$000	99\$840
São Paulo	»	»	300	105\$000	6\$300
Paraná	»	»	900	315\$000	18\$900
	C				
Rio de Janeiro	Cêra	»	1 9.805 1/2	17:150\$200	817\$743
São Paulo	»	»	2.590	4:428\$001	212\$542

4:022\$798

2:192\$024

9\$335

415\$764

74\$340

6:19\$999

12\$000

15\$840

125\$040

3)
 001.785
 5.29.503
 5.9.491
 021.624
 01.610
 6.9.480

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
Paraná	Cêra	Kilo	527	13.496 1/2	881\$800	23:321\$400	41\$858	1:116\$364
Rio G. do Sul	»	»	574		861\$400		44\$241	
» » »	Carne de porco	»	494		676\$000		24\$014	
Paraná	»	»	730		584\$000		56\$064	
São Paulo	»	»	7.816		6:160\$300		591\$664	
Rio de Janeiro	»	»	339.681	348.721	273:383\$200	280:803\$500	26:150\$901	26:822\$643
Rio G. do Sul	»	»		1.028		912\$400		20\$356
» » »	Couros seccos	»	15.236		25:272\$400		3.088\$322	
» de Janeiro	»	»	151.508		270:034\$280		32:432\$103	
Paraná	»	»	3.349		5:265\$860		697\$406	
São Paulo	»	»	16	170.109	25\$600	300:598\$140	3\$072	36:190\$913
Paraná	Crina	»	32		38\$400		3\$686	
São Paulo	»	»	857		1:028\$400		98\$724	
Rio de Janeiro	»	»	1.943	2.832	2:307\$600	3:374\$200	228\$329	330\$739
» » »	Camarões seccos	»	1.933		1:570\$400		85\$584	
São Paulo	»	»	18.707		15:276\$000		916\$532	
Paraná	»	»	7.413		5:147\$040		308\$246	
Rio G. do Sul	»	»	23.764	51.819	19:331\$200	41:324\$640	875\$616	2:185\$978
São Paulo	Chifres	Centlo		188 ⁰⁰		3:158\$000		303\$217
» » »	Camisas	Kilo	24		600\$000		14\$400	
Espirito Santo	»	»	3	27	1:275\$000	1:875\$000	39\$600	45\$000
São Paulo	Cigarrillos	»	3.312		29:352\$000		3:522\$240	
Rio de Janeiro	»	milheiro	2.232		19:428\$000		2:331\$360	

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
Paraná	Cerveja	Caixa		63		1:957\$280		46\$974
Rio G. do Sul	Candieiros de folha	Duzia		21		84\$000		2\$016
Amazonas	Capachos de arame	Kilo	350		300\$000		7\$200	
Rio G. do Sul	»	»	335	685	268\$000	568\$000	12\$864	
»	»	»		1/2		9\$000		
Paraná	Cal	Moio		30		25\$000		
»	Cachimbos	Kilo		276		71\$760		
»	Cipó	»	19		85\$000		2\$040	
Rio G. do Sul	Colchas	»	42		256\$000		4\$340	
Paraná	»	»	4		113\$500		2\$724	
Rio de Janeiro	»	»		65		448\$500		
» G. do Sul	Casca	»		151.460		15:456\$430		
» » » »	Cevada	»		49		12\$250		
» » » »	Camas de ferro	Uma		1		60\$000		
» » » »	Colchões	Kilo		180		216\$000		
Rio G. do Sul	Dormentes	Duzia		32 1/2		1:094\$670		
» » » »	Diversos	Kilo		7.053		14:106\$000		
» de Janeiro	Drogas	»	363		511\$600		19\$478	
» G. do Sul	»	»	37		96\$000		8\$640	
São Paulo	»	»	254	654	740\$100	1:341\$700	71\$049	
Rio G. do Sul	Extracto de mangue	»	1.080		2:020\$000		145\$440	
» de Janeiro	»	»	50	1.130	40\$000	2:060\$000	2\$880	
								148\$320

4)
 16.340
 16.685
 15.534
 1.007
 1.047
 132
 978.556
 2.07

Rio G. do Sul	Escalhos	Kilo	1.002			4:152\$000		99\$648
» » »	Escalas metricas	Duzia	102			650\$760		15\$618
São Paulo	Extracto de cuza	Kilo		399	150\$000		3\$600	
Pernambuco	» » »	»	847	448	1:120\$000		26\$880	
Rio de Janeiro	Estojo para cozinha	Um	109			1:270\$000		30\$480
Paraná	Esteiras	Uma		12	55\$000	545\$000		39\$240
São Paulo	»	»		760	118\$400		1\$320	
Alagôas	»	»		200	160\$000		9\$945	
Rio G. do Sul	»	»		631	300\$000		13\$440	
» de Janeiro	»	»	1.988	380	260\$000		7\$200	
Paraná	Escrivaniha	Kilo	130			893\$400		47\$745
						400\$000		9\$600
	F							
Rio de Janeiro	Farinha de mandioca	Kilo		1.877.648	526:422\$800		48:721\$276	
São Paulo	»	»		255.880	69:597\$000		5:987\$264	
Paraná	»	»		58.380	14:773\$220		1:106\$123	
Rio G. do Sul	»	»	2.200.817	8.909	2:461\$000	613:254\$020		55:968\$502
» de Janeiro	Feijão	»		812.130	226:501\$220		23:164\$704	
Paraná	»	»		45.578	10:667\$870		2:026\$653	
São Paulo	»	»		132.381	37:053\$810		3:475\$692	
Rio G. do Sul	»	»	2.734.240	1.744.151	479:215\$520	753:438\$420		73:625\$678
» de Janeiro	Farinha de arr. z	»	5.060			2:530\$000		216\$120
Rio de Janeiro	Farinha de araruta	1/2 Kilo		2.735 1/2	1:317\$250		110\$690	
Rio G. do Sul	»	»		3.436	1:718\$000		144\$312	
São Paulo	»	»		26.043	13:021\$500		1:093\$806	
Pará	»	»		3.501	1:780\$500		149\$562	
Paraná	»	»	37.488 1/2	1.713	856\$500	18:698\$750		1:570\$316
São Paulo	»	»		2.021	349\$800		29\$363	
Paraná	»	»		3.990	795\$700		66\$516	

Rio G. do Sul	Favas	Kilo							
» de Janeiro	Facas e foices	»	2		400\$000	6\$000	9\$600	\$120	
» G. do Sul	» »	»	289		5:761\$000		138\$356		
Paraná	» »	»	252		2:501\$000		60\$934		
Ceará	» »	»	709		3:512\$500	12:174\$500	84\$300	292\$290	
	G								
Rio de Janeiro	Gado cavallar e muar	Um	1		100\$000		50\$000		
Paraná	» »	»	78		4:500\$000		390\$000		
Rio G. do Sul	» »	»	80		7:705\$000	12:305\$000	404\$000	799\$000	
Paraná	» bovino para córte	»	239		16:900\$000		959\$000		
Rio G. do Sul	» »	»	11.791		1,524:125\$000		36:881\$000		
São Paulo	» »	»	1.028		91:800\$000	1.632:825\$000	3:120\$000	10:960\$000	
Rio G. do Sul	» » p. ^o inverno	»	434			56:300\$000		3:139\$000	
» »	» de criar	»	289			43:300\$000		2:513\$000	
» »	» ovellum ou suino	»	472		13:180\$000		1:316\$000		
Paraná	» »	»	1.709		83:595\$000		4:305\$000		
São Paulo	» »	»	1.289		44:132\$500	140:907\$500	3:565\$500	9:186\$500	
Rio de Janeiro	Gallinhas	Uma	147		241\$800		10\$031		
São Paulo	» »	Uma	49		157\$500		6\$120		
Rio G. do Sul	» »	»	10		12\$000	411\$300	\$288	16\$439	
» de Janeiro	Grampos para cerca	Kilo	4.900		2:050\$030		49\$200		
» G. do Sul	» »	»	600		480\$000		23\$040		
Paraná	» »	»	1.035		932\$000	3:462\$000	22\$368	94\$608	
Rio de Janeiro	Gesso	»	28			40\$000		960	
» G. do Sul	Garrafas vasias	Caixa	20		246\$000		5\$904		
Paraná	» »	»	756		6:716\$000		211\$348		
Rio de Janeiro	» »	»	107		965\$000		23\$160		
São Paulo	» »	»	108		1:080\$000	9:007\$000	25\$920	266\$332	

2.793,085
 2.608,475
 2.134
 2.84
 125
 141.067
 1.545.168

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
Rio G. do Sul	Urinaldas	Kilo		168		200\$000		4\$800
Rio de Janeiro	Goiabada	»		80		128\$000		3\$072
»	Glycerina	»	900		1:350\$000		32\$400	
São Paulo	»	»	32		795\$000		19\$160	
Rio G. do Sul	»	»	2.300	3.232	3:450\$000		82\$800	
» de Janeiro	Gregas de algodão	»		96		5:595\$000		134\$360
Paraná	Garras de couros	»		250		1:683\$000		40\$392
»	Graxa	»		45		25\$000		1\$560
	H					55\$600		1\$814
Rio G. do Sul	Herva matie	»	2.133.512		677:893\$610		113:516\$810	
» de Janeiro	»	»	48.774		16:648\$940		2:118\$520	
São Paulo	»	»	94.014		33:404\$900		4:145\$156	
Matto Grosso	»	»	64.112		23:270\$160		3:175\$795	
Pará	»	»	6.582		2:294\$640		294\$940	
Pernambuco	»	»	16.584		5:590\$960		728\$715	
Paraná	»	»	191.039	2.604.617	68:516\$400		15:504\$139	139:484\$075
Rio G. do Sul	Herva matie cancheada	»		201.900		827:61\$610		13:123\$500
Rio de Janeiro	Hervilhas	»	480		128\$000		3\$456	
São Paulo	»	»	46		46\$000		1\$104	
Paraná	»	»	100	626	15\$000		\$360	4\$920
	I							
Rio G. do Sul	Impressos	»		30		189\$000		9\$600
						400\$000		

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESCADO	COZAB	POR ESCADO	COZAB	POR ESCADO	COZAB
Pernambuco	Manteiga	Kilo	127.200		355:94\$000		25:62\$ 68	
Bahia	»	»	70.060		217:96\$000		15:694\$992	
Alagoas	»	»	54.756		160:53\$000		11:558\$139	
Paraná	»	»	25.386 1/2	424.468 1/2	68:80\$550	1.196:423\$450	5:119\$907	86:313\$708
Rio G. do Sul	Milho em grão	»	529.566		90:04\$250		4:348\$794	
Rio de Janeiro	»	»	55.441		9:175\$840		342\$470	
Paraná	»	»	992.871		159:003\$295		5:937\$183	
São Paulo	»	»	23.597	1.601.475	3:77\$520	261:994\$905	135\$918	10:764\$365
Rio G. do Sul	Mel de cauma	»	85.797		14:744\$110		361\$407	
Rio de Janeiro	»	»	50		9\$000		\$216	
São Paulo	»	»	5.344		1:065\$340		22\$636	
Paraná	»	»	7.789	98.980	1:453\$820	17:272\$620	34\$884	419\$143
Rio de Janeiro	»	»	3.240		1:209\$800		29\$035	
» G. do Sul	» abelhas	»	3.285		591\$300		8\$070	
São Paulo	»	»	1.901		454\$180		11\$166	
Paraná	»	»	788	9.214	14:5\$120	2:400\$400	3:491	51\$762
Rio de Janeiro	Mobilias	Uma	18		670\$000		41\$320	
» G. do Sul	»	»	11		880\$000		31\$680	
Paraná	Mobilias	Um	10		340\$000		12\$240	
São Paulo	»	»	2	41	190\$000	2:080\$000	6\$840	92\$080
Paraná	Macarrão	Kilo	755		755\$000		18\$120	
Rio G. do Sul	»	»	100	855	100\$000	855\$000	12\$400	30\$520
» de Janeiro	Mamona	»		1.642		290\$300	6\$979	
» »	Marmelada	»		30		32\$400	\$777	

1.150-168
1.993-071
255
552
392.566
195.155
1.125.367

125.357
129
56.672
530.461
315.936
8.058.505

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
Rio de Janeiro	Ovos	Duzia	47.264 1/2		25.900\$550		2.503\$329	
Paraná	»	»	3.714		2.012\$210		196\$657	
São Paulo	»	»	3.601	54.579 1/2	2.005\$100	29.917\$850	192\$491	2.892\$477
Rio de Janeiro	Ornamentos	Um		1		10\$000		\$240
» de Janeiro	Orchideas	Caixa		9		405\$000		58\$339
» »	Obras de ferro	Kilo		129		450\$000		10\$800
» »	» madeira	Caixa		8		503\$000		31\$770
Rio de Janeiro	Peixe secco	Kilo	335		77\$300		4\$380	
» G. do Sul	»	»	100		100\$000		6\$000	
São Paulo	»	»	44.242		5.182\$800		310\$968	
Paraná	»	»	11.995	56.672	4.334\$000	9.694\$100	260\$040	581\$388
Rio G. do Sul	Pipas vazias	Uma		5		280\$000		6\$720
» de Janeiro	Polvilho	Kilo	1.187.498		457.955\$080		38.720\$167	
São Paulo	»	»	1.294.433		539.210\$560		45.125\$649	
Rio G. do Sul	»	»	12.435		5.367\$120		41\$278	
Bahia	»	»	500		200\$000		16\$800	
Ceará	»	»	945		378\$000		31\$752	
Paraná	»	»	31.761	2.527.572	13.335\$800	1.016.446\$560	1.020\$364	85.364\$010
Rio de Janeiro	Pudimpó	»		4		350\$000		8\$500
São Paulo	Penna de Ganso	»		49		490\$000		15\$360
Rio de Janeiro	Productos pharmaceuticos	»	3		300\$000		28\$800	
Paraná	»	»	83		1.942\$000		186\$414	

9)

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
São Paulo	Fosphoros	Kilo	750	36.646	1:687\$500	56:330\$700	81\$000	2:707\$736
Rio G. do Sul	Pó de arroz	Duzia		1		18\$000		1\$512
Rio de Janeiro	Peneiras de latão	Uma		18		216\$000		5\$184
»	Pedras mineraes	Kilo	30		24\$000		1\$152	
São Paulo	»		50	80	30\$000	54\$000	1\$440	2\$592
Rio de Janeiro	Pertences para machinas	Um		16		2:700\$000		64\$800
»	Pão de prumo	Duzia		1 1/2		21\$816		1\$568
Rio de Janeiro	Presunto	Kilo	2.345		2:814\$000		270\$142	
São Paulo	»	»	848		1:017\$600		97\$688	
Alagôas	»	»	342		411\$800		39\$478	
Paraná	»	»	30	3.565	36\$000	4:278\$840	3\$456	410\$764
Rio de Janeiro	Pranchões	Duzia	1.424,6		20:697\$814		1:394\$530	
São Paulo	»	»	2.357,1		30:279\$020		1:368\$576	
Minas Geraes	»	»	1.723,6		36:940\$980		1:062\$341	
Paraná	»	»	1.084,6		10:956\$000		923\$668	
Sergipe	»	»	5,2		111\$033		7\$996	
Rio G. do Sul	»	»	40,8	6.035,5	797\$000	108:782\$497	57\$384	5:414\$495
Pernambuco	»	Conelada	469.700		16:441\$600		789\$190	
Rio de Janeiro	»	»	493.840		30:952\$400		1:533\$920	
São Paulo	»	»	26.100		1:566\$000		75\$168	
Paraná	»	»	1.120	990.820	39\$200	48:999\$200	1\$881	2:400\$159
Rio G. do Sul	Ponto russo de algodão	Metro	227.740		13:986\$000		335\$604	
P. do Norte	»	»	9.000		540\$000		12\$960	

8.052.505
36.646
3.565

663.600
90820.000
25.474
14.309

19.60679
199.120

28840.677
28990.000

28990.000

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
P. do Norte	Renda de filô de algodão	Kilo	20	356	1:560\$000	40:764\$000	37\$440	988\$336
Pernambuco	Renda de filô de sêda	»	11 1/2		700\$000		10\$800	
Río G. do Sul	» » » »	»	138		12:485\$000		291\$240	
« de Janeiro	» » » »	»	98	247 1/2	9:210\$000		221\$040	529\$080
« G. do Sul	Rapadura	Uma		150			15\$000	9\$000
Paraná	Raizes medicinaes	Kilo		165			126\$000	3\$024
	S							
Río de Janeiro	Sóla	Kilo	124.819		860:228\$100		30:258\$333	
» G. do Sul	»	»	395		1:017\$600		90\$889	
São Paulo	»	»	332		664\$000		55\$776	
Paraná	»	»	1.721	127.267	4:855\$200	366:761\$900	435\$210	30:840\$308
Río G. do Sul	Sabonete	Duzia		24		96\$170		4\$615
Paraná	Sabão	Kilo	5.860 1/2		3:157\$600		150\$309	
São Paulo	»	»	24.447		14:231\$500		683\$112	
Río de Janeiro	»	»	942		987\$300		47\$393	
» G. do Sul	»	»	40	31.289 1/2	24\$000	18:400\$400	1\$152	881\$966
» » » »	Sôda	»		3.624		1:996\$000		47\$304
» » » »	Saccos vazios	»	323		796\$000		19\$104	
Paraná	» » » »	»	1.882	2.205	3:628\$000	4:424\$000	96\$072	115\$176
São Paulo	Saccos de papel	»	3.937		4:047\$000		97\$128	
Río G. do Sul	» » » »	»	1.280	5.217	1:280\$000	5:327\$000	30\$720	127\$848
» de Janeiro	Succo de uva	Duzia		396		180\$000		4\$320
Paraná	Seiras	Uma		3		60\$000		1\$440

2 20.03.00
 13.412
 78.000
 1.233.120

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
Rio G. do Sul	Tijollos	milheiro	9.090	21.511	3.333\$000	12.578\$200	79\$992	489\$700
» de Janeiro	Tiras bordadas	Kilo	4.300 1/2		90:10\$000		2:378\$810	
Pernambuco	»	»	520		20:125\$000		483\$000	
São Paulo	»	»	849		21:225\$000		509\$400	
Rio G. do Sul	»	»	486		14:058\$000		337\$432	
Maranhão	»	»	21		525\$000		12\$640	
Paraná	»	»	59 1/2		1:490\$000		35\$760	
P. do Norte	»	»	80	6.316	2:300\$000	149:523\$000	48\$000	3:806\$042
Rio de Janeiro	Taboado	Contalada	372.510		20:535\$325		1:060\$000	
São Paulo	»	»	104.940		7:523\$200		361\$110	
Rio G. do Sul	»	»	334.940		12:382\$900		682\$939	
Paraná	»	»	2.720.034	3.532.424	114:083\$620	155:125\$040	5:507\$080	7:557\$135
São Paulo	»	Duzia	41.445		351:719\$620		15:272\$655	
Rio G. do Sul	»	»	2.986 2/12		36:432\$864		2:118\$034	
Rio de Janeiro	»	»	23 887 8/12		251:027\$115		13:263\$485	
Sergipe	»	»	1.324		19:353\$000		1:405\$022	
R. G. do Norte	»	»	83 4/12		1:000\$000		72\$000	
Paraná	»	»	5.140		43:555\$220		2:026\$859	
Minas-Geraes	»	»	3.197	78.063	45:490\$510	748:578\$329	1:99\$710	36:157\$266
Bahia	Taboinhas de cedro p. cuixinhas	M ³ .	219.850		52:764\$000		3:165\$846	
São Paulo	»	»	1		240\$000		14\$400	
Rio de Janeiro	»	»	26.600	247.450	6:384\$000	59:383\$000	383\$040	3:563\$280
» de Janeiro	» de baguassú	»	33.200		3:320\$000		210\$000	
» G. do Sul	»	»	20.520	53.720	4:926\$000	8:246\$000	295\$560	505\$560

111) *Franco*
 020.008
 3.559
 1.561
 3.368
 2.473
 274
 354
 98
 1.233.120

Rio de Janeiro	Talcothos diversos p. coixinhas	Amarrados	20.664	82.584\$000	3.637\$700
» G. do Sul	» » » »	»	2.919	11.660\$000	524\$700
Paraná	» » » »	»	6.121	24.484\$000	1.101\$780
São Paulo	» » » »	»	4.271	17.084\$000	768\$780
» Minas Geraes	» » » »	»	2.615	10.460\$000	470\$770
Paraná	Tóros de madeira	Conclada	1.983	86.239\$250	4.129\$094
» Rio de Janeiro	» » » »	»	490	21.594\$950	1.974\$535
Rio de Janeiro	Vigas	Conclada	391/2	2.408\$700	129\$022
Paraná	» » » »	»	351/2	2.123\$100	108\$339
Rio G. do Sul	» » » »	Uma	1	200\$000	14\$400
São Paulo	» » » »	»	1.237	4.496\$000	254\$460
Paraná	» » » »	»	453	1.359\$000	61\$165
» Minas Geraes	» » » »	»	1.829	5.487\$000	240\$915
Paraná	Velas stearinhas	Kilo	4.043	6.746\$600	102\$871
São Paulo	» » » »	»	23.560	38.120\$000	914\$880
Rio G. do Sul	» » » »	»	2.665	4.524\$000	108\$576
» de Janeiro	» » » »	»	63.030	107.160\$000	2.571\$940
São Paulo	Vinho	Litro	1.941	351\$000	30\$512
Rio de Janeiro	Vassouras de cipó	Kilo	2.428	946\$200	79\$477
Paraná	» » » »	Uma			
Rio de Janeiro	Venezianas de madeira	Kilo			
São Paulo	Ventiladores	Um	109	170\$000	1.297\$200
Paraná	» » » »	Um	1	50\$000	170\$000
» » » »	Verga para navio	Uma	1	100\$000	50\$000
Rio de Janeiro	Verniz japonéz	Duzia	4	148\$000	100\$000
» » » »	Vinagres	Litro	119	119\$000	148\$000
Paraná	Vaquetas	Uma	75	412\$500	119\$000
» » » »	Noros de xaxim	Kilo	30	20\$000	412\$500
	S O M M A	Rs.		16.124.611\$262	20\$000
					1.182.244\$496

15.667

Mapa geral da exportação do Estado de Santa Catharina, relativo ao anno de 1918

EX T E R I O R E

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
1) R.do Uruguay	A Assucar	Kilo	832.960	48.000	317.720\$200	23.400\$000	28.752\$820	2.419\$200
» »	Arroz pilado	»	150.600		49.300\$000		4.183\$200	
» »	»	»	126.000	1.109.560	62.520\$000	430.040\$200	5.251\$680	38.187\$700
» »	Amendoim	»		6.875		1.650\$000		118\$800
» »	Aguardente	Litro		400		160\$000		23\$040
R. Argentina	B Banana	Cacho	210		147\$000		8\$400	
» do Uruguay	»	»	101.172	101.382	43.240\$140	43.387\$140	4.034\$880	4.043\$280
» »	Batatas	Kilo		2.500		475\$000		22\$800
R.do Uruguay	C Café chumbado	Kilo	246.000	247.500	130.140\$000	130.950\$000	15.616\$807	15.714\$007
» »	»	»	1.500		810\$000		97\$200	
» »	» moido	»	400		360\$000		8\$640	
» »	»	»	30	430	27\$000	387\$000	\$548	9\$188
Italia	Couro secco	»	5.600		8.960\$000		1.075\$200	
R. Uruguay	»	»	14.000	19.600	22.400\$000	31.360\$000	2.688\$000	3.763\$200
» »	Cera bruta	»		2.489		2.982\$000		191\$154
» »	Cabos para vassoura	»	11.840		694\$800		33\$331	

3.265
 1.400
 87
 8.825
 13.574

» Argentina	»	»	11.550	31.390	972\$000	1:666\$800	68\$364	101\$695
» »	Caibros de pinho	»		1.940 1/2		17.460\$ 00		779\$099
» »	Caixínhas de madeira	»		37		8.880\$000		532\$300
» »	Caixínhas	Kilo		87.480		6.561\$000		314\$982
» »	Charutos	Cento		350		350\$000		8\$400
» »	Cigarrillos	»		1.170		1:170\$000		28\$086
R. Uruguay	Farinha de mandioca	Kilo	1.747.290	3.103.010	487:785\$000	855:941\$000	44:485\$207	76:663\$762
» »	» ararula	»	1.355.720	1.584	367:856\$000	792\$000	31:978\$555	56\$528
» »	» milho	»		191		38\$200		3\$208
» »	Fumo em corda	»	4.594		9:188\$000		441\$024	
» »	» » »	»	20	4.614	25\$000	9:213\$000	1\$200	442\$224
» »	» folha	»	3.755		4:881\$500		585\$780	
» »	» » »	»	151.253	155.008	80:703\$700	85:585\$200	9:684\$804	10:270\$581
R. Argentina	Gado bovino	Um		19		1:900\$000		101\$600
» »	» cavallar	»		16		920\$000		96\$000
» »	» suino	»		5		100\$000		15\$000
R. do Chile	Herva-matte beneficiada	Kilo	2.078.107		76\$388\$130		98:104\$695	
» »	» » »	»	2.323.878		692:19\$980		100:632\$274	
» »	» » »	»	649.418	5.051.405	212:412\$880	1:672:920\$990	28:583\$226	227:320\$195
» »	» caucheda	»	3.048.989		1:032:099\$580		180:076\$101	
» »	» » »	»	122.097	3.771.086	42:557\$120	1:074:656\$700	7:150\$485	187:226\$586
R. Argentina	Milho em grão	Kilo		1.850		185\$000		17\$760
» »	» espiga	Mão		100		44\$000		15\$840
» »	Mellado	Kilo	1.000		180\$000		2\$862	

4.23.485

Mapa geral da exportação de generos livres do Estado de Santa Catharina, relativo ao exercicio de 1918, que pagaram a taxa de 1 % de expediente

INTERIOR

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
Rio de Janeiro Paraná	A Alho » Alfafa Algodão Abacates »	Resaca Kilo » Um »	10.252	12.032	1:563\$000	1:711\$000		17\$110
			1.780	120	148\$000	30\$000		\$300
				400		300\$000		3\$000
Rio de Janeiro » G. do Sul Paraná	Abacates »	Um »	25.676 9.800	35.416	965\$900 168\$000	1:133\$900	11\$339	
Rio de Janeiro	Abacaxis	»		2.600		150\$000	1\$500	
São Paulo	Amendoas de noqueira	Kilo		900		150\$000	1\$500	
Paraná	Arnarinho	»		19		300\$000	3\$000	
Pernambuco	Almagama branca	»		83		300\$000	3\$000	
Rio de Janeiro	Artigos dentarios	»		92		200\$000	2\$000	
Paraná	Azeite	»		30		17\$500	\$175	
São Paulo	Bitter	»		194		1:100\$000	11\$000	
Paraná	Balatas	»		104		17\$700	\$197	
Rio de Janeiro	Bordados	Metro	595		11:150\$000			
São Paulo	»	»	906		15:500\$000			
Pernambuco	»	»	152		4:800\$000			

18
125
1.383
4.402

Bordados		»	215	1.868	5:100\$000	36:50\$000	368\$500
Barris vazios							
Paraná	Cacau	Kilo		25		750\$000	7\$500
Río de Janeiro	Camisas de meias	Duzia	601		5:470\$000		
São Paulo	» » »	»	200		1:380\$000		
Paraná	» » »	»	185	986	500\$000	7:350\$000	73\$500
Río G. do Sul	» » »	»	11.976		243:285\$500	2:432\$855	
São Paulo	» » »	»	8.821		165:870\$000	1:658\$700	
Río de Janeiro	» » »	»	20.881 1/2		375:600\$000	3:756\$000	
Paraná	» » »	»	2.244 1/2		51:300\$940	513\$009	
Pernambuco	» » »	»	174		3:450\$000	34\$500	
Bahia	» » »	»	695		14:425\$000	144\$250	
Amazonas	» » »	»	219		1:800\$000	18\$000	
Pará	» » »	»	674		16:180\$000	161\$800	
Maranhão	» » »	»	142	45.827	2:600\$000	874:511\$440	8:745\$114
Río G. do Sul	» algodão	Kilo	1.852.472		14:965\$000		
» de Janeiro	» »	»	605.400		3:400\$000		
Paraná	» » »	»	263.807		2:471\$583		
São Paulo	» » »	»	1.541.100	4.262.779	7:396\$000	28:232\$583	282\$325
Río G. do Sul	» collarinho	»	120.909		620\$000		
Esp. Santo	» » »	»	335	45.900	2:735\$000	3:355\$000	33\$550
Río de Janeiro	» » »	Duzia		134		3:350\$000	33\$500
» G. do Sul	Ceroulas » » »	»	77 1/2		1:750\$000		
» de Janeiro	» » »	»	281		5:620\$000		
São Paulo	» » »	»	196		3:700\$000		
Paraná	» » »	»	45		900\$000		
Bahia	» » »	»	80	679 1/2	1:600\$000	13:570\$000	135\$700

2)

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
Paraná	Capim picado	Kilo	15.030	1.781	5:020\$000	178\$100		1\$781
Rio de Janeiro	Cebolla	»	113	15.143	99\$600	5:119\$600		51\$196
Paraná	»	»	17.783		4:453\$460			
Rio de Janeiro	Centeio	»	89		30\$000			
Bahia	»	»	240	18.112	120\$000	4:603\$460		46\$034
Paraná	Cevada	»		3.408		1:441\$020		14\$410
Ceará	Cêra	»	75		250\$900			
Rio G. do Sul	»	»	127	202	1:400\$000	1:650\$000		16\$500
» de Janeiro	Caixa para barbeiro	»		17		300\$000		3\$000
» »	Crina vegetal	»	55.030		10:960\$000			
São Paulo	»	»	16.300	71.330	2:650\$000	13:610\$000		136\$100
Bahia	Couve em conserva	»		100		80\$000		\$800
Amazonas	Cortinas de algodão	Duzia	2		150\$000			
Maranhão	»	»	3		200\$000			
Pará	»	»	5		550\$000			
Alagoas	»	»	3		350\$000			
Bahia	»	»	11		1:000\$000			
Pernambuco	»	»	10	34	1:620\$000	3:870\$000		38\$700
São Paulo	»	Kilo	427		10:675\$000			
Rio de Janeiro	»	»	1.067		26:675\$000			
» G. do Sul	»	»	300	1.794	7:500\$000	44:850\$000		448\$500
» de Janeiro	Conservas	»		625		575\$000		5\$750

4408
 44106
 1.930
 6.444

São Paulo	Doços	Kílo	136	136\$000	1\$360
Rio G. do Sul	Drogas	»	261	1:950\$000	19\$500
» » »	E	»			
» de Janeiro	Estopas	»	1.530	855\$000	8\$550
Paraná	F	»			
Rio G. do Sul	Farelo de trigo	»	314.191	19:790\$000	197\$900
» de Janeiro	» »	»	80	50\$000	\$500
Paraná	» » centeio	»			
Rio G. do Sul	Farinha » trigo	»			
P. do Norte	» » »	»			
Pernambuco	» » »	»			
São Paulo	» » »	»			
Rio de Janeiro	» » »	»	1.550.753	915:720\$200	9:157\$202
» » »	» » centeio	»			
Paraná	» » »	»	9.603	1:686\$200	16\$862
» » »	» » »	»	130	140\$000	1\$400
Rio de Janeiro	» diversas	»			
São Paulo	Fazendas	»	42	10:000\$000	105\$000
Rio G. do Sul	» » »	»	1.832	2:068\$400	20\$684
Rio de Janeiro	Ferragens	»	2.231	2:700\$000	26\$000
Paraná	Ferro	»			
São Paulo	Fios de algodão	»			
Bahia	» » »	»			
Rio G. do Sul	» » »	»			
Rio de Janeiro	» » »	»	52.542	338:911\$000	3:389\$116

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESCADO	TOTAL	POR ESCADO	TOTAL	POR ESCADO	TOTAL
Paraná	Fructas	Caixa		335		174\$000		18\$740
Rio de Janeiro	Fibras de bananeiras	Volumes		132		985\$000		9\$850
Rio de Janeiro	Garrafas vazias	Kilo		1.076		4:560\$000		45\$600
» »	» »	»	8.563	4.000		1:200\$000		12\$000
» »	» »	»	1.115		80:029\$000			
São Paulo	Oregas de algodão	»	7.006	16.684	6:700\$000			
Rio de Janeiro	» »	»	7.502		35:000\$000			
Sã Paulo	Glycerina	»	1.098	8.600	10:740\$000		121:729\$000	1:217\$290
Rio de Janeiro	Galão de algodão	»		250	1:647\$000		12:387\$000	123\$870
Rio de Janeiro	Impressos	»	20				1:000\$000	10\$000
São Paulo	» »	»	350		240\$000			
Rio G. do Sul	» »	»	620		1:087\$000			
Paraná	» »	»	76	1.066	6:889\$000		9:114\$000	91\$140
Paraná	Kerozene	»		90	898\$000		60\$000	\$600
» »	Laranjas	Uma	16.500					
Rio G. do Sul	» »	»	77.225	93.725	180\$000		569\$050	5\$690
Paraná	Ladrilhos de cimento	Um		438	389\$050		100\$000	1\$000
Rio G. do Sul	Lenços de algodão	Duzia		120			400\$000	4\$000
São Paulo	Licôres	Kilo		300			200\$000	2\$000
Rio de Janeiro	Mel de abelhas	»		79			14\$300	\$143

6.449
106
6.559

	Tecidos de algodão p. ^a amostra	Caixa	1				
São Paulo	Tiras bordadas	Kilo	263	1:700\$000	90\$000		\$900
Rio G. do Sul	»	»	452	2:492\$000	4:192\$000		41\$920
Paraná	Tiras bordadas e entremeios	»	53	1:400\$000	14\$000		
Ceará	»	»	94	1:200\$000	12\$000		
Esp. Santo	»	»	8	120\$000	1\$200		
Bahia	»	»	710	15:300\$000	153\$500		
Marauão	»	»	527	9:400\$000	94\$000		
Pernambuco	»	»	2:734	55:700\$000	557\$000		
Rio G. do Sul	»	»	5:810	110:625\$420	324:985\$420		
Rio de Janeiro	»	»	9:010	131:190\$000	2:418\$154		3:249\$851
São Paulo	»	»	40	1:000\$000			
Amazonas	Toalhas de algodão	»	50	600\$000			
Paraná	»	»	250	2:300\$000			
Pernambuco	»	»	840	7:600\$000			
Rio G. do Sul	»	»	514	2:827\$000			
Rio de Janeiro	»	»	250	1:800\$000	16:127\$000		161\$270
São Paulo	»	»	1:382	657\$800			
Paraná	Trigo	»	48	12\$000	869\$800		8\$698
São Paulo	»	»			74\$000		\$740
Paraná	Vidros	»	70	91\$000			
»	Vinhos	Kilo	95	200\$900			
Rio de Janeiro	»	»	56	20\$000	311\$000		3\$110
São Paulo	»	Litro	297	258\$000			
»	»	»	96	38\$000			
»	»	»	41	21\$000	317\$000		3\$170
					4:032:742\$833		-10:327\$121

S O M M A

E X T E R I O R

Destinos	Generos	Unidades	QUANTIDADES		VALOR OFFICIAL		DIREITOS	
			POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL	POR ESTADO	TOTAL
4) R. do Uruguay	Abacaxis	Um		2,900		415\$000		4\$150
» Argentina	Camisas de meia	Duzia		66		1:050\$000		16\$500
» Uruguay	Laranjas	Uma		141.600		048\$000		6\$480
» »	Maisena	Kilo		50		40\$000		\$400
» Argentina	Piteira	Uma		80		20\$000		\$200
	S O M M A					2:773\$000		27\$730

Resumo da exportação de generos ou mercadorias livres de impostos

Estados do Brasil
Paizes estrangeiros

4.032.742\$833	40:327\$424
2:773\$000	27\$730
4.035.515\$833	40:355\$154

	§ 26°	§ 27°	§ 28°					Total
E	Imposto sobre transmissão de propriedade Immoveel e de embarcações	Imposto do sello esfadual	Productos do arrendamento do serviço de agua e luz electrica	Installações de esgotos (Productos)	Emprestimo contratado para pagamento da divida do exercicio de 1914	Juros recebidos do Banco Nacional do Commercio	Imposto sobre lenha e nó de pinho	
		24:235\$095	168.000\$000	114.773\$242	1.805\$000	2.893\$600		656.978\$632
S	14.569\$240	33:163\$250					332\$250	459.038\$112
T	4.975\$545	15:158\$204					379\$750	649:187\$321
S	8.807\$839	11:196\$640					597\$500	478:956\$276
M	16.730\$720	7:636\$819						474:592\$537
	6.563\$289	5:282\$661						66:728\$516
C	35.845\$989	23:951\$781						391:190\$074
	27.624\$174	16.812\$490						181:377\$982
	49.812\$352	8.988\$079						207:100\$177
	15.444\$096	6:541\$289						120:851\$876
	4:022\$066	3:323\$700						59:853\$429
	12.233\$500	9:686\$660					37\$500	110:695\$224
	15.574\$510	4:208\$459						53:683\$504
	9.759\$311	3:788\$290						53:502\$553
	7.240\$020	3:454\$291						43:094\$044
	5.747\$620	2:157\$825						32:219\$080
	8.735\$942	2:331\$016						42:539\$725
	25.291\$611	2:357\$807						63:126\$960
	16.478\$023	3:280\$837						59:204\$357
	7.038\$271	2:707\$876						45.919\$410
	24.401\$876	3:333\$800						70:256\$052
	9.868\$450	6:823\$360						104:716\$524
	19.136\$546	7:871\$033						142.526\$924
	2.650\$200	4:114\$336						90:113\$353
A	2.555\$170	1:403\$500					61\$500	17:646\$090
	3.189\$200	455\$400						16:711\$939
	1:430\$220	650\$800						11:271\$800
	4.402\$696	682\$320						18:511\$956
	2.165\$440	596\$900						12:627\$016
	15.044\$179	1:229\$595						42:171\$487
	10.478\$330	1:722\$059						36:349\$254
	4.503\$600	846\$410						16:749\$557
	1.056\$720	308\$500						8:002\$952
	4.794\$045	1:178\$483						13:984\$724
	22.313\$468	1:752\$500						73:257\$336
	11.629\$096	3:039\$100						49:544\$080
	4.608\$200	1:270\$800						22:879\$450
	3.462\$000	520\$900						14:207\$233
		58\$400						7.021\$283
P		57\$189						17:298\$589
								4:829\$900
		28\$268						16:962\$600
								3:540\$468
		24\$000						3:504\$400
		10\$507						2:035\$800
		55\$124						1:176\$207
		34\$986						5.560\$924
								2.287\$386
								236\$000
	440.184\$054	228.381\$339	168.000\$000	114:773\$242	1.805\$000	2.893\$600	1.408\$500	5.075.869\$073

M. FAZELI
D.A. - NRA - C

19482

COM. INVENT. P.
FORT. 11/73



Biblioteca do Ministério da Fazenda

353.93164

9651-48

9651-48

353.98164
R382

S

Santa Catarina. Secretaria de Fazenda.

AUTOR

Relatório 1919

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

9651-48

